SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 11 de Setembro de 2015 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO VII | Nº 1579

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO ALTO SÃO FRANCISCO - AMASF

CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO ALTO SÃO FRANCISCO – COMASF
HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 81/2015

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório: **Processo de Compra nº 81/15**
Modalidade**: PREGÃO Nº 05/15**
Objeto**: "**CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E CONTROLE DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS DO COMASF, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, POR MEIO DE SISTEMA INFORMATIZADO, COM UTILIZAÇÃO DE TECNOLOGIA DE CARTÃO MAGNÉTICO, VIA WEB E EM TEMPO REAL, EM REDE ESPECIALIZADA DE SERVIÇOS, EM CONFORMIDADE COM O ANEXO I DO EDITAL"**.**

O Presidente do Consórcio de Municípios do Alto São Francisco – COMASF usando das atribuições que lhe são conferidas no Contrato de Consórcio e no Estatuto do COMASF e pelas Leis Federais N.ºs: 8.666/93 e 10.520/2002 e considerando que o pregoeiro Adriano Miranda Gomes, nomeado pelos Atos Administrativos nº. 01/15 e nº. 02/15, ambos de 08.01.15, procedeu à adjudicação dos bens objeto deste processo, decide com respaldo no Parecer de N.º 08/2015 de 11 de setembro de 2015, da lavra da Consultoria Jurídica do Consórcio de Municípios do Alto São Francisco – COMASF, **HOMOLOGAR** o resultado da licitação:

Item único: Frustrado. Motivo: Licitação deserta.

Publique-se e
Intime-se.

Luz, 11 de setembro de 2015.

AILTON DUARTE
Presidente do COMASF

Publicado por:
Adriano Miranda Gomes
Código Identificador:43926687

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria Biênio 2015/2017

Presidente – Antônio Júlio de Faria
1º Vice-Presidente – Rui Gomes Nogueira Ramos
2º Vice-Presidente – Antônio Carlos Doorgal de Andrada
3º Vice-Presidente – Teófilo Faustino Miranda Torres Duarte
1º Secretário – Geraldo Martins Godoy
2º Secretário – Edivan Roberto Alves Cardoso
1º Tesoureiro – Geraldo Magela Barbosa
2º Tesoureiro – Vladimir de Faria Azevedo

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTRI – EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA CISTRI - CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO DO NORTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO DO NORTE – CISTRI

O Presidente do Conselho Diretor do **Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo do Norte – CISTRI**, juntamente com os demais membros do Conselho Diretor,no uso de suas atribuições legais estabelecidas no Estatuto e no Contrato de Consórcio Público do CISTRI,**CONVOCA,**por meio do presente**,**todosos consorciados para **Assembleia Geral Ordinária,** que será realizada na sede do CISTRI, com endereço na Av. Antônio Thomaz Ferreira de Rezende, nº 3.180 – Distrito Industrial, Uberlândia-MG,**no dia 30 de setembro de 2015**, com a seguinte ordem do dia:

- Discussão sobre celebração de convênios e demais instrumentos jurídicos;
- Discussão sobre adesão de novos municípios ao CISTRI; e
- Outros assuntos de interesse do Consórcio.

A Assembleia Geral Ordinária funcionará em primeira convocação**às 8h30 (oito horas e trinta minutos)**,com a presença de 2/3 (dois terços) dos consorciados e, em segunda convocação, meia hora após a primeira convocação, com qualquer número de consorciados, conforme art. 14 do Estatuto do CISTRI e do item 4 da Cláusula Quarta do Contrato de Consórcio Público do CISTRI, devendo ser observadas também, no que couber, as disposições do art. 15 do Estatuto do CISTRI e da alínea "b" do item 5 da Cláusula Quarta do Contrato de Consórcio Público do CISTRI.

Uberlândia-MG, 10 de setembro de 2015.

GILMAR ALVES MACHADO
Presidente do Conselho Diretor

FAUSTO REIS NOGUEIRA
Vice-Presidente do Conselho Diretor

ANUAR ARANTES AMUI
Conselheiro

DÁRIO BORGES DE REZENDE
Conselheiro

WILLIAN DAMASCENO DE ARAÚJO
Conselheiro

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:703BB822

SETOR DE LICITAÇÕES
CIS/PONTAL- EXTRATO RESCISÃO CONTRATO 03/2015

Extrato de Termo de Rescisão Unilateral ao Contrato 03/2015. CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Pontal do Triângulo- CIS/PONTAL, CNPJ nº. 02.784.907/0001-14. CONTRATADA: CERO Centro Especializado em Radiologia Odontológica Ltda, CNPJ 03.370.026/0001-10, situada na Rua Dezoito, 1.413, Centro, município de Ituiutaba-MG. Item rescindido: RX Odontológico Tipo Periapical, quantidade: 141 (cento e quarenta e um) no valor de R$11,00 (onze reais) cada. Total: R$1.551,00 (Hum mil, quinhentos e cinquenta e um reais). Fundamento: Art 79, inciso I e art 78 incisos I a XII e XVI, da Lei 8.666/93 e justificativa anexa.

Uberlândia 03 de agosto de 2015.

GENÉSIO FRANCO DE MORAIS NETO
Presidente.

Publicado por:
Rosângela Celia Lopes
Código Identificador:65AC219E

SETOR DE LICITAÇÕES
CIS/PONTAL- EXTRATO TERMO RESCISÃO CONTRATO 09/2015

Extrato de Termo de Rescisão Unilateral ao Contrato 09/2015. CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Pontal do Triângulo- CIS/PONTAL, CNPJ nº. 02.784.907/0001-14. CONTRATADA: SEMO Serviços Médicos Hospitalares S/S Ltda, CNPJ 01.401.136/0001-76, situada na Av. João Pinheiro, 1.023, Centro, município de Uberlândia-MG. Item rescindido: Consultas de Alergista, quantidade: 222 (duzentos e vinte e duas). no valor de R$77,00 (setenta e sete reais) cada. Total: R$17.094,00 (dezessete mil e noventa e quatro reais). Fundamento: Art 79, inciso I e art 78 incisos I a XII e XVI, da Lei 8.666/93 e justificativa anexa.

Uberlândia 03 de agosto de 2015.

GENÉSIO FRANCO DE MORAIS NETO
Presidente

Publicado por:
Rosângela Celia Lopes
Código Identificador:DE50B9A0

SETOR DE LICITAÇÕES
CIS/PONTAL- EXTRATO TERMO RESCISÃO CONTRATO 015/2015

Extrato de Termo de Rescisão Unilateral ao Contrato 015/2015. CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Pontal do Triângulo- CIS/PONTAL, CNPJ nº. 02.784.907/0001-14. CONTRATADA: Cooperativa dos Anestesiologistas do Triângulo Mineiro Ltda, CNPJ 71.017.339/0001-49, situada na Av. Cesário Alvim, 818, sala 207, Centro, município de Uberlândia-MG. Itens rescindidos: Anestesia para exame de Ressonância Magnética, quantidade:- 40 (quarenta), no valor de R$295,00 (duzentos e noventa e cinco reais) cada. Total: R$11.800,00 (onze mil e oitocentos reais) e Anestesia para exame de Tomografia, quantidade: 40 (quarenta) no valor de R$295,00 (duzentos e noventa e cinco reais) cada. Total: R$11.800,00 (onze mil e oitocentos reais). Total da rescisão: R$23.600,00 (vinte e três mil e seiscentos reais). Fundamento: Art 79, inciso I e art 78 incisos I a XII e XVI, da Lei 8.666/93 e justificativa anexa .

Uberlândia 07 de agosto de 2015.

GENÉSIO FRANCO DE MORAIS NETO
Presidente.

Publicado por:
Rosângela Celia Lopes
Código Identificador:70610FDC

SETOR DE LICITAÇÕES
CIS/PONTAL- EXTRATO RESCISÃO CONTRATO 021/2015

Extrato de Termo de Rescisão Unilateral ao Contrato 021/2015. CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Pontal do Triângulo- CIS/PONTAL, CNPJ nº. 02.784.907/0001-14. CONTRATADA: UDIMAGEM Unidade de Diagnóstico por Imagem S/S Ltda, CNPJ 21.242.573/0001-00, situada na Av. Getúlio Vargas, 161, Centro, município de Uberlândia-MG. Item rescindido: Ressonância Magnética para todas as partes do corpo (com ou sem contraste) COM Anestesia,quantidade: 131 (cento e trinta e um) , no valor de R$450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) cada. Total: R$58.950,00 (cinquenta e oito mil, novecentos e cinquenta reais). Fundamento: Art 79, inciso I e art 78 incisos I a XII e XVI, da Lei 8.666/93 e justificativa anexa.

Uberlândia 03 de agosto de 2015.

GENÉSIO FRANCO DE MORAIS NETO
Presidente.

Publicado por:
Rosângela Celia Lopes
Código Identificador:BD50421F

SETOR DE LICITAÇÕES
CIS/PONTAL- EXTRATO RESCISÃO CONTRATO 06/2015

Extrato de Termo de Rescisão Unilateral ao Contrato 06/2015. CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Pontal do Triângulo- CIS/PONTAL, CNPJ nº. 02.784.907/0001-14. CONTRATADA: Instituto de Medicina do Coração Ltda, CNPJ 86.554.607/0001-39, situada na Rua Santa Helena, 609, Bairro Tabajaras, município de Uberlândia- MG. Itens rescindidos: Teste Ergométrico, quantidade: 149 (cento e quarenta e nove), no valor de R$110,00 (cento e dez reais) cada, totalizando em R$16.390,00 e Ecodoppler cardiograma, quantidade: 21 (vinte e um), no valor de R$100,00 (cem reais) cada, totalizando em R$2.100,00. Total da rescisão: R$18.490,00,00 (dezoito mil, quatrocentos e noventa reais). Fundamento: Art 79, inciso I e art 78 incisos I a XII e XVI, da Lei 8.666/93 e justificativa anexa.

Uberlândia 03 de agosto de 2015.

GENÉSIO FRANCO DE MORAIS NETO
Presidente.

Publicado por:
Rosângela Celia Lopes
Código Identificador:3395B5C9

SETOR DE LICITAÇÕES
CIS/PONTAL- EXTRATO RESCISÃO CONTRATO 07/2015

Extrato de Termo de Rescisão Unilateral ao Contrato 07/2015. CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Pontal do Triângulo- CIS/PONTAL, CNPJ nº. 02.784.907/0001-14. CONTRATADA: Clínica Médica João José Inácio Ltda, CNPJ 18.192.170/0001-80, situada na Av. Getúlio Vargas 1.920, Bairro Osvaldo Rezende, município de Uberlândia-MG. Itens rescindidos: Consulta de Dermatologia, quantidade: 87(oitenta e sete), no valor de R$68,00 (sessenta e oito reais) cada, totalizando em R$5.916,00 (cinco mil novecentos e dezesseis reais) e Densitometria Óssea, quantidade: 75 (setenta e cinco), no valor de R$93,00 (noventa e três reais) cada, totalizando em R$6.975,00 (seis mil, novecentos e setenta e cinco reais). Total da rescisão: R$12.891,00 (doze mil, oitocentos e noventa e um reais). Fundamento: Art 79, inciso I e art 78 incisos I a XII e XVI, da Lei 8.666/93 e justificativa anexa.

Uberlândia 03 de agosto de 2015.

GENÉSIO FRANCO DE MORAIS NETO
Presidente.

Publicado por:
Rosângela Celia Lopes
Código Identificador:C2DA78AB

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

MESA DIRETORA
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 26/08/2015

Ata da 15ª reunião Ordinária da Câmara Municipal de Itapeva - MG. Ao(s) vinte e seis de agosto do ano de 2015, às 19:30 horas, o senhor Presidente declarou aberta a reunião. Feita a chamada constatou-se a presença dos vereadores ADAILTON APARECIDO MARQUES DA SILVA, CARLOS AUGUSTO DA SILVA, DANIEL PEREIRA DO COUTO, GUSTAVO BIAGIONE RIBEIRO, HENRIQUE JÚNIOR DA SILVA, JOSÉ MESSIAS BORGES, MÁRCIO HENRIQUE DA SILVA, MILTON TEODORO DE LIMA e TONI TOSHIO YAMASHITA. Logo em seguida, foi colocada em discussão a ata da reunião anterior, a qual, não sendo impugnada, foi declarada aprovada pelo senhor Presidente. Em seguida, o Secretário da Mesa, vereador CARLOS AUGUSTO DA SILVA, fez a leitura do expediente recebido, que consta do seguinte:
CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS: De CLÁUDIA VIVEANE DE MORAES ANDRADE: ENCAMINHA LEI ORDINÁRIA Nº 1323 DE 06 DE AGOSTO DE 2015, QUE ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1254, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2013 QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O QUADRIÊNIO 2014 A 2017, ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1296 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2014, AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL JUNTO AO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA NO EXERCÍCIO 2015 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS,DEVIDAMENTE SANCIONADA E PUBLICADA. - De CLÁUDIA VIVEANE DE MORAES ANDRADE: ENCAMINHA LEI ORDINÁRIA Nº 1322 DE 06 DE AGOSTO DE 2015, QUE AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LEI MUNICIPAL Nº 1296 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2014, LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, DEVIDAMENTE SANCIONADA E PUBLICADA. - De CLÁUDIA VIVEANE DE MORAES ANDRADE: ENCAMINHA LEI ORDINÁRIA Nº 1321 DE 06 DE AGOSTO DE 2015, QUE ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1254, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2013 QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O QUADRIÊNIO 2014 A 2017, ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1296 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2014, AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL JUNTO AO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA NO EXERCÍCIO 2015 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS, DEVIDAMENTE SANCIONADA E PUBLICADA. - De CLÁUDIA VIVEANE DE MORAES ANDRADE: ENCAMINHA LEI ORDINÁRIA Nº 1320 DE 06 DE AGOSTO DE 2015, QUE DISPÕE SOBRE A DESAFETAÇÃO DE ÁREA URBANA, AUTORIZA A ALIENAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, DEVIDAMENTE SANCIONADA E PUBLICADA. - De CLÁUDIA VIVEANE DE MORAES ANDRADE: ENCAMINHA LEI ORDINÁRIA Nº 1319 DE 06 DE AGOSTO DE 2015, QUE AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LEI MUNICIPAL Nº 1296 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2014, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, DEVIDAMENTE SANCIONADA E PUBLICADA. - De CLÁUDIA VIVEANE DE MORAES ANDRADE: ENCAMINHA LEI ORDINÁRIA Nº 1318 DE 31 DE JULHO DE 2015, QUE ESTABELECE DIRETRIZES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVA PARA O EXERCÍCIO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, DEVIDAMENTE SANCIONADA E PUBLICADA. - PROPOSITURAS PROTOCOLADAS - Projeto de Lei Ordinária de autoria dos Vereadores Henrique Júnior da Silva, Gustavo Biagione Ribeiro e Toni Toshio Yamashita: DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA "LIXO LIMPO CIDADE LIMPA". - INDICAÇÕES: Do Vereador CARLOS AUGUSTO DA SILVA: - Nº 74/2015 - CARLOS AUGUSTO DA SILVA, vereador em regular exercício de seu mandato, neste município de Itapeva/MG, respeitosamente, vem à presença de V.Excia. indicar a necessidade de que seja oficiado a senhora Prefeita Municipal, para que esta determine ao departamento responsável para que realize serviços de manutenção da rede de esgoto da cozinha e do banheiro da Escola Municipal Januário Barbosa, do Distrito das Flores, bem como a troca de lâmpadas da cozinha da referida unidade de ensino. - É o que tem a indicar. - MATÉRIA DA ORDEM DO DIA: Em 1ª discussão e votação do Projeto de Lei Complementar nº 3/2015 de autoria de Executivo: - ALTERA E ACRESCENTA DISPOSITIVOS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 27, DE 15 DE JUNHO DE 2015. - 1. Parecer Favorável da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final. - (Relator: DANIEL PEREIRA DO COUTO) - 2. Parecer Favorável da Comissão de Educação, Saúde e Assistência. - (Relator: CARLOS AUGUSTO DA SILVA) - 3. Parecer Favorável da Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos. - (Relator: MILTON TEODORO DE LIMA) - Em 1ª discussão e votação do Projeto de Lei Complementar nº 4/2015 de autoria de Executivo: - ALTERA E REVOGA DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 13/2009 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. - 1. Parecer Favorável da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final. - (Relator: DANIEL PEREIRA DO COUTO) - 2. Parecer Favorável da Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos. - (Relator: MILTON TEODORO DE LIMA) - Votação Única do Projeto de Resolução nº 2/2015 de autoria de Mesa Diretora: - APROVA O ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA/MG PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2.016. - 1. Parecer Favorável da Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos. - (Relator: MILTON TEODORO DE LIMA) - Em 1ª discussão e votação ao Substitutivo do Projeto de Lei Ordinária nº 25/2015 de autoria de Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final: - ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL N.º 1.156, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2010. - 1. Parecer Favorável da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final. - (Relator: DANIEL PEREIRA DO COUTO) - 2. Parecer Favorável da Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos. - (Relator: MILTON TEODORO DE LIMA) - Em 1ª discussão e votação a Emenda nº 1 do Projeto de Lei Ordinária nº 31/2015 de autoria de Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final: - ALTERA DISPOSITIVO DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 31/2015. - 1. Parecer Favorável da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final. - (Relator: DANIEL PEREIRA DO COUTO) - REQUERIMENTOS: Do Vereador ADAILTON APARECIDO MARQUES DA SILVA: - Nº 44/2015 - ADAILTON APARECIDO MARQUES DA SILVA, vereador em regular exercício de seu mandato, neste Município de Itapeva, Estado de Minas Gerais, respeitosamente, vem à presença deste Plenário requerer, após os trâmites regimentais, seja oficiado à senhora Prefeita Municipal para que esta preste as seguintes informações a esta Casa Legislativa: - a) se houve prorrogação do contrato das empresas vencedoras do certame do transporte escolar; - b) se houve a inclusão de novas, mediante aditivo ou nova licitação; - c) se houve qualquer espécie de aditivo aos contratos; - d) nomes das empresas vencedoras do certame, bem como a relação das linhas operadas por cada uma delas. - Aludida solicitação tem por escopo o acompanhamento e fiscalização dos atos administrativos realizados pelo Poder Executivo Municipal, no exercício da missão institucional desta Casa Legislativa. - Nestes termos, - Pede deferimento.
RESULTADO DA VOTAÇÃO: Requerimento n.º 44/2015, aprovado em única discussão e votação, por seis votos a dois, sendo votos contrários dos vereadores Carlos Augusto da Silva e Márcio Henrique da Silva. Projeto de Resolução n.º 02/2015, aprovado por unanimidade, em única discussão e votação. Projeto de Lei Complementar n.º 03/2015, aprovado por unanimidade, em primeira discussão e votação. Substitutivo Global ao Projeto de Lei Ordinária n.º 25/2015, reprovado por sete votos a um, sendo voto favorável apenas do Vereador José Messias Borges. Projeto de Lei Complementar n.º 04/2015, aprovado por unanimidade, em primeira discussão e votação. Emenda Modificativa n.º 001 ao Projeto de Lei Ordinária n.º 31/2015, aprovada por unanimidade, em primeira discussão e votação.
Não havendo mais vereador a se manifestar e nem assunto a tratar, o senhor Presidente agradeceu pela presença dos senhores Vereadores e demais pessoas presentes, encerrou a sessão, do que, para constar, eu, CARLOS AUGUSTO DA SILVA, Secretário da Mesa, lavrei a presente ata.
ADAILTON APARECIDO MARQUES DA SILVA, CARLOS AUGUSTO DA SILVA, DANIEL PEREIRA DO COUTO, GUSTAVO BIAGIONE RIBEIRO, HENRIQUE JÚNIOR DA

SILVA, JOSÉ MESSIAS BORGES, MÁRCIO HENRIQUE DA SILVA, MILTON TEODORO DE LIMA e TONI TOSHIO YAMASHITA

Publicado por:
Nivaldo Donizete de Almeida
Código Identificador:68916C57

MESA DIRETORA
ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 26/08/2015

Ata da 7ª reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Itapeva - MG. Ao(s) vinte e seis de agosto do ano de 2015, às 19:30 horas, o senhor Presidente declarou aberta a reunião. Feita a chamada constatou-se a presença dos vereadores ADAILTON APARECIDO MARQUES DA SILVA, CARLOS AUGUSTO DA SILVA, DANIEL PEREIRA DO COUTO, GUSTAVO BIAGIONE RIBEIRO, HENRIQUE JÚNIOR DA SILVA, JOSÉ MESSIAS BORGES, MÁRCIO HENRIQUE DA SILVA, MILTON TEODORO DE LIMA e TONI TOSHIO YAMASHITA. Logo em seguida, foi colocada em discussão a ata da reunião anterior, a qual, não sendo impugnada, foi declarada aprovada pelo senhor Presidente. Em seguida, o Secretário da Mesa, vereador CARLOS AUGUSTO DA SILVA, fez a leitura do expediente recebido, que consta do seguinte:
MATÉRIA DA ORDEM DO DIA: Em 1ª discussão e votação do Projeto de Lei Complementar nº 4/2015 de autoria de Executivo: - ALTERA E REVOGA DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 13/2009 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. - 1. Parecer Favorável da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final. - (Relator: DANIEL PEREIRA DO COUTO) - 2. Parecer Favorável da Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos. - (Relator: MILTON TEODORO DE LIMA)
RESULTADO DA VOTAÇÃO: Projeto de Lei Complementar n.º 04/2015, aprovado por unanimidade, em segunda e última discussão e votação.
Não havendo mais vereador a se manifestar e nem assunto a tratar, o senhor Presidente agradeceu pela presença dos senhores Vereadores e demais pessoas presentes, encerrou a sessão, do que, para constar, eu, CARLOS AUGUSTO DA SILVA, Secretário da Mesa, lavrei a presente ata.
ADAILTON APARECIDO MARQUES DA SILVA, CARLOS AUGUSTO DA SILVA, DANIEL PEREIRA DO COUTO, GUSTAVO BIAGIONE RIBEIRO, HENRIQUE JÚNIOR DA SILVA, JOSÉ MESSIAS BORGES, MÁRCIO HENRIQUE DA SILVA, MILTON TEODORO DE LIMA e TONI TOSHIO YAMASHITA

Publicado por:
Nivaldo Donizete de Almeida
Código Identificador:4CF1F1B0

ESTADO DE MINAS GERAIS
CISMISEL – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SETE LAGOAS

CISMISEL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 35/2015 - PREGÃO PRESENCIAL 29/2015 = SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E CONSERVAÇÃO = RESPOSTA A QUESTIONAMENTOS

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Sete Lagoas - CISMISEL -, nos autos do processo licitatório nº 35/2015, instaurado na modalidade Pregão Presencial nº 29/2015, torna público aos interessados as respostas aos questionamentos formulados tempestivamente por empresas interessadas em participar do certame, a saber:

Sete Lagoas, 4ª feira, 09 de setembro de 2015.

PROCESSO LICITATÓRIO: 35/2015
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL: 29/2015
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE VIGILÂNCIA E CONSERVAÇÃO

Potencial licitante proponente, nos termos da Seção V, item 1 do edital regente do certame, solicita esclarecimento a respeito de cláusulas do edital regente do certame. Diante disso, passo a responder o que foi indago.

1. Não será exigido atestado de capacidade técnica?
Resposta: **Nos termos do edital não tem esta exigência, porém, se a licitante interessar em apresentar poderá fazê-lo.**

2. Qual é a forma da disputa?
Resposta: **Será considerado vencedor a licitante que apresentar o menor preço por item.**

3. Para o item 02 deverá ser computado no preço o custo com o material de limpeza?
Resposta: **Diante da ausência de relação dos matérias a serem utilizados o item 02 (dois) fica excluído.**

4. Qual será o horário de trabalho dos funcionários dos itens 02 e 03?
Resposta: **O item 02 foi excluído. O horário dos funcionários é o comercial, ou seja, 08 (oito) horas diárias.**

5. Quais são os equipamentos e quantidade deverão ser fornecidos aos funcionários?
Resposta: **Obséquio consultar o item 03 do Termo de Referência. A quantidade é equivalente ao número de funcionários a serem disponibilizados e os modelos seguiram os utilizados pela contratada.**

6. Qual o endereço onde os funcionários deverão trabalhar?
Resposta: **Na nova sede do Consórcio situada na Avenida Arthur Lanza nº 415, bairro Dante Lanza, Município de Sete Lagoas/MG.**

7. O local onde será prestado os serviços é insalubre?
Resposta: **De acordo com o PPRA/PCMSO não.**

8. Deverá ser computado insalubridade e/ou periculosidade aos funcionários?
Resposta: **Em princípio e de acordo com o PPRA/PCMSO não. Na hipótese de ocorrer a necessidade no decorrer da execução contratual poderá o contrato administrativo ser alterado neste sentido.**

9. Deverá ser anexado junto a proposta planilha de custos detalhando os valores computados?
Resposta: **A princípio não. Porém se o Consórcio entender necessário na fase de julgamento poderá solicitar da licitante proponente a composição de seu preço.**

10. Quais serão as atividades que a faxineira e o vigia deverão executar?
Resposta: **Todas aquelas inerentes às respectivas funções.**

11. É necessário apresentar autorização expedida pelo Departamento de Polícia permitindo a execução dos serviços de segurança nos termos da Lei 7.102, de 1983?
Resposta: **A lei em referência "Dispõe sobre segurança para estabelecimentos financeiros, estabelece normas para constituição e funcionamento das empresas particulares que exploram serviços de vigilância e de transporte de valores, e dá outras providências", não sendo este o objeto licitado. Ademais, a vigilância a ser prestada é desarmada.**

12. O serviço será de vigilância ou de vigia desarmada?
Resposta: **Vigia desarmada**.

13. Os postos de vigia poderão fazer o descanso refeição ou deverá ser cotado o intervalo intrajornada?
Resposta: **Na composição da proposta comercial a licitante deverá computar o intervalo intrajornada.**

14. Será necessário realizar vistoria no local da prestação dos serviços?

Resposta: **O edital não exige. Mas se as licitantes interessarem poderão em dia e horário que melhor lhe convier.**

ORIGINAL ASSINADO

MONIQUE BATISTA MARTINS PINHEIRO
Pregoeira.

Publicado por:
Monique Batista Martins Pinheiro
Código Identificador:318F3E74

CISMISEL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 34/2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2015 = RESPOSTA A QUESTIONAMENTOS

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Sete Lagoas - CISMISEL -, nos autos do processo licitatório nº 34/2015, instaurado na modalidade Pregão Presencial nº 28/2015, torna público aos interessados as respostas aos questionamentos formulados tempestivamente por empresas interessadas em participar do certame, a saber:

Sete Lagoas, 4ª feira, 09 de setembro de 2015.

PROCESSO LICITATÓRIO: 34/2015
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL: 28/2015
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – TABELA CEMED/ANVISA

Potencial licitante proponente, nos termos da Seção V, item 1 do edital regente do certame, solicita esclarecimento a respeito de cláusulas do edital regente do certame. Diante disso, passo a responder o que foi indago.

1. Qual é o prazo correto para pagamento?
Resposta: **30 (trinta) dias, conforme item 1 da Seção X**

2. Qual o momento para apresentação dos seguintes documentos: a) Licença Sanitária Estadual ou Municipal e b) Certificado de Boas Práticas de Fabricação?
Resposta: **A licença sanitária deverá ser apresentada junto com os documentos para habilitação e o certificado de boas práticas juntamente com os medicamentos**.

3. Quantas casas decimais devem ser utilizadas para digitação da proposta?
Resposta: **Duas casas decimais**

4. O desconto do CAP deve respeitar a Resolução nº 3/2011 da ANVISA?
Resposta: **Sim.**

MONIQUE BATISTA MARTINS PINHEIRO
Pregoeira.

Publicado por:
Monique Batista Martins Pinheiro
Código Identificador:9ECA06E5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE AÇUCENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CONCORRENCIA Nº 002/2015 – PROCESSO Nº 014/2015- Prefeita Municipal de Açucena, no desempenho de suas atribuições, de conformidade com a Concorrência n.º 002/2015. **R E S O L V E:**HOMOLOGAR o resultado registrado nas Atas de Reuniões realizadas o dia 22 de abril e 21 de maio de 2015, às 09:30 horas, onde aparece vencedora da Concorrência n.º 002/2015 a empresa **LIMP´S CONTRUÇÃO & CONSERVAÇÃO LTDA –EPP .** A Concorrência ora homologada, foi realizada para Fornecimento e instalação dentro do Estado de Minas Gerais, no município de Açucena, de unidade UBS em módulos pré-fabricados autoportantes em sistema Light Steel Framing, composto por perfis metálicos de aço galvanizado estrutural (ZAR) conformados a frio tipo Ue (U enrijecido) e U (U simples), com espessura de chapa variando entre 0,80mm e 1,25mm, unidos entre si com parafusos auto-brocantes. Perfis formando painéis de paredes, treliças, vigas, tesouras e lajes; contraventados e ancorados a fundação de forma rígida; e reforçados nas aberturas e nos encontros entre elementos. Revestimento externo das paredes em placas cimentícias auto-clavadas (espessura mínima 10mm) e barreira de vapor; revestimento interno das paredes e forros com placas de gesso acartonado (espessura mínima 12,5mm); isolamento termo-acústico em lã de vidro ou similar em camada 100mm nas paredes externas e camada 50mm nas paredes internas e forros; substrato de laje seca (quando houver) em OSB 18mm e execução de serviços de fundação em concreto armado composto de sapatas isoladas interligadas com cinta de fundação.A edificação será implantada no endereço: Rua São Francisco, s/n, Distrito Naque – Nanuque Açucena/MG, ao preço global de R$ **937.302,97(novecentos e trinta sete mil trezentos e dois reais e noventa sete centavos)**.

Açucena, MG, 29 de maio de 2015.

DARCIRA DE SOUZA PEREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jirlane Alves da Silva
Código Identificador:F1F2BF4B

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
ATA DE ADJUDICAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 002/15 - PROCESSO Nº 014/2015
A Prefeita Municipal de Açucena, analisando as Atas de Julgamento do Processo em referência, resolve ***ADJUDICAR*** a seguinte empresa a celebrar contrato com o Município: **LIMP´S CONTRUÇÃO & CONSERVAÇÃO LTDA –EPP .**Para constar, lavra-se a presente Ata que será assinada pelo Sra. Prefeita Municipal.

Açucena, MG, 29 de maio de 2015.

DARCIRA DE SOUZA PEREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jirlane Alves da Silva
Código Identificador:E1C82DDD

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
ATA DE ADJUDICAÇÃO

CONCORRENCIA Nº 003/2015 - PROCESSO Nº 015/2015-A Prefeita Municipal de Açucena, analisando a Ata de Julgamento do Processo em referência, resolve ***ADJUDICAR*** a seguinte empresa a celebrar contrato com o Município: Limp´s Construção & Conservação LTDA - EPP**.** Para constar, lavra-se a presente Ata que será assinada pelo Sra. Prefeita Municipal.

Açucena, MG, 09 de julho de 2015.

DARCIRA DE SOUZA PEREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jirlane Alves da Silva
Código Identificador:78A85C7D

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CONCORRENCIA Nº 003/2015 - PROCESSO Nº 015/2015- Prefeita Municipal de Açucena, no desempenho de suas atribuições, de conformidade com a Concorrência n.º 003/2015. **R E S O L V E:** HOMOLOGAR o resultado registrado na Ata de Reunião realizada em 01 de julho de 2015, às 09:30 horas, onde aparece vencedora da Concorrência n.º 003/2015 a empresa: Limp´s Construção &

Conservação LTDA - EPP.A Concorrência ora homologada, foi realizada para Contratação, pelo MUNICÍPIO, sob regime de empreitada, por preço global, na execução de serviços de fundação em concreto armado composto de sapatas isoladas interligadas com cintas de fundação, ao preço global de R$ 57.329,20 (cinquenta e sete mil trezentos e vinte e nove reais vinte centavos).

Açucena, MG, 09 de julho de 2015.

DARCIRA DE SOUZA PEREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jirlane Alves da Silva
Código Identificador:9D6986C5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO EDITAL CONCURSO PÚBLICO 001/2015

Fernando Lúcio Ferreira Donzeles, Prefeito Municipal de Além Paraíba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições ao concurso público de provas e títulos, visando o preenchimento de vaga(s) existente(s), para os cargos de: Enfermeiro, Médico, Nutricionista, Orientador Educacional, Professor de Educação Física, Supervisor Pedagógico, Assistente Social, Coordenador PROCON, Professor Municipal I, Técnico em Contabilidade, Técnico de Radiologia, Assistente Administrativo, Auxiliar de Biblioteca, Fiscal, Secretário Escolar, Auxiliar Administrativo, Auxiliar de Apoio Operacional, Guarda Municipal, Mecânico, Recepcionista, Telefonista, Artífice de Manutenção – Calceteiro, Artífice de Manutenção – Eletricista, Artífice de Manutenção – Obras, Artífice de Manutenção – Pintura de Edificações, Artífice de Manutenção – Sinalização Viária, Artífice de Manutenção – Hidráulica, Auxiliar de Obras e Serviços – Conservação, Auxiliar de Obras e Serviços – Cemitério, Auxiliar de Obras e Serviços – Lavador, Auxiliar de Obras e Serviços – Varredor, Auxiliar de Obras e Serviços – Cozinheiro, Motorista, Operador de Máquinas.
Inscrições: se realizarão via INTERNET: de 14h00min do dia 03 de novembro de 2015 às 23h59min do dia 08 de dezembro de 2015, no site www.idecan.org.br. Excepcionalmente no primeiro dia a inscrição se iniciará às 14h00min. Será disponibilizado um ponto de inscrição para o candidato, pela Prefeitura Municipal, no endereço da Rua Sete, s/n, Centro, CEP: 36.660-000, Além Paraíba/MG, no horário de 13h00min às 17h00min.
Data da Prova: As provas escritas objetivas de múltipla escolha serão realizadas na cidade Além Paraíba/MG, com data inicialmente prevista para o dia 10 de janeiro de 2016 (Domingo), com duração de 3 (três) horas para sua realização, em dois turnos – em horário e local a ser fixado através de edital.

Todas as informações referentes aos cargos, quantidade de vagas, pré-requisitos, jornada de trabalho semanal, remuneração mensal e o valor de inscrição do presente concurso, estão estabelecidos no Edital Completo a ser fixado no quadro de publicações da Prefeitura Municipal de Além Paraíba/MG, no www.**diario**municipal.com.br/**amm-**mg/ e nas páginas www.prefeitura.alemparaiba.org.br e www.idecan.org.br. Maiores informações, através do telefone (32) 3462-6733.

FERNANDO LÚCIO FERREIRA DONZELES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Filgueiras Barroca Faria
Código Identificador:99FAD594

DEPARTAMENTO COMPRAS
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº112/2015 TOMADA DE PREÇO Nº016/2015

ATO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo n.º: 112/2015
Tomada de Preço nº: 016/2015

Objeto: contratação de empresa especializada em serviços de pavimentação em paralelepípedos, para pavimentação parcial da rua situada a "VILA DO AÇUDE" do bairro do Aterrado, no Município de Além Paraíba, com fornecimento de mão-de-obra, equipamentos, utensílios e materiais, tudo por conta e responsabilidade da contratada, conforme quantitativos constantes em planilha.

À vista das informações da Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Além Paraíba, HOMOLOGO o presente procedimento licitatório, nos termos proferidos pela Comissão, conforme ata constante dos autos, ADJUDICANDO, por conseguinte, o objeto licitado a empresa vencedora do certame:

ANGULAR CONSTRUÇÕES LTDA- ME
CNPJ: 11.050.943/0001-45, R$35.817,24

Além Paraíba, 10 de setembro de 2015.

FERNANDO LÚCIO F. DONZELES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Magali de Lima Gomide
Código Identificador:0246458A

DEPARTAMENTO COMPRAS
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº116/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº033/2015

ATO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo n.º: 116/2015
Pregão Presencial nº: 033/2015

Objeto: REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para elaboração de projetos executivos de recuperação de erosão com execução de contenção**,** com fornecimento de mão de obra, levantamento topográficos equipamentos, utensílios e materiais, tudo por conta e responsabilidade da contratada, conforme quantitativos e especificações constantes do termo de referencia e planilha orçamentária em anexo, e elaboração de projetos de infraestrutura urbana e viária pavimentação e drenagem em diversas áreas do município.

Conforme ata constante dos autos, HOMOLOGO, o presente procedimento licitatório, nos termos proferidos pela Pregoeira, à empresa abaixo relacionada, que foi considerada vencedora do certame.

CONE PP CONSULTORIA LTDA – ME
CNPJ: 10.525.827/0001-72 R$1.240.000,00

Além Paraíba, 10 de setembro de 2015

FERNANDO LÚCIO FERREIRA DONZELES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Magali de Lima Gomide
Código Identificador:D7843E25

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALVORADA DE MINAS

LICITAÇÃO
LISTA DE CANDIDATOS APTOS PELA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA PARA ELEIÇÃO DO CMDCA 2015

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ALVORADA DE MINAS

Lista dos candidatos APTOS pela avaliação psicológica para eleição do Conselho Tutelar 2015

Carina dos Santos
Danille Santos Miranda
Girlane de Almeida Santos
Judite Alves dos Santos
Marlene Maria da Silva Miranda
Natalia Aparecida de Oliveira e Figueiredo
Nilciane Ferreira Fonseca
Ronilda Reis Brandão Rodrigues
Sabrina Aparecida Santos Aguiar
Violeta de Aguiar Mourão

FLAVIA VALÉRIA NUNES FERNANDES
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Vinicius Santana Cordeiro
Código Identificador:60F3899E

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 0140/2015

Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas Processo Licitatório n.º 0114/2015 – Dispensa n.º 014/2015. PARTES: **MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS** x **ELIMARA MARIANO REIS**. Contrato no valor Global de: **R$ 4.200,00**. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DE CLÍNICA MUNICIPAL DE ODONTOLOGIA NO DISTRITO DE ITAPANHOACANGA, MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS. ASSINATURA: 04/09/2015 – VIGÊNCIA: 04/03/2016.

Alvorada de Minas/MG, 04 de setembro de 2015.

VALTER ANTONIO COSTA.
PrefeitoMunicipal

Publicado por:
Wallacy Renam da Conceição
Código Identificador:B85688DB

LICITAÇÃO
EDITAL PREGAO PRESENCIAL 58/2015

A Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas torna público que fará realizar Processo Licitatório Pregão Presencial n.º 0058/2015. Objeto: COTACAO REFERENTE A CONTRATACAO DE INSTRUTOR PARA OFICINA DE DANCA PARA MANUTENCAO DAS ACOES DA ASSITENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO. Entrega dos envelopes: até às 09:00:00 de Quarta-feira , 23 de Setembro de 2015. Aos interessados, informação bem como Edital completo estará a disposição na Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas, situada a Av. José Madureira Horta, n° 190, Centro – Alvorada de Minas, ou através do telefone (31) 38621121.

Alvorada de Minas, **Sexta-feira , 11 de Setembro de 2015.**

VINICIUS CORDEIRO
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Vinicius Santana Cordeiro
Código Identificador:FF445598

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÚJOS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE REVOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Araújos torna público a revogação do processo licitatório nº 059/2015, na modalidade Pregão Presencial nº 015/2015 que tem como objeto a aquisição de equipamentos e materiais de consumo para a Casa da Criança Santa Terezinha do Menino Jesus – Creche. Justificativa: Art. 49 da lei 8.666/93. Informações/edital: Avenida Primeiro de Janeiro, nº 1748 – Centro – Araújos/MG - Telefone (37) 3288-3018. E-mail: licitaaraujosprefeitura@outlook.com.

Araújos (MG), 03 de setembro de 2015.

SÔNIA MARIA BATISTA COUTO.
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:DF07F379

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2015

Objeto: Contratação do software de pesquisa, consolidações e comparação de preços praticados pela administração pública, banco de preços, sistema inteligente de pesquisa de preços, baseado em resultados de licitações adjudicadas e homologadas. **Proponente: NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA**, CNPJ 07.797.967/0001-95. **Valor:** R$ 7.990,00 (sete mil, novecentos e noventa reais). **Fundamento Legal**: Lei 8.666/93 e alterações, Art. 25, inciso I.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Vânia Fernandes de Oliveira da Mata
Código Identificador:F2CBE090

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
EXTRATO DE ADITIVO Nº 01 REF ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 161/2014

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG e BARONI COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES EIRELI. OBJETO: Realinhamento de preço referente à DIETA COMPLETA E BALANCEADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL de R$ 27,00 para R$ 30,74 da Ata de Registro de Preços conforme tabela apresentada. ALTERAÇÕES: Continuam inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços. FUNDAMENTO LEGAL: Processo Licitatório modalidade Pregão Presencial nº 75/2014.

Publicado por:
Vânia Fernandes de Oliveira da Mata
Código Identificador:7214AD6F

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 70/2015, tipo Menor Preço por Item. Objeto: Registro de Preços para fornecimento futuro e parcelado de pães, margarina e outros gêneros, objetivando o atendimento dos Programas Sociais do Fundo Municipal de Assistência Social: Peti, Pro Jovem e Jovens Protagonistas. Abertura: 28/09/2015 às 14h00min.
Edital no Site: www.boaesperanca.mg.gov.br/licitacões.

Publicado por:
Vânia Fernandes de Oliveira da Mata
Código Identificador:2129D541

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRASILÂNDIA DE MINAS

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO EDITAL 42_2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG, Edital do Pregão nº 42/2015, a Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas MG, torna público que no dia 22 de setembro de 2015, a partir das 08h30min, será realizada a sessão relativa à licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo "menor preço por item", cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de carnes e produtos congelados para a merenda escolar. Maiores informações poderão ser obtidas pelo tel. 38-35621202, ou e-mail – compras@brasilandiademinas.mg.gov.br ou no edifício sede da Prefeitura.

Brasilândia de Minas MG, 09 de setembro de 2015,

PAULO FERREIRA MACHADO
Pregoeiro Oficial
Portaria 002/2015.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:77B61B52

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRAÚNAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO CO 001/2015

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
CONCORRENCIA Nº 001/2015 – PROCESSO Nº 027/2015

O Prefeito Municipal de Braúnas, no desempenho de suas atribuições, considerando o processo licitatório em referência, para que surta seus efeitos legais e jurídicos;

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado registrado na ata do respectivo processo, onde aparecem como vencedores os licitantes Marcone Caldeira que ofertou o valor de R$ 8.000,00 (oito mil reais); Renato José de Oliveira que ofertou o valor de R$ 8.005,00 (oito mil e cinco reais); e Walisson Andrade Moreira que também ofertou o valor de R$ 8.005,00 (oito mil e cinco reais), sendo todos estes pessoas físicas, e devidamente classificados como "não portadores de deficiência".

O Pregão ora homologado, foi realizado para a emissão de Permissão de Serviço de Taxi a 12 (doze) pessoas físicas, sendo 01 (uma) para candidatos portadores de necessidades especiais, além de outras 05 (cinco) para formação de cadastro de reserva, que receberão a delegação através do Contrato de Permissão, para a prestação de Serviço Público de Transporte individual, por Taxi no Município de Braúnas, nos termos fixados na Lei Municipal n° 326, de 10 de junho de 2014, observando o disposto no art. 175, da Constituição Federal/88, nos inciso III, do art. 10, da Lei Orgânica Municipal, na Lei Federal nº 8.987/95 e no que couber na Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Esta homologação é um ato que dá a expectativa de direito aos vencedores da licitação, devendo estes aguardar a convocação por parte da Prefeitura Municipal de Braúnas para apresentarem os veículos para vistoria e assinatura do Contrato de Permissão, com entrega da documentação exigida para cadastro, conforme item 12 do Edital.

Braúnas/MG, 09 de setembro de 2015.

GERALDO FLÁVIO DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josué Carlos Santana
Código Identificador:D877D67B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO PREGÃO PRESENCIAL 025/2015

AVISO DE EDITAL

Processo nº 032/2015 - Pregão Presencial nº 025/2015 - Registro de Preços nº 006/2015. Objeto: Registro de preços para a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção, recuperação e revisão em veículos leves, médios, pesados e motos, e fornecimento de peças, componentes e acessórios originais das linhas de montagem das montadoras Fiat, Iveco, Volkswagen, Ford, Renault, Mercedes Benz, Volare, Honda e Yamaha, para atendimento às necessidades dos diversos setores da Prefeitura de Braúnas/MG. Abertura dia: 24/09/2014 às 10h00min. O Edital encontra-se disponível para download no site www.braunas.mg.gov.br/Licitacoes ou poderá ser retirado na Divisão de Material, Patrimônio e Serviços Gerais da Prefeitura Municipal de Braúnas.

Braúnas/MG, 09 de setembro de 2015.

JOSUÉ CARLOS SANTANA
Pregoeiro

Publicado por:
Josué Carlos Santana
Código Identificador:A91BA69E

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS
EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA 05/2015

Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Ação Social.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O MUNICÍPIO DE BRAÚNAS torna público que estarão abertas, no período a seguir indicado, inscrições ao Processo Seletivo Simplificado para contratação, por tempo determinado, de Fisioterapeuta, Psicólogo, Fonoaudiólogo e Educador Físico para atuarem no Programa do NASF, Odontólogo I para atuar no PSF, executado pela Secretaria Municipal de Saúde e Instrutor de Estimulação Especial para atuar na Secretaria Municipal de Ação Social.

1. Das disposições iniciais

1.1. Esse PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO destina-se à seleção de profissionais para desempenhar atividades especializadas descritas no subitem 3.1, 4.1, 5.1, 6.1, 7.1 e 8.1 deste Edital e compreenderá as seguintes etapas:
1ª etapa: Análise de *Curriculum Vitae* documentado;
2ª etapa: Entrevista Técnica.

1.2. As atividades serão desenvolvidas nos postos de saúde e demais unidades assisten-ciais da Prefeitura, tanto na área urbana, quanto rural.

2. JORNADA DE TRABALHO E CONTRATAÇÃO

2.1. A jornada de trabalho será de 20 (vinte) horas semanais para os profissionais do NASF e 40(quarenta) horas semanais para os demais cargos.

2.3. O horário de trabalho será distribuído de segunda a sexta-feira, no horário das 08:00 às 17:00 horas, conforme necessidades das Secretarias .

2.4. Os pré-requisitos/escolaridade, remuneração mensal, distribuição de vagas e os cargos oferecidos, estão descritos no Quadro I a seguir:

QUADRO I

CARGO	PRÉ-REQUISITO/ ESCOLARIDADE	VAGAS	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO MENSAL
Fisioterapeuta I (NASF)	Habilitação em nível superior na área específica, com registro no órgão competente	1	20 horas semanais.	R$ 1.274,76

Odontólogo I Nível XVII (PSF)	Curso Superior de Odontologia, com registro no órgão competente (CRO).	1	40 horas semanais	R$ 3.659,86 (30 hrs.) + 1.219,95 (1/3) =40 horas
Fonoaudiólogo I (NASF)	Habilitação superior em Fonoaudiologia, com registro no órgão competente	1	20 horas semanais	R$ 1.274,76
Psicólogo I (NASF)	Habilitação superior em Psicologia, com registro no órgão competente	1	20 horas semanais.	R$ 1.274,76
Instrutor de Educação Física I (NASF)	Habilitação superior em Educação Física, com registro no órgão competente	1	20 horas semanais	R$ 1.274,76
Instrutor de Estimulação Especial	Ensino Médio Completo; Certificado que comprova conhecimento específico (estimulação especial), com experiência na área com crianças e adolescente.	1	40 horas semanais	R$ 845,83

3. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO DE FISIOTERAPEUTA I:

Trabalho técnico, de nível superior, que consiste em prestar assistência com atividades fisioterapéutas individuais e coletivas em postos de saúde e demais unidades assistenciais da Prefeitura, bem como participar da avaliação de programas e subprogramas de saúde pública.

O trabalho desenvolve-se com ampla autonomia técnica, sob supervisão e controle dos resultados do superior hierárquico.

3.1 - ATRIBUIÇÕES TÍPICAS DO FISIOTERAPEUTA I:

· Desenvolver atividades fisioterapeutas individuais e coletivas compatíveis com a sua responsabilidade profissional;
· Avaliar e reavaliar o estado de saúde de doentes e acidentados, realizando testes musculares, funcionais, de amplitude articular, de verificação da cinética e movimentação, de pesquisa de reflexos, provas de esforço, de sobrecarga e de atividades, para identificar o nível de capacidade funcional dos órgãos afetados;
· Planejar e executar tratamentos de afecções reumáticas, osteoartroses, seqüelas de acidentes vascular-cerebrais, poliomielite, meningite, encefalite, de traumatismos raquidemulares, de paralisias cerebrais, motoras, enurógenas e de nervos periféricos, miopatias e outros, utilizando-se de meios físicos especiais, como cinesioterapia, eletroterapia e hidroterapia, para reduzir ao mínimo as conseqüências dessas doenças;
· Atender amputados, preparando o coto e fazendo treinamento com prótese, para possibilitar a movimentação ativa e independente dos mesmos;
· Ensinar exercícios corretivos de coluna, defeitos dos pés, afecções dos aparelhos respiratórios e cardiovasculares, orientando e treinando o paciente em exercícios ginásticos especiais, para promover correções de desvios posturais e estimular a expansão respiratória e a circulação sangüínea;
· Ensinar exercícios físicos de preparação e condicionamento pré e pós-parto, fazendo demonstrações e orientando a parturiente, para facilitar o trabalho de parto e a recuperação do puerpério;
· Fazer relaxamento, exercícios e jogos com pacientes portadores de problemas psíquicos, treinando-os sistematicamente, para promover a descarga ou liberação da agressividade e estimular a sociabilidade;
· Reencaminhar pacientes ao médico ou especialidades quando necessário;
· Suspender ou modificar os procedimentos fisioterápicos;
· Atender o paciente internado, observando prontuários, para acompanhamento da evolução do caso;
· Realizar visitas domiciliares, acompanhando passo a passo a recuperação do paciente, mudando terapias que melhor adéquem à patologia do enfermo;
· Instruir a família para que possa auxiliar corretamente os movimentos do paciente, bem como, para que tenha condições de executar exercícios físicos simples, facilitando recuperação mais rápida e correta;
· Controlar o registro de dados, observando as anotações das aplicações e tratamentos realizados, para elaborar boletins estatísticos;

4. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO DE ODONTÓLOGO I.

Trabalho técnico, de nível superior, que consiste em elaborar, coordenar e executar atividades e programas de saúde bucal.

O trabalho desenvolve-se com ampla autonomia técnica, sob supervisão e controle dos resultados do superior hierárquico.

4.1. ATRIBUIÇÕES TÍPICAS DO CARGO DE ODONTÓLOGO I.

• Examinar os dentes e a cavidade bucal, utilizando aparelhos ou por via direta, para verificar a presença de cáries e outras afecções; identificar as afecções quanto à extensão e à profundidade, utilizando instrumentos especiais e radiológicos, para estabelecer diagnóstico e plano de tratamento;
• aplicar anestesia troncular, gengival ou tópica, utilizando medicamentos anestésicos, para promover o conforto e facilitar a execução do tratamento; extrair raízes e dentes, utilizando fórceps, alavancas e outros instrumentos, para prevenir infecções;
• restaurar cáries, utilizando instrumentos, aparelhos e substâncias específicos, para restabelecer a forma e a função do dente;
• executar a limpeza profilática dos dentes e gengivas, extraindo o tártaro, para evitar a instalação de focos de infecção; prescrever ou administrar medicamentos, determinando a via de aplicação, para prevenir hemorragias ou tratar infecções da boca e dos dentes;
• proceder a perícias odonto-administrativas, examinando a cavidade bucal e os dentes, a fim de fornecer atestados e laudos previstos em normas e regulamentos;
• coordenar, supervisionar ou executar a coleta de dados sobre o estado clínico dos pacientes, lançando-os em fichas individuais, para acompanhar a evolução do tratamento;
• orientar e zelar pela preservação e guarda de aparelhos, instrumental ou equipamento utilizado em sua especialidade, observando sua correta utilização;
• elaborar, coordenar e executar programas educativos e de atendimento odontológico preventivo voltado para a comunidade de baixa renda e para os estudantes da rede pública municipal;
• atuar em equipe multiprofissional;
• elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação;
• participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes à sua área de atuação;
• participar das atividades de treinamento, orientação e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação;
• participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da Prefeitura e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnicos científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalhos afetos ao Município;
• realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.

5. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO DE FONOAUDIÓLOGO I

Trabalho técnico, de nível superior, que consiste em realizar diagnósticos e ações de promoção e proteção à saúde coletiva. O trabalho é exercido com ampla autonomia, sob orientação e supervisão do superior hierárquico.

5.1. ATRIBUIÇÕES TÍPICAS DO CARGO DE FONOAUDIÓLOGO I
· Realizar diagnóstico, com levantamento dos problemas de saúde que requeiram ações de prevenção de deficiências e das necessidades em termos de reabilitação, na área adstrita às ESF;
· Desenvolver ações de promoção e proteção à saúde em conjunto com as ESF incluindo aspectos físicos e da comunicação, como

consciência e cuidados com o corpo, postura, saúde auditiva e vocal, hábitos orais, amamentação, controle do ruído, com vistas ao autocuidado;
· Desenvolver ações para subsidiar o trabalho das ESF no que diz respeito ao desenvolvimento infantil;
· Desenvolver ações conjuntas com as ESF visando ao acompanhamento das crianças que apresentam risco para alterações no desenvolvimento;
· Realizar ações para a prevenção de deficiências em todas as fases do ciclo de vida dos indivíduos;
· Acolher os usuários que requeiram cuidados de reabilitação, realizando orientações, atendimento, acompanhamento, de acordo com a necessidade dos usuários e a capacidade instalada das ESF;
· Desenvolver ações de reabilitação, priorizando atendimentos coletivos;
· Desenvolver ações integradas aos equipamentos sociais existentes, como escolas, creches, pastorais, entre outros;
· Realizar visitas domiciliares para orientações, adaptações e acompanhamentos;
· Capacitar, orientar e dar suporte às ações dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS;
· Realizar, em conjunto com as ESF, discussões e condutas terapêuticas conjuntas e complementares.

6. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO DE PSICÓLOGO I.

Trabalho técnico, de nível superior, que consiste em prestar assistência com atividades clínicas pertinentes a sua responsabilidade profissional nas unidades assistenciais da Prefeitura, bem como participar da avaliação de programas e subprogramas de saúde pública.

O trabalho desenvolve-se com ampla autonomia técnica, sob supervisão e controle dos resultados do superior hierárquico.

6.1 - ATRIBUIÇÕES TÍPICAS DO CARGO DE PSICÓLOGO I.

· Realizar atividades clínicas pertinentes a sua responsabilidade profissional com os pacientes portadores de hipertensão e diabetes;
· Apoiar as UBS na abordagem e no processo de trabalho, referente aos casos de transtornos mentais severos e persistentes, uso abusivo de álcool e de outras drogas, pacientes vindos de internações psiquiátricas, situações de violência infrafamiliar;
· Discutir com as UBS os casos identificados que necessitam de ampliação da clínica em relação a questões subjetivas;
· Criar estratégias, em conjunto às UBS, para abordar problemas vinculados à violência e ao uso abusivo de álcool, de tabaco e de outras drogas, visando à redução de danos e à melhoria da qualidade do cuidado dos grupos de maior vulnerabilidade;
· Evitar práticas que levem a psiquiatrização e a medicalização de situações individuais e sociais, comuns à vida cotidiana;
· Desenvolver ações de mobilização de recursos comunitários, buscando construir espaços de reabilitação psicossocial na comunidade, como oficinas comunitárias, destacando a relevância da articulação intersetorial (conselhos tutelares, associações de bairro, grupos de auto-ajuda, etc.);
· Priorizar as abordagens coletivas, identificando os grupos estratégicos para que a atenção em hipertensão e diabetes se desenvolva nas unidades de saúde e em outros espaços na comunidade;
· Ampliar o vínculo com as famílias, tomando-as como parceiras no tratamento e buscando constituir redes de apoio e de integração para portadores de Hipertensão e Diabetes.

7. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO DE INSTRUTOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA I.

O trabalho desenvolve-se com ampla autonomia técnica, sob supervisão e controle dos resultados, do superior hierárquico.

7.1 - ATRIBUIÇÕES TÍPICAS DO CARGO DE INSTRUTOR EDUCAÇÃO FÍSICA I.

· Desenvolver atividades físicas e práticas corporais junto à comunidade e programas de atividade física corporativas;
· Divulgar informações que visam à prevenção, à minimização dos riscos e à proteção à vulnerabilidade, buscando a produção do autocuidado;
· Incentivar a criação de espaços de inclusão social, por meio da atividade física regular, do esporte, de lazer, e das práticas corporais;
· Proporcionar educação permanente em atividade física, nutrição e saúde e saúde junto às ESF, sob a forma da co-participação, acompanhamento supervisionado, discussão de caso;
· Articular ações sobre o conjunto de prioridades locais em saúde em incluam os diversos setores da administração pública;
· Contribuir para a ampliação e a valorização da utilização dos espaços públicos de convivência, como proposta de inclusão social e combate à violência;
· Identificar profissionais e/ou membros da comunidade com potencial para o desenvolvimento do trabalho em práticas corporais;
· Capacitar os profissionais, inclusive os agentes comunitários de saúde (ACS), para atuarem como facilitadores / monitores no desenvolvimento de práticas corporais para portadores de hipertensão e diabetes;
· Supervisionar de forma compartilhada e participativa, as atividades desenvolvidas PE las ESF na comunidade;
· Articular parcerias com outros setores da área adstrita, junto com as ESF e população, visando ao melhor uso dos espaços públicos existentes e a ampliação das áreas disponíveis para as práticas corporais;
· Promover eventos de estímulo às práticas corporais, valorizando sua importância para a saúde da população.

8. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO DE INSTRUTOR DE ESTIMULAÇÃO ESPECIAL.

O trabalho desenvolve-se com ampla autonomia técnica, sob supervisão e controle dos resultados, do superior hierárquico.

8.1 - ATRIBUIÇÕES TÍPICAS DO CARGO DE INSTRUTOR DE ESTIMULAÇÃO ESPECIAL.

• Ministrar cursos e ou oficina de estimulação especial, atendendo crianças portadora

de necessidades especiais, visando o desenvolvimento intelectual, coordenação
motora, focos de atenção, focos de luz, tato, percepção, lateralidade, através de jogos pedagógicos, brincadeiras, massagens e estímulos próprios, supervisionados pelo profissional de fisioterapia.

• Interagir permanentemente com os outros profissionais do serviço, de forma a garantir a integração de suas atividades desenvolvidas aos demais conteúdos e atividades do serviço.
• Executar outras tarefas inerentes e correlatas com a função, conforme a orientação do superior hierárquico.

9. DAS INSCRIÇÕES:

9.1. As inscrições serão realizadas nos dias 14 e 15 de setembro de 2015, no horário de 8h às 12h e de 13h às 17h, na Secretaria Municipal de Saúde, sito à rua Maria Isabel Moreira Pinto, 52, centro, Braúnas.

9.2. Para efetivar a inscrição o candidato deverá entregar:
a) Ficha de Inscrição, conforme modelo constante no anexo I, preenchida e acompanhada de uma cópia da carteira de identificação profissional, com foto, juntamente com a original;
b) Comprovantes de experiências profissionais, com os respectivos originais, conforme declarado no currículo;
c) Ao entregar a ficha de inscrição, o candidato receberá comprovante, devidamente autenticado, por membro ou representante da Comissão Organizadora do Processo Seletivo, como documento comprobatório de sua inscrição;

d) Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer as normas estabelecidas neste Edital e na legislação pertinente, certificando-se de que preenche todos os requisitos exigidos para exercer a função a qual concorre;
e) A inscrição do candidato implica na aceitação às regras estabelecidas neste Edital e na legislação pertinente;
f) Após a inscrição não serão aceitos pedidos para quaisquer alterações;
g) As informações prestadas na Ficha de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se à Comissão Organizadora do Processo Seletivo o direito de excluir aquele que não preencher a ficha de inscrição, de forma completa, correta e legível;
h) O candidato deverá declarar na Ficha de Inscrição que tem ciência e aceita, caso selecionado e convocado, entregar, por ocasião da contratação, os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para a função;
i) A Ficha de Inscrição estará disponível no endereço eletrônico: *www.diariomunicipal.com.br/amm-mg, edição do dia 11 de setembro de 2015.*

10. DAS INSCRIÇÕES PARA CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

10.1. Às pessoas com deficiência, é assegurado o direito de concorrer, desde que a deficiência de que são portadores sejam compatíveis com as atribuições do objeto do cargo.

10.2. Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadrarem nas categorias
discriminadas no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999.

10.3. Os candidatos deverão declarar, quando da inscrição, serem pessoas com deficiência, especificando-a na Ficha de Inscrição.

10.4. As pessoas com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas nos art. 40 e 41 do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, participarão do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere aos critérios de seleção, ao dia, horário e ao local da entrevista.

10.5. As pessoas com deficiência que não realizarem a inscrição conforme instruções constantes neste item, não poderão impetrar recurso em favor de sua situação.

10.6. Não havendo candidatos aprovados para as vagas reservadas para pessoas com deficiência, essas serão preenchidas por candidatos que não possuam deficiência, observando a ordem de classificação final.

10.7. O candidato com deficiência deverá entregar pessoalmente, ou através de procurador, durante o período de inscrição, na Secretaria Municipal de Saúde - Rua Maria Isabel Moreira Pinto, nº 52- centro, laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença -CID, bem como a provável causa da deficiência.

10.8. Na falta do laudo médico ou das informações indicadas no item 8.7 a inscrição será processada como de candidato sem deficiência, mesmo que declarada tal condição, não podendo o candidato alegar posteriormente esta condição, para reivindicar a prerrogativa legal.

11. DA CLASSIFICAÇAO E SELEÇÃO.

11.1. O Processo Seletivo constará de duas etapas: análise de currículo e avaliação (entrevista), observando:
11.2. Primeira Etapa: Análise de Currículo, que levará em consideração, prioritariamente, os
requisitos necessários à função (formação acadêmica e/ou profissional), tempo de serviço na área, a experiência e atuação no Programa do NASF/ PSF/, também na área de Instrutor de Estimulação Especial, compreendendo:
a) Investigação da veracidade das informações contidas nos currículos e na documentação apresentada;
b) A atribuição de pontuação pelos títulos apresentados, que será realizada com base nos critérios definidos no quadro abaixo indicado e devidamente comprovados pelo candidato;
c) A adoção cumulativa para os critérios utilizados na pontuação, ou seja, a atribuição de pontos por apresentação de um título não exclui a consideração de outro, desde que comprovado mediante a apresentação da documentação exigida.
d) A análise de Currículo será de caráter classificatório e eliminatório.
e) O Quadro II corresponde aos critérios a serem avaliados, na análise de currículo:

QUADRO II

TÍTULOS	QUANTIDADE MÁXIMA DE TÍTULOS A SEREM CONSIDERADOS	VALOR UNITÁRIO DOS PONTOS ATRIBUIDOS POR ANO/TÍTULO	VALOR MÁXIMO DE PONTOS
Conclusão de curso de pós-graduação na área específica de atuação, com carga horária igual ou superior a 360h (trezentos e sessenta horas)	2	5,00	10,00
Atuação em Programa Saúde da Família, Programa NASF, Instrutor de Estimulação Especial nos últimos 5 (cinco) anos.	5	5,00	25,0
Curso na área do Programa Saúde da Família / Programa NASF e Instrutor de Estimulação Especial, com carga horária mínima de 40h, nos últimos 5 (cinco) anos.	3	5,00	15,00
Total máximo de pontos na análise de currículo			50,0

11.3. Segunda Etapa: **Entrevista,** de caráter eliminatório, será aplicada somente aos candidatos habilitados na etapa anterior, conforme disponibilidade de vagas constantes neste Edital e de acordo com a classificação na etapa anterior respeitando as vagas para esta etapa, observando:
a) A Entrevista Técnica será realizada pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo**,** na proporção de 03 (três) candidatos classificados por vaga;
b) Nesta fase serão analisadas as aptidões e características de personalidade;
c) Os candidatos deverão apresentar-se para a Entrevista Técnica na Secretaria Municipal de Saúde, no dia 21 de setembro de 2015.
d) O Quadro III apresenta os itens que serão considerados na Entrevista e a respectiva pontuação.

QUADRO III

ABORDAGEM	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Perfil e desempenho em comunicação diante do trabalho no Programa Saúde da Família / Programa do NASF e no cargo de Instrutor de Estimulação Especial(sociabilidade e tolerância)	Até 10,0
Disponibilidade de tempo/comprometimento /cooperação para realização de trabalho em equipe.	Até 10,0
Capacidade de resolutividade da situação clínica apresentada.	Até 10,0
Ética profissional.	Até 10,0
Habilidade e criatividade para garantir a assistência.	Até 10,0
Total máximo de pontos na entrevista	Até 50,00

f) A Comissão Organizadora do Processo seletivo, de que trata a aliena "a" será constituída por 04 (quatro) membros: **01(um) Coordenador da Atenção Básica, 02 (dois) enfermeiros** indicados pela Secretaria Municipal de Saúde e **01(um)representante da Secretaria Municipal de Ação Social.**

12 - DA CONVOCAÇÃO, LOTAÇÃO, CONTRATAÇÃO E INÍCIO DA REMUNERAÇÃO.

12.1. O candidato que, no ato de sua convocação, não apresentar carga horária disponível conforme requerida, ou que apresente qualquer indisponibilidade para assumir a função para a qual foi classificado, será automaticamente desclassificado;

12.2. A convocação e a lotação dos candidatos aprovados far-se-ão mediante o número de vagas disponíveis, observando-se a ordem de classificação dos candidatos aprovados no processo seletivo;

12.3. A contratação dos candidatos convocados ao final do processo seletivo será feita de forma imediata, para preenchimento das vagas em aberto.

12.4. A contratação dos candidatos convocados ao final do processo seletivo será de Contrato Temporário, configurando prestação de serviço por tempo determinado, não consistindo, portanto, em vínculo empregatício entre o contratado e a Prefeitura Municipal de Braúnas;

12.5. Os candidatos que assumirem as vagas ofertadas nesse processo seletivo integrarão, em caráter temporário, o quadro de servidores das Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Ação Social, lotados e subordinados a titular da pasta;

12.6. O prazo de vigência dos contratos será de 12(doze) meses, podendo ser prorrogado por mais 12(doze) meses.

12.7. Os contratos oriundos deste processo seletivo poderão ser rescindidos conforme hipóteses previstas nas cláusulas contratuais.

12.8. Deverão constar nos contratos de prestação de serviço a rubrica orçamentária, bem como o número do processo seletivo no qual o contratado foi aprovado.

13 - requisitos básicos para a contratação do candidato:

a) ter sido classificado no Processo Seletivo, na forma estabelecida neste Edital e considerado apto na entrevista técnica;
b) ser brasileiro nato ou naturalizado;
c) ter, no mínimo, 18(dezoito) anos completos, na data da contratação;
d) estar em dia com as obrigações eleitorais;
e) estar quite com as obrigações do serviço militar, para candidato do sexo masculino;
f) gozar de boa saúde física e mental, conforme laudo médico expedido por médico inscrito no CRM-MG;

14. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA EFETIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Os candidatos convocados para a contratação deverão apresentar uma cópia e respectivo original, quando couber, dos seguintes documentos:

a) Cédula de identidade, ou na ausência, documento oficial de identidade, com foto;
b) Inscrição no Cadastro de Pessoa Física, CPF;
c) Título de Eleitor com comprovante de quitação eleitoral da última eleição;
d) Cadastramento no PIS/PASEP;
e) 02 (duas) fotos 3x4 coloridas, iguais, recentes e sem uso;
f) Comprovante recente de residência (conta de água, luz ou telefone);
g) Certidão de nascimento dos filhos dependentes, se for o caso;
h) Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
i) Certificado militar, quando couber;
j) Carteira de Identidade Profissional emitida pelo CRM;
k) Atestado médico, comprovando que goza de boa saúde física e mental;
l) Declaração de acúmulo ou não de cargo e/ou função pública;
m) Cópia da folha que consta a foto e qualificação civil da Carteira de Trabalho – CTPS.
n) Cartão do PIS/PASEP e data do cadastramento;
o) Atestado de Antecedentes Criminais;
p) Declaração de prestação de serviços em outros órgãos públicos, contendo o emprego, carga horária e jornada semanal (somente para os empregos em que a Legislação autorize o acúmulo);
q) Atestado médico de capacidade plena para exercício da função.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. O candidato será responsável pela exatidão e atualização dos dados constantes em sua ficha de inscrição;

15.2. Valerá a inscrição para todo e qualquer efeito, como forma expressa da aceitação, por parte do candidato, das normas constantes deste edital.

15.3 Os candidatos classificados serão convocados no limite das vagas oferecidas, por ordem de Classificação;

15.4. Os documentos referentes a este Processo Seletivo ficarão sob a guarda da Secretaria Municipal de Administração;

15.5. A classificação formalizada para este Processo Seletivo Simplificado tem validade por dois anos, contado da data de sua publicação no órgão de imprensa oficial do Município de Braúnas;

15.6. Ao resultado final do Processo de Seleção de Pessoal será dada publicidade pelo *site* da Prefeitura de Braúnas, www.diariomunicipal.com.br/amm-mg, com a divulgação dos nomes e classificação dos candidatos afixados no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Braúnas.

15.7. Cabe à Secretaria Municipal de Saúde o direito de aproveitar os candidatos classificados em número estritamente necessário para provimento dos cargos vagos existentes ou que vierem a existir durante a execução do Programa Saúde da Família, não havendo, portanto, obrigatoriedade de contratação total dos classificados e dos aprovados.

15.8. É de exclusiva responsabilidade do candidato inscrito, acompanhar a publicação ou divulgação dos atos relativos ao Processo Seletivo Simplificado, divulgados na internet, no endereço eletrônico, www.diariomunicipal.com.br/amm-mg, obrigando-se a atender aos prazos e condições estipulados neste Edital e nos que forem publicados durante a execução do Processo Seletivo Simplificado.

15.9. Na hipótese de cancelamento, revogação ou anulação do Processo Seletivo Simplificado, os candidatos não terão nenhum direito assegurado quanto aos efeitos do Processo Seletivo Simplificado.

15.10. Verificada, a qualquer tempo, inexatidão de informações, irregularidade, inidoneidade ou falta de documentos exigíveis, o candidato será eliminado do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

15.11. Não será fornecido aos candidatos qualquer documento comprobatório de classificação no processo de seleção, valendo para esse fim as listagens divulgadas (em ordem alfabética) através do *site* da Prefeitura, www.diariomunicipal.com.br/amm-mg e afixadas no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Braúnas.

15.12. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital, Errata, Adendo ou Aviso, publicado no Quadro de Avisos da Secretaria Municipal de Saúde, no *site* www.diariomunicipal.com.br/amm-mg , devendo o candidato manter-se informado sobre as eventuais atualizações ou retificações do presente Edital.

15.13. Os casos omissos e as dúvidas, que surgirem na interpretação deste Edital, serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Braúnas, 08 de setembro de 2015.

GERALDO FLÁVIO DE ANDRADE
Prefeito Municipal

ANEXO I

CRONOGRAMA

Publicação do Edital	11/09/2015.
Inscrições com entrega de currículos	14 e 15/09/2015.
Publicação do resultado das inscrições	17/09/2015.
Publicação dos Classificados para entrevista	18/09/2015.
Entrevista	21/09/2015.

Publicação dos aprovados	24/09/2015.
Convocação para início das atividades	25/09/2015.

ANEXO II - FICHA DE INSCRIÇÃO

1- DADOS PESSOAIS:		
NOME		
DATA DE NASCIMENTO	LOCAL	NACIONALIDADE
RG	CPF	
CARGO DE INTERESSE NO PJU:		
2- ENDEREÇO:		
RUA/AV. etc.		
COMPLEMENTO	BAIRRO	CIDADE
ESTADO	CEP	
DDD/TELEFONE	CELULAR	E-MAIL
3-ESCOLARIDADE		
GRADUAÇÃO EM: PERÍODO:		
INSTITUIÇÃO		DATA DE CONCLUSÃO
ESPECIALIZAÇÃO (SE HOUVER)	INSTITUIÇÃO	
OUTRO TITULO OU CURSO DE GRADUAÇÃO	INSTITUIÇÃO	DATA DE CONCLUSÃO
4- VÍNCULO EMPREGATÍCIO ATUAL:		
PROFISSÃO		
CARGO/FUNÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	HORÁRIO DE TRABALHO
LOCAL DE TRABALHO		
ENDEREÇO		TELEFONE
Declaro para os devidos fins que tenho ciência e aceito, caso selecionado e convocado, entregar, por ocasião da contratação, os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para a função.		
Data da inscrição: ____/____/____		
Assinatura do Candidato: _____		
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO		
INSCRIÇÃO Nº. _____		
NOME DO CANDIDATO: _____		
RECEBIDA EM _____/_____/_____		

Braúnas, _____de_____ 2015

Publicado por:
Edmar de Andrade
Código Identificador:85297548

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BURITIS

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO 256/2015

Contrato n° 256/2015 – Dispensa 239/2015, Processo n° 302/2015. **Partes:** Lourdes Maria Stamborovski Dirk. **Objeto:** Contrato e aquisição de produtos hortifrutigranjeiros do produtor da Agricultura Familiar. **Vigência:** A vigência do contrato é de 03/08/2015 até 31/12/2015. **Valor:** O valor global é de R$ 5.500,00 (Cinco Mil e Quinhentos Reais). **Dotação orçamentária:** **02.04.02.12.306.0005.2037.33903000** ficha nº 240 – fonte 144 da Secretaria Municipal de Educação. **Fundamentação:** Licitação n° 239/2015, na modalidade Dispensa, com base na Lei nº 8.666/93, de 24 de julho de 1993.

JEBSON JOSÉ MARTINS LOURENÇO.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:5E59857E

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO 266/2015

Contrato n° 266/2015 – Dispensa 239/2015, Processo n° 302/2015. **Partes:** João Alves Filho. **Objeto:** Contrato e aquisição de produtos hortifrutigranjeiros do produtor da Agricultura Familiar. **Vigência:** A vigência do contrato é de 03/08/2015 até 31/12/2015. **Valor:** O valor global é de R$ 5.500,00 (Cinco Mil e Quinhentos Reais). **Dotação orçamentária: 02.04.02.12.306.0005.2037.33903000** ficha nº 240 – fonte 144 da Secretaria Municipal de Educação. **Fundamentação:** Licitação n° 239/2015, na modalidade Dispensa, com base na Lei nº 8.666/93, de 24 de julho de 1993.

JEBSON JOSÉ MARTINS LOURENÇO.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:E91B80AB

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO 265/2015

Contrato n° 265/2015 – Dispensa 239/2015, Processo n° 302/2015. **Partes:** João Alves de Sousa. **Objeto:** Contrato e aquisição de produtos hortifrutigranjeiros do produtor da Agricultura Familiar. **Vigência:** A vigência do contrato é de 03/08/2015 até 31/12/2015. **Valor:** O valor global é de R$ 5.500,00 (Cinco Mil e Quinhentos Reais). **Dotação orçamentária:** **02.04.02.12.306.0005.2037.33903000** ficha nº 240 – fonte 144 da Secretaria Municipal de Educação. **Fundamentação:** Licitação n° 239/2015, na modalidade Dispensa, com base na Lei nº 8.666/93, de 24 de julho de 1993.

JEBSON JOSÉ MARTINS LOURENÇO.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:285CF8C3

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO 267/2015

Contrato n° 267/2015 – Dispensa 239/2015, Processo n° 302/2015. **Partes:** Antonio Vicente de Souza. **Objeto:** Contrato e aquisição de produtos hortifrutigranjeiros do produtor da Agricultura Familiar. **Vigência:** A vigência do contrato é de 03/08/2015 até 31/12/2015. **Valor:** O valor global é de R$ 5.500,00 (Cinco Mil e Quinhentos Reais). **Dotação orçamentária:** **02.04.02.12.306.0005.2037.33903000** ficha nº 240 – fonte 144 da Secretaria Municipal de Educação. **Fundamentação:** Licitação n° 239/2015, na modalidade Dispensa, com base na Lei nº 8.666/93, de 24 de julho de 1993.

JEBSON JOSÉ MARTINS LOURENÇO.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:17DF985D

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO 276/2015

Contrato n° 276/2015 – Dispensa 239/2015, Processo n° 302/2015. **Partes:** Diolino Gomes de Melo. **Objeto:** Contrato e aquisição de produtos hortifrutigranjeiros do produtor da Agricultura Familiar. **Vigência:** A vigência do contrato é de 03/08/2015 até 31/12/2015. **Valor:** O valor global é de R$ 5.500,00 (Cinco Mil e Quinhentos Reais). **Dotação orçamentária:** **02.04.02.12.306.0005.2037.33903000** ficha nº 240 – fonte 144 da Secretaria Municipal de Educação. **Fundamentação:** Licitação n° 239/2015, na modalidade Dispensa, com base na Lei nº 8.666/93, de 24 de julho de 1993.

JEBSON JOSÉ MARTINS LOURENÇO.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:51B61DBF

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO 249/2015

Contrato n° 249/2015 – Dispensa 239/2015, Processo n° 302/2015.

Partes: Fledes Santana Barbosa. **Objeto:** Contrato e aquisição de produtos hortifrutigranjeiros do produtor da Agricultura Familiar. **Vigência:** A vigência do contrato é de 03/08/2015 até 31/12/2015. **Valor:** O valor global é de R$ 5.500,00 (Cinco Mil e Quinhentos Reais). **Dotação orçamentária:**
02.04.02.12.306.0005.2037.33903000 ficha nº 240 – fonte 144 da Secretaria Municipal de Educação. **Fundamentação:** Licitação n° 239/2015, na modalidade Dispensa, com base na Lei nº 8.666/93, de 24 de julho de 1993.

JEBSON JOSÉ MARTINS LOURENÇO.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:394E0594

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO 270/2015

Contrato n° 270/2015 – Dispensa 239/2015, Processo n° 302/2015.
Partes: Joaquim Alves Santana. **Objeto:** Contrato e aquisição de produtos hortifrutigranjeiros do produtor da Agricultura Familiar. **Vigência:** A vigência do contrato é de 03/08/2015 até 31/12/2015. **Valor:** O valor global é de R$ 5.500,00 (Cinco Mil e Quinhentos Reais). **Dotação orçamentária:**
02.04.02.12.306.0005.2037.33903000 ficha nº 240 – fonte 144 da Secretaria Municipal de Educação. **Fundamentação:** Licitação n° 239/2015, na modalidade Dispensa, com base na Lei nº 8.666/93, de 24 de julho de 1993.

JEBSON JOSÉ MARTINS LOURENÇO.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:386E91AA

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO 254/2015

Contrato n° 254/2015 – Dispensa 239/2015, Processo n° 302/2015.
Partes: Mathias da Costa Pinheiro. **Objeto:** Contrato e aquisição de produtos hortifrutigranjeiros do produtor da Agricultura Familiar. **Vigência:** A vigência do contrato é de 03/08/2015 até 31/12/2015. **Valor:** O valor global é de R$ 5.500,00 (Cinco Mil e Quinhentos Reais). **Dotação orçamentária:**
02.04.02.12.306.0005.2037.33903000 ficha nº 240 – fonte 144 da Secretaria Municipal de Educação. **Fundamentação:** Licitação n° 239/2015, na modalidade Dispensa, com base na Lei nº 8.666/93, de 24 de julho de 1993.

JEBSON JOSÉ MARTINS LOURENÇO.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:AFAA7182

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO 274/2015

Contrato n° 274/2015 – Dispensa 239/2015, Processo n° 302/2015.
Partes: Mariano Antonio Dias. **Objeto:** Contrato e aquisição de produtos hortifrutigranjeiros do produtor da Agricultura Familiar. **Vigência:** A vigência do contrato é de 03/08/2015 até 31/12/2015. **Valor:** O valor global é de R$ 5.500,00 (Cinco Mil e Quinhentos Reais). **Dotação orçamentária:**
02.04.02.12.306.0005.2037.33903000 ficha nº 240 – fonte 144 da Secretaria Municipal de Educação. **Fundamentação:** Licitação n° 239/2015, na modalidade Dispensa, com base na Lei nº 8.666/93, de 24 de julho de 1993.

JEBSON JOSÉ MARTINS LOURENÇO.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:F694BD39

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO 258/2015

Contrato n° 258/2015 – Dispensa 239/2015, Processo n° 302/2015.
Partes: Geraldo Ribeiro de Souza. **Objeto:** Contrato e aquisição de produtos hortifrutigranjeiros do produtor da Agricultura Familiar. **Vigência:** A vigência do contrato é de 03/08/2015 até 31/12/2015. **Valor:** O valor global é de R$ 5.500,00 (Cinco Mil e Quinhentos Reais). **Dotação orçamentária:**
02.04.02.12.306.0005.2037.33903000 ficha nº 240 – fonte 144 da Secretaria Municipal de Educação. **Fundamentação:** Licitação n° 239/2015, na modalidade Dispensa, com base na Lei nº 8.666/93, de 24 de julho de 1993.

JEBSON JOSÉ MARTINS LOURENÇO.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:FEF39A0A

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO 246/2015

Contrato n° 246/2015 – Pregão Presencial 036/2015, Processo n° 273/2015.
Partes: Ivone Gonçalves da Costa. **Objeto:** Contratação de Veículo para Transporte Escolar. **Vigência:** A vigência do contrato é de 03/08/2015 até 02/08/2016. **Valor:** O valor global é de R$ 73.816,40 (Setenta e Três Mil e Oitocentos e Dezesseis Reais e Quarenta Centavos). **Dotação orçamentária:**
02.04.02.12.361.0006.2043.33903900 ficha nº 277 – fonte 101 da Secretaria Municipal de Educação. **Fundamentação:** Licitação n° 036/2015, na modalidade Pregão Presencial, com base na Lei nº 8.666/93, de 24 de julho de 1993.

JEBSON JOSÉ MARTINS LOURENÇO.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:9D86F577

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO 245/2015

Contrato n° 245/2015 – Pregão Presencial 036/2015, Processo n° 273/2015.
Partes: Neuber dos Reis de Oliveira Mendes - PJ. **Objeto:** Contratação de Veículo para Transporte Escolar. **Vigência:** A vigência do contrato é de 03/08/2015 até 02/08/2016. **Valor:** O valor global é de R$ 64.686.60 (Sessenta e Quatro Mil e Seiscentos e Oitenta e Seis Reais e Sessenta Centavos). **Dotação orçamentária:**
02.04.02.12.361.0006.2043.33903900 ficha nº 277 – fonte 101 da Secretaria Municipal de Educação. **Fundamentação:** Licitação n° 036/2015, na modalidade Pregão Presencial, com base na Lei nº 8.666/93, de 24 de julho de 1993.

JEBSON JOSÉ MARTINS LOURENÇO.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:F40E324D

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO 244/2015

Contrato n° 244/2015 – Pregão Presencial 037/2015, Processo n° 270/2015.
Partes: Ferreira & Dourado Empreendimentos Funerarios Ltda - ME. **Objeto:** Contratação de Serviços Funerários. **Vigência:** A vigência do contrato é de 12 (doze) meses. **Valor:** O valor global é de R$ 138.582,00 (Cento e Trinta e Oito Mil Quinhentos e Oitenta e Dois Reais). **Dotação orçamentária: 02.09.02.08.244.0014.2148.33903200** ficha nº 1108 – fonte 100 da Secretaria Municipal de Ação Social. **Fundamentação:** Licitação n° 037/2015, na modalidade Pregão Presencial, com base na Lei nº 8.666/93, de 24 de julho de 1993.

JEBSON JOSÉ MARTINS LOURENÇO.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:3668245A

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 050/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS-MG – AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2015. O Município de Buritis, através da Pregoeira Titular, comunica aos interessados que fará licitação na modalidade Pregão Presencial, com objetivo de contratação de empresa especializada para organização e realização de Processo Seletivo para preenchimento de vagas para o quadro do regime estatutário especial e o plano de carreiras aplicáveis ao ACS e ACE, deste Município, com abertura prevista para o dia 23/09/2015, a partir das 13:30 (treze e trinta) horas. Mais informações pelo site www.buritis.mg.gov.br, ou tel. (38)36623437.

Buritis-MG. 10 de Setembro de 2015

AA.TEREZINHA PRISCO DAMASCENO.
Pregoeira.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:6647228F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE ADITIVO

A PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG, CNPJ n° 18.712.174/0001-42. Torna público o Extrato de Aditivo do Contrato nº 00113/2015. Contratada: Fundação Educacional de Lavras. Objeto: prestação de serviços técnico-especializados de organização e realização de concurso público para provimento de vagas para os cargos das áreas administrativa e saúde da Prefeitura Municipal de Campanha**. Altera o valor contratual de R$69.950,00 (Sessenta e nove mil, novecentos e cinqüenta reais)** para **R$79.500,00 (Setenta e nove mil e quinhentos reais)**, adicionando o valor de **R$9.550,00 (Nove mil e quinhentos e cinquenta reais).**

Campanha/MG, 10/09/2015.

DANYA OLIVEIRA SILVADO
Setor de Licitações

Publicado por:
Danya Oliveira Silvado
Código Identificador:3C35BECC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPESTRE

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA 002/015

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – M.G. – Torna Público para conhecimento dos interessados o Processo Licitatório 056/015, Dispensa 002/015, Natureza do Processo – Chamada Pública 002/015, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. Prazo máximo para protocolo do envelope de habilitação e projeto de vendas: 02/10/2015 às 14h. Data e horário para reunião inaugural: 02/10/2015 às 14h. Critério de aceitabilidade dos preços: Os preços estão compatíveis com o levantamento realizado pela administração, conforme determina a Resolução 004/2015 FNDE, expressos no Anexo III do edital. Informações: (035) 3743-3067. Retirada do edital: na sede da Prefeitura Municipal de Campestre – MG ou pelo site www.campestre.mg.gov.br

ANA CRISTINA CARVALHO MARTINS OLIVEIRA
Presidente
CPL

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:A80066BF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPOS ALTOS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 402/2015

Dispõe sobre nomeação de Servidora para ocupar Cargo de Provimento em Comissão.

O Prefeito Municipal de Campos Altos, no uso de suas atribuições conforme dispõe a Lei nº 563/2013 de 07 de julho de 2013,

DECRETA:

Art. 1º: Fica nomeada a Servidora para ocupar Cargo de Provimento em Comissão abaixo qualificado a saber:

Secretaria Municipal de Administração:

SERVIDOR:	CARGO:
ANA MARIA MENDONÇA	Chefe do Departamento de Gestão Patrimonial

Art. 3º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG, 02 de setembro de 2015

CLÁUDIO DONIZETE FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:72C9DDE4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAPITÃO ENÉAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA

ERRATA PROCESSO LICITATÓRIO
ERRATA- Publicação Processo Licitatório n° 099/2015 SRP Nº 047/2015, onde se LÊ Processo Licitatório n° 099/2015, se LÊ Processo Licitatório n° 079/2015.

Publicado por:
Alisson Rafael Alves Santos
Código Identificador:6E038380

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 083/2015
TOMADA DE PREÇOS N.º 008/2015

A Prefeitura Municipal de Capitão Enéas/MG – Torna Público – **PROCESSO LICITATÓRIO N.º 083/2015, TOMADA DE PREÇOS N.º 008/2015**, cujo objeto é a: **Contratação de empresa de construção civil, para realização de obras de construção de 02 (duas) casas, para controle da doença de chagas, conforme convênio TCPAC 1797/08.** Credenciamento: às 09h 00min do dia 01/10/2015. Abertura da sessão às 09h 15min, do dia 01/10/2015. Informações: e-mail: licitacao.capitaoeneas@hotmail.com. Telefone: (38) 3235-1001

WANDERLEY SILVA ALVES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Wanderley Silva Alves
Código Identificador:DA571852

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 043/2015

O MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS, torna publico aos interessados a realização de Pregão Presencial n.º 043/2015, exclusivo para Micro e Pequenas Empresas e Empresas de Pequeno Porte, em conformidade com a Lei Complementar 123/2006 e 147/2014. Cujo objeto é a aquisição Eletrodomésticos, Mobiliário e Equipamento de Informática. Abertura das Propostas: 24 de setembro de 2015, às 09horas, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, à rua José Tomé nº 97, Centro em Catas Altas/MG. O edital encontra-se disponível no site: http://www.catasaltas.mg.gov.br. Mais informações deverão ser solicitadas via email:
pregão@catasaltas.mg.gov.br.
Telefones: 3832-7112/3832-7208/3832-7583.

Catas Altas, 10 de setembro de 2015.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal de Catas Altas.

Publicado por:
Felipe Fernandes Guerra
Código Identificador:7CA8FD05

DEPARTAMENTO PESSOAL
PROCESSO SELETIVO

O Prefeito Municipal de Catas Altas, Saulo Morais de Castro, no uso de suas atribuições faz saber que encontram-se abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para admissão em caráter temporário para o cargo de:

AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO

Inscrições: 08 à 18 de Setembro de 2015
Local: Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Catas Altas
Horário: 08h às 10h e 13h às 16h
Maiores informações:
http://www.catasaltas.mg.gov.br/Download/2/Editais-Seletivos
ou pelo telefone: (31) 3832- 7113

Publicado por:
Wanessa de Lana Alves Rezende
Código Identificador:E4C7ED1D

DEPARTAMENTO PESSOAL
PROCESSO SELETIVO

O Prefeito Municipal de Catas Altas, Saulo Morais de Castro, no uso de suas atribuições faz saber que encontram-se abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para admissão em caráter temporário para o cargo de:

OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS

Inscrições: 08 à 18 de Setembro de 2015
Local: Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Catas Altas
Horário: 08h às 10h e 13h às 16h
Maiores informações:
http://www.catasaltas.mg.gov.br/Download/2/Editais-Seletivos
ou pelo telefone: (31) 3832- 7113

Publicado por:
Wanessa de Lana Alves Rezende
Código Identificador:2400C9E0

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO N°2675/2015

Declara em situação anormal, caracterizada como Situação de Emergência – Desastre Nível I, a área do município afetada por tempestades e granizo, etc.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATAS ALTAS/MG, Sr. Saulo Morais de Castro, no uso das atribuições que lhe confere o art. 90 da Lei Orgânica Municipal, e nos termos da Instrução Normativa nº 01, de 24/08/2012 do Ministério da Integração Nacional.

Considerando a tempestade e a precipitação de granizos ocorridos na tarde do dia 07/09/2015;

Considerando como consequência deste desastre, resultaram os danos materiais e os prejuízos econômicos e sociais na sede do município, com o destelhamento de aproximadamente 50 (cinquenta) unidades habitacionais.

E de acordo com Instrução Normativa nº 01, de 24/08/2012 do Ministério da Integração Social, a intensidade deste desastre foi dimensionada como de nível I.

DECRETA:

Art 1º - Fica declarada a existência de situação anormal provocada por desastre natural e caracterizada como Situação de Emergência.
Parágrafo Esta situação de anormalidade é válida apenas para as áreas único. deste Município, comprovadamente afetadas pelo desastre.

2º - Art. Confirma-se a mobilização da Secretaria Municipal de Assistência Social, sob a coordenação da Comissão Municipal de Defesa Civil — COMDEC e autoriza-se o desencadeamento do atendimento emergencial dos atingidos pelo desastre.
§ 1º – Ficam autorizados, a Secretaria Municipal de Assistência Social e o COMDEC, a requisitar os materiais e servidores públicos necessários ao atendimento dos atingidos.
§ 2º – Fica a cargo da Secretaria Municipal de Assistência Social tomar as providências legais para que os serviços, obras e compras necessários a esta situação, sejam realizados de forma correta, bem como os pareceres sócio-econômicos e recibos das doações realizadas.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo viger por um prazo de 60 (sessenta) dias.

Catas Altas/MG, 08 de setembro de 2015.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ingrid dos Santos Romeu
Código Identificador:98FAA626

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO N°2676/2015

Substitui membros, indicados pelo Poder Executivo, dos Conselhos Municipais de Habitação e Assistência Social e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATAS ALTAS/MG, Sr. Saulo Morais de Castro, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 183/2005 que criou o Conselho Municipal de Habitação e Decreto nº 2621/2015; e, na Lei Municipal nº 206/2006, que criou o Conselho Municipal de Assistência Social e Decretos nº 2566/2015 e nº 2600/2015:

Art. 1º - Substitui o membro suplente ELENICE MAGALHÃES QUINTÃO SANTOS, por HIGOR AUGUSTO VIEIRA, representante do poder executivo, pela Secretaria Municipal de Saúde, no Conselho Municipal de Habitação.

Art. 2º - Substitui o membro titular NIVIA XAVIER DE LANA, por ANA CRISTINA EMERY DE SÁ PIMENTA, representante do poder executivo, pela Secretaria Municipal de Saúde, no Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 3º - Substitui o membro suplente PAULA CRISTINA FRANCO ROCHA, por REGIANY CRISTINA DE PAULO PARREIRA, representante do poder executivo, pela Secretaria Municipal de Saúde, no Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Catas Altas/MG, 08 de setembro de 2015.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ingrid dos Santos Romeu
Código Identificador:C4281AC9

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO N°2677/2015

Sistema Integrado de Informações Municipais
DECRETO Nº 02677/2015

ABRE TRANSFERÊNCIA

O Prefeito do Munic¡pio de Catas Altas - MG, no uso de suas atribuições, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;
Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;
Considerando as definições do artigo 3º, e a autorização do artigo 44, ambos da Lei Municipal nº 437 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2015;
Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;
D E C R E T A:
Art. 1º. Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentadas no valor total de R$ 12.161,00 (doze mil cento e sessenta e um reais)

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.03.03.12.361.3004.2.050 - Alimentacao Escolar		
339030 - Material de Consumo	116	2.161,00
02.09.08.482.9001.2.085 - Lar Doce Lar		
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	425	10.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS		12.161,00
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.03.03.12.361.3004.2.050 - Alimentacao Escolar		
339030 - Material de Consumo	117	2.161,00
02.09.08.482.9001.2.085 - Lar Doce Lar		
449051 - Obras e Instalacoes	426	10.000,00
TOTAL DE RECURSOS		12.161,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Catas Altas, 08 de setembro de 2015.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ingrid dos Santos Romeu
Código Identificador:00D81890

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO N°2678/2015

Sistema Integrado de Informações Municipais
DECRETO Nº 02678/2015

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Catas Altas, no uso de suas atribuições e com base no artigo 2º da Lei Municipal nº 473/2015 – Lei Orçamentária Anual e em conformidade com o Art. 167 da Constituição Federal, DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no Orçamento vigente do Poder Executivo Municipal, no montante de R$ 12.000,00 (doze mil reais), conforme discriminações:

CRÉDITO(S)		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.06.26.453.6008.2.083 - Gestao inteligente do transporte Urbano		
339030 - Material de Consumo	290	12.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS		12.000,00

Art. 2º - Os recursos utilizados serão os constantes do quadro abaixo:

RECURSO(S)		
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.06.17.512.6001.2.071 - Manutencao do Tratamento e da distribuicao de Agua		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	280	12.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO		12.000,00
TOTAL DE RECURSOS		12.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catas Altas, 08 de setembro de 2015.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ingrid dos Santos Romeu
Código Identificador:5B82F726

PROCURADORIA JURÍDICA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CMDCA

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições legais e em especial as estabelecidas no EDITAL nº 003/2015, torna público a **LISTA DE INSCRITOS** e o **RESULTADO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA DO PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADO DO CONSELHO TUTELAR DE CATAS ALTAS / MG**, conforme abaixo:

CPF	NOME DO CANDIDATO	RESULTADO
064.446.436-43	Kênia Cristina de Freitas	**APTO**
112.208.226-63	Léia Gomes Soares	**APTO**
052.761.966-30	Maria Aparecida Barbosa Lisboa	**APTO**
070.754.446-70	Lidiane Antunes	**APTO**
115.314.236-80	Aline Rute Ferreira Paulino	**APTO**
485.339.806-63	Marilda Mendes da Fonseca Silva	**APTO**
025.794.036-71	Clarice Cristina Souza	**APTO**
094.643.086-13	Patrícia Cristina de Moura Alves	**APTO**
110.712.376-32	Diêgo Augusto de Paulo Costa	**APTO**
077.821.626-88	Claudionice dos Santos Gomes Ferreira	**APTO**

114.615.136-50	Cristiane Aparecida de Freitas	**APTO**
120.781.886-03	Érica Aparecida Cota	**APTO**
124.093.236-77	Isadora Guadalupe Aparecida de Oliveira	**APTO**
115.083.946-52	Noeme Lina Torres	**APTO**

Fica aberto o prazo de 01 (um) dia após a publicação deste, para a interposição de recurso, nos termos do item 8.2 do Edital nº 003/2015.

Catas Altas, 10 de setembro de 2015.

MARIA IZABEL BATISTA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Ingrid dos Santos Romeu
Código Identificador:1EBEEE94

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO 022

Processo Licitatório nº081/2015
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2015

RATIFICAÇÃO

No uso de minhas atribuições "ratifico" a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2015, com base no artigo 24, inciso ll, da Lei Federal 8.666/93, objetivando a contratação das empresas: CANASSA & VALENTE LTDA ME E JANDER CARLOS SANTANA, para prestação de serviços em assistência técnica de manutenção e reparo nos equipamentos de informática, com valor total de R$ 6.305,00(seis mil trezentos e cinco reais). Os preços estão compatíveis com os praticados no mercado, tendo em vista a cotação de preços realizada pelo Departamento de Compras desta Prefeitura atendendo assim as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e RH.

Registre-se,
Cumpra-se e
Publique-se.

Autua-se o processo.

Conquista/MG, 09 de setembro de 2.015.

VERA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:42F8D3E4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO 035

EDITAL RESUMIDO DO PREGÃO PRESENCIAL N. º 035/2015.

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Conquista/MG, designada pela Portaria n.º 3252/15, de 05/01/2015, torna público que este Município fará realizar licitação, na modalidade de ***PREGÃO PRESENCIAL***, pelo menor preço global, objetivando a Contratação de uma empresa especializada ou um profissional do tipo Analista Governamental do Serviço Social, conforme Termo de Referência em anexo .

Valor estimado: R$11.533,33 (onze mil quinhentos e trinta e três reais e trinta e três centavos)

Data e Horário para credenciamento dos licitantes e início da sessão:
Ás 09:30 do dia 23 de SETEMBRO de 2015.

Local para aquisição e retirada do edital:
Departamento de Compras e Licitações, Secretaria Municipal de Administração – Praça Cel. Tancredo França, 181 - Centro, nesta cidade – Para informações, através dos telefones: (0xx34)-3353 -1228 – Ramal 201 - fac-símile: (0xx34)3353 – 1228 ou pelo endereço eletrônico: www.conquista.mg.gov.br.

Conquista/MG, 10 de SETEMBRO de 2.015.

IARA MARIA RIBEIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:14E27550

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA MUNICIPAL N.º 3473

PORTARIA N.º 3473/15, DE 09.09.2015

CONCEDE LICENÇA À SERVIDORA QUE MENCIONA.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 118 da Lei Municipal N.º 022/2012, de 20.01.2012 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

R E S O L V E:

Artigo 1.º - Conceder licença de 30 (trinta) dias a partir de 08 de setembro de 2015, para tratamento médico à servidora ***CATIA CRISTIANE DA SILVA***, ocupante do cargo de Agente Comunitário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, sendo que 15 (quinze) dias serão remunerados pelo Município.

Artigo 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 09 (nove) dias do mês de setembro de 2015.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:4E7EFC5E

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA MUNICIPAL N.º 3474

PORTARIA N.º 3474/15, DE 09.09.2015

CONCEDE LICENÇA AO SERVIDOR QUE MENCIONA.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 118 da Lei Municipal N.º 022/2012, de 20.01.2012 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

R E S O L V E:

Artigo 1.º - Conceder licença de 60 (sessenta) dias a partir de 08 de setembro de 2015, para tratamento médico ao servidor ***DIVINO FRANCISCO PINTO***, ocupante do cargo de Eletricista, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, sendo que 15 (quinze) dias serão remunerados pelo Município.

Artigo 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 09 (nove) dias do mês de setembro de 2015.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:2853913B

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA MUNICIPAL N.º 3475

PORTARIA Nº 3475/15, DE 09.09.2015

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 113 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder de acordo com o requerimento feito, férias regulamentares ao servidor abaixo mencionado:

SECRETARIA DE TRANSPORTE			
	CARGO	PERÍODO	PERÍODO DE GOZO
Fábio Henrique da Silva Barra	*Motorista*	*2014/2015*	*09.09 a 08.10.205*

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 09 (nove) dias do mês de setembro0 de 2015.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:ED7A6E24

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA MUNICIPAL N.º 3476

PORTARIA Nº 3476/15, DE 09.09.2015

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 113 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder de acordo com o requerimento feito, férias regulamentares à servidora abaixo mencionada:

SECRETARIA DA SAÚDE			
	CARGO	PERÍODO	PERÍODO DE GOZO
Maria Marlene Barbieri	*Auxiliar de Serviços I*	*2014/2015*	*10.09 a 09.10.2015*

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 09 (nove) dias do mês de setembro de 2015.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:EB0AB64B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CRISTÁLIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO RETIFICAÇÃO DE ADITIVOS

Prefeitura Municipal de Cristália/MG-Retificação de publicação, 10/09/2015, Diário Oficial dos Municípios Mineiros, pág. 12-Os Contratos abaixo indicados não tiveram suas quantidades reduzidas nos termos do Decreto Municipal 018/2015 e §1° do artigo 65 da Lei 8.666/93-CTRs 027/2014, 012/2014, 013/2014, 014/2014, 015/2014, 016/2014.

Publicado por:
Maria da Conceição paz Da Cruz
Código Identificador:749F440B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CRUZILIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO 00057/2015

O MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA – MG, torna público a realização do PL Nº 00171/2015 PREGÃO Nº 00057/2015. Constitui obejto a contratação de empresa especializada para aquisição de implementos agrícolas, visando atender a população rural nos serviços agropecuários. Em atendimento a Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico, Industrial e Agropecuário. CONVÊNIO: 041/2014.
Os interessados deverão se apresentar com os devidos documentos mencionados no edital, na Prefeitura Municipal de Cruzília, na sala de Departamento de Licitação. A abertura da sessão oficial será dia 30/09/2015 às 08:00 horas.
O Edital está disponível no setor de licitação podendo ser solicitado pelo E-mail licitacao@cruzilia.mg.gov.br ou pelo site www.cruzilia.mg.gov.br e mais esclarecimentos poderão ser obtidos pelo telefone 35-3346-1250 ramal 215 com Angela Ap. Carvalho Santos.

Publicado por:
Angela Aparecida Carvalho Santos
Código Identificador:86D6609B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO 00054/2015

O MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA – MG, torna público a realização do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00167/2015 PREGÃO Nº 00054/2015. Registro de Preços para contratação de empresa especializada para locação de veículos com 15,30 e 50 lugares, para realização de viagens recreativas para pacientes do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS). Em atendimento á solicitação da Secretaria Municipal De Saúde. (Ambulatório de Saúde Mental). RECURSO: CAPS e para eventuais viagens recreativas para jovens e idosos optantes e participantes do serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo ofertado no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS). Em atendimento á solicitação da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social. RECURSO: S.C.F.V.
Sempre que solicitado, a empresa deverá apresentar documentação do veículo, do motorista e autorização legal que comprove a regularidade da atividade exercida.
No caso de quebra do veículo, defeito mecânico ou algum impedimento do referido transporte, deverá a contratada providenciar imediatamente, às suas expensas, outro veículo, em perfeito estado de conservação, de limpeza e em conformidade com as exigências deste Edital.
A empresa contratada fica obrigada pela segurança total do transporte, sendo de sua responsabilidade qualquer dano ocorrido com os passageiros, condutores e terceiros durante o percurso, além de cumprir os horários e trajetos fixados pela contratada, sendo que este somente poderá ser alterado mediante autorização da Secretaria solicitante.
Os interessados deverão se apresentar com os devidos documentos mencionados no edital, na Prefeitura Municipal de Cruzília, na sala de Departamento de Licitação. A abertura da sessão oficial será dia 30/09/2015 às 13:30 horas.
O Edital está disponível no setor de licitação podendo ser solicitado pelo E-mail licitacao@cruzilia.mg.gov.br ou pelo site www.cruzilia.mg.gov.br e mais esclarecimentos poderão ser obtidos

pelo telefone 35-3346-1250 ramal 215 com Angela Ap. Carvalho Santos.

Publicado por:
Angela Aparecida Carvalho Santos
Código Identificador:3EC446EA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 8.906, DE 08 DE SETEMBRO DE 2015

NOMEIA ANA FLÁVIA FERREIRA DORNAS EM CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 165, da Secretaria Municipal de Saúde e Ofício nº 326/2015 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, pelo período de 10 de setembro de 2015 a 21 de dezembro de 2015, Ana Flávia Ferreira Dornas, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 013.484.356-82, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Setor III, Setor de Saúde do trabalhador, Classe Grupo de Chefia, Código AC-14, do Quadro Geral de Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992 e alterações posteriores, em substituição à licença maternidade de Daiana Malheiros Marques.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 08 de setembro de 2015.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:E7105069

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ERRATA DO DECRETO Nº 2.606, DE 02 DE SETEMBRO DE 2015

Na epígrafe, **Onde se lê:** "DECRETO Nº 2.506, DE 02 DE SETEMBRO DE 2015".
Leia-se: "DECRETO Nº 2.606, DE 02 DE SETEMBRO DE 2015".
Curvelo/MG, 10 de setembro de 2015.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 08 de setembro de 2015.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:D3532A2F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 156/2015 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 156/2015 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2015 – Objeto: fornecimento de lubrificantes automotivos, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável e Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde. Prazo de validade: 12 meses, a contar da assinatura – Itens: 01, 02, 03, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 16, 17, 18, 19 e 22. Vl: **R$ 111.299,84.** Data: 04/09/2015 - Parte: **LUBRIVALE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – EPP – CNPJ: 42.985.390/0001-46.**

Publicado por:
Jaqueline Aparecida Gonçalves Ferreira
Código Identificador:C9FEBA0C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2015 – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2015-2

1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2015 – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2015-2 – Objeto: Prorroga o prazo de vigência do contrato, por mais 03 meses, a partir de 10/12/2015, passando seu término para 10/03/2016 e Prorroga o prazo de execução da obra por mais 06 meses, a partir de 10/09/2015, passando seu término para 10/03/2016. Data: 01/09/2015 - **Parte: CIMENTAR CONSTRUÇÕES LTDA – EPP** - CNPJ/MF: 15.800.359/0001-10.

Publicado por:
Jaqueline Aparecida Gonçalves Ferreira
Código Identificador:55BFEE86

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2015

OBJETO: Registro de Preços para aquisições futuras e parceladas de mobiliário escolar, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, com reserva de cotas e exclusivo para ME, EPP ou equiparadas. Homologo e adjudico o objeto às empresas vencedoras: GUSAFER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA – ME, itens 01, 03 e 04, no valor total de R$ 49.380,00; TEÓFILO ANTÔNIO MENDES DOS SANTOS – ME, item 02, no valor total de R$ 555,00.
Em 8/9/2015.

VÂNIA MARIA MACEDO NAPOLEÃO
Secretária Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:40E7F216

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2015

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de mobiliários para escritório, para diversas secretarias, exclusivo para ME, EPP ou equiparadas. Homologo e adjudico o objeto às empresas vencedoras: ARMAZENA INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA. – EPP, itens 05, 13 e 17, no valor total de R$ 10.299,60; COMERCIAL DE MÁQUINAS E MÓVEIS LTDA. ME – ME, ITENS 01, 03, 10, 14, 15 e 18, no valor total de R$ 9.497,00; FORMIPEL LTDA. – ME, itens 02, 04, 07, 08, 11, 12, 16, 19, 20 E 21, no valor total de R$ 13.110,56; e JAIRO ANTÔNIO ZANATTA - EPP, itens 06 e 09, no valor total de R$ 3.017,93.

Em 8/9/2015.

VÂNIA MARIA MACEDO NAPOLEÃO
Secretária Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:A025BF30

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2015

Objeto: Seleção de interessados habilitados para outorga da permissão para exploração dos Serviços de Transporte Individual de Passageiros através de Motocicletas (MOTOTÁXI), no Município de Curvelo/MG. Homologo e adjudico o objeto aos licitantes vencedores, na seguinte ordem de classificação:

Classificação	Licitante:
1º	LUCIANO CORREIA DELFINO
2º	GILSON DA SILVA MEDEIROS
3º	WARLEY ALVES PEREIRA
4º	ROBERTO APARECIDO ROCHA DE FREITAS
5º	PAULO ROGÉRIO RODRIGUES DE SOUZA
6º	GERALDO MAGELA GOMES CAMPOS
7º	FÁBIO CEZAR IRENO
8º	CONCEIÇÃO APARECIDA COSTA DA ROCHA
9º	DOUGLAS HELVÉCIO ROCHA
10º	ROGÉRIO GRIGÓRIO DE SOUZA
11º	JOÃO INÁCIO BATISTA
12º	VAGNER AURÉLIO XAVIER MATOSO
13º	JOSÉ DIVINO PIRES DA FONSECA
14º	IVAN LUCAS PEREIRA JÚNIOR
15º	WILSON PEREIRA DA SILVA
16º	GILBERTO DOS SANTOS
17º	VAGNER GOMES DA SILVA
18º	JOEL ROBERTO DA CRUZ
19º	GILSON DE FREITAS CEZAR
20º	EDSON RODRIGUES MONTEIRO
21º	LEONARDO DE SALLES MALAQUIAS
22º	JESSÉ ANTÔNIO RIBEIRO
23º	MARLON DOS SANTOS RIBEIRO
24º	WESLEY DOS SANTOS SILVEIRA
25º	JÚLIO CÉSAR MOREIRA
26º	CÉLIO ANTÔNIO RODRIGUES DA FONSECA

Em 10/9/2015

VÂNIA MARIA MACEDO NAPOLEÃO
Secretária Municipal de Fazenda

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:0DC74A9A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0270, DE 10 DE SETEMBRO DE 2015

DECLARA VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO DE SERVIDOR EFETIVO POR MOTIVO DE APOSENTADORIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O ARTIGO 80, INCISO III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;
Considerando a autonomia do Fundo Municipal de Previdência – FUMPREV – na condução dos processos instaurados com vistas à concessão de benefícios previdenciários aos servidores municipais;
Considerando a recomendação do FUMPREV para que, após a concessão de aposentadoria pelo Fundo, sejam expedidos decretos dispondo apenas sobre a vacância e disponibilidade do cargo até então ocupado por servidor que se aposentou;
DECRETA:
Art. 1º. Em decorrência da Aposentadoria Voluntária por Idade da servidora **MARIA VERÔNICA BROZINGA**, matrícula 1469, lotada na Secretaria Municipal de Educação, concedida pelo Fundo Municipal de Previdência – FUMPREV, por meio da Portaria nº 32/2015, de 31 de agosto de 2015, fica decretada a vacância do cargo de provimento efetivo de Professor P1 – Educação Infantil, nos termos do Art.72, VI, da Lei Complementar nº 15, de 12 de junho de 1995, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público Municipal.
Art. 2º. Em face da vacância do cargo fica a Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão autorizada a disponibilizar o cargo ora vago para ser preenchido na forma prevista em lei.
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina, 10 de setembro de 2015

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:195527DA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0271, DE 10 DE SETEMBRO DE 2015

REGULAMENTA A LEI Nº 3884, DE 30 DE JUNHO DE 2015, ESTABELECENDO NORMAS GERAIS E CRITÉRIOS BÁSICOS DE ACESSIBILIDADE DAS PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA OU COM MOBILIDADE REDUZIDA EM EVENTOS REALIZADOS NO MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES, COM FUNDAMENTO NO INCISO III DO ART. 80 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA LEI Nº3884, DE 30 DE JUNHO DE 2015;
Considerando que acessibilidade é a possibilidade e condição de alcance para utilização, com segurança e autonomia, dos espaços, mobiliários e equipamentos urbanos, das edificações, dos transportes e dos sistemas e meios de comunicação, por pessoa portadora de deficiência ou com mobilidade reduzida;
Considerando que deve ser garantida a inclusão das pessoas com dificuldades de locomoção e movimentação na sociedade de forma a proporcionar sua integração social e os direitos constitucionais de todas as pessoas que se utilizam dos espaços de uso público;
Considerando que as pessoas com dificuldades de locomoção e movimentação são todos os indivíduos que, por razões permanentes ou temporárias, estão impossibilitados de exercerem suas funções normais de trabalho, moradia, lazer, transportes, comércio, prestação de serviços, seja por questões físicas, sensoriais, mentais ou por idade, sexo, credo, intervenções cirúrgicas ou características de saúde;
Considerando que compete ao Poder Público Municipal promover a boa utilização do espaço público buscando a melhoria da qualidade de vida de todos os usuários assim como boas condições de segurança, fluidez, acesso e mobilidade urbanas a quem se utiliza das ofertas da cidade;

DECRETA:
Art. 1º. Este Decreto regulamenta a Lei nº 3884, de 30 de junho de 2015, que dispõe sobre a obrigatoriedade de reserva de vagas para cadeirantes em eventos em geral no município de Diamantina.

Art. 2º. Os órgãos da administração pública direta, indireta e fundacional, a Câmara Municipal de Diamantina e os promotores de eventos em geral deverão dispensar atendimento prioritário às pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida por ocasião de realização de eventos.
Parágrafo único. Considera-se, para os efeitos deste Decreto:
I-pessoa portadora de deficiência:são aquelas que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.
II-pessoa com mobilidade reduzida: aquela que, não se enquadrando no conceito de pessoa portadora de deficiência, tenha, por qualquer motivo, dificuldade de movimentar-se, permanente ou temporariamente, gerando redução efetiva da mobilidade, flexibilidade, coordenação motora e percepção.

Art. 3º. Nos eventos artísticos, culturais, cívicos, religiosos, esportivos e eventos em geral, públicos ou privados, em locais fechados ou abertos, realizados no Município de Diamantina, deverão existir vagas demarcadas para cadeirantes.
§ 1º. As referidas vagas ficarão a cargo do promotor do evento assim como o acesso específico para os mesmos.
§ 2º. Nos locais onde houver realização dos eventos mencionados no *caput* deste artigo, deverá haver espaço reservado aos cadeirantes, com no mínimo 04 (quatro) vagas, devidamente sinalizadas, conforme NBR 9050.
§ 3º. No caso de não haver comprovada procura pelas vagas reservadas, estas poderão excepcionalmente ser ocupadas por pessoas que não sejam portadoras de deficiência ou que não tenham mobilidade reduzida.
§ 4º. A reserva de vagas, em eventos pagos, não implica em gratuidade.

Art. 4º. Em caso de descumprimento do disposto neste Decreto, os organizadores de eventos ficam sujeitos a:
I - notificação;
II - advertência;
III - multa, no valor de 300 UFMD (Unidade Fiscal do Município de Diamantina);
IV - interdição, se não sanada a irregularidade no prazo de trinta dias após a notificação.

Art. 5º. Fica vedada a expedição de alvarás de funcionamento para os promotores de eventos que não cumprirem à exigência prevista no *caput* do artigo 1º deste Decreto.

Art. 6º. O Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio fica autorizado a baixar normas complementares necessárias ao fiel cumprimento e execução deste Decreto.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina, 10 de setembro de 2015.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:13C79D8D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0272, DE 10 DE SETEMBRO DE 2015

CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO AOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINA, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto nos artigos 112, VII e 124 da Lei Complementar nº. 15, de 12 de Junho de 1995;
Considerando o Memorando nº 342/2015 emitido pelo pela Secretária Municipal de Planejamento e Gestão, que apresenta as justificativas para a presente concessão de férias-prêmio aos servidores da Limpeza Urbana;

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural, 01 (um) mês de férias-prêmio, a contar de 01/09/2015:

Servidor	Função	Período Aquisitivo
Antônio Carlos Baracho	Gari	2008 a 2013
Célio Antônio Souza	Gari	2008 a 2013
Edson de Jesus Santos	Gari	2008 a 2013
Evanio de Souza Rodrigues	Gari	2008 a 2013
Fabio de Paula Rodrigues da Silva	Gari	2010 a 2015
João Antonio Teixeira Junior	Gari	2008 a 2013
Gleidson da Silva Barbosa	Gari	2010 a 2015
Milton Aleixandre de Jesus	Gari	2010 a 2015
Reginaldo Almerino Assunção	Gari	2008 a 2013
Reginaldo Pereira Dias	Gari	2008 a 2013
Elton Keler Francis Soares	Gari	2008 a 2013
Weldes Ferreira de Andrade	Gari	2010 a 2015

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/09/2015.

Diamantina, 10 de setembro de 2015

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:2844FB09

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório n.º 122/2015, Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 011/2015. Objeto: Aquisição de peças e acessórios para manutenção de máquinas e caminhões diversos da Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano. Homologo o presente processo em favor das empresas Fábio Antonio de Oliveira ME R$970,00, Mariano Lubrificantes LTDA R$2.338,36, Autoluk Comércio de Pneumáticos e Peças LTDA EPP R$4.547,00, J. Marangoni Comercial Imp. E Exportação LTDA EPP R$14.449,42, Retengrol Comercio de Peças e Serviços Eireli EPP R$13.821,00, .

Diamantina, 10 de setembro de 2015.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:1C69D388

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório n.º 189/2015, Modalidade: Pregão Presencial n.º 075/2015. Objeto: Contratação de serviços de transporte de estudantes do município no ano letivo de 2015. Homologo o presente processo em favor da empresa Adão Monteiro ME R$26.370,40.

Diamantina, 10 de setembro de 2015.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:DF4A84F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 164/2015, Modalidade: Dispensa de Licitação nº25/2015. Objeto: Locação de Imóvel para funcionamento do CMEI Planalto de Minas. Base Legal: artigo 24, Inc. X, da Lei 8666/93 Contratado e valor: Lourival Sergio Ribeiro. Valor total R$3.107,85.

Diamantina, 10 de setembro de 2015.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:AE1E8F4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório n.º 170/2015, Modalidade: Pregão Presencial n.º 067/2015. Objeto: Contratação de empresa para prestação parcelada de serviços gráficos para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde. Homologo o presente processo em favor das empresas Giovane José Santos EPP R$2.377,50, Gráfica Yago LTDA R$11.507,60, Gráfica Iguaçu LTDA R$6.020,60, Eloina Alves Rodrigues R$100,00, Gráfica Editora S.F. LTDA ME R$2.780,00, Antonio Augusto Morais ME R$13.401,80 e Alberto Ribeiro Rios ME R$90,00.

Diamantina, 10 de setembro de 2015.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:93276FE2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório n.º 169/2015, Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 016/2015. Objeto: Aquisição de Tiras de Teste rápido para HCG. Homologo o presente processo em favor da empresa Specialab Produtos de Laboratório LTDA EPP R$329,98.

Diamantina, 10 de setembro de 2015.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:1A2A2857

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÉSIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
038/2014°TERMO ADITIVO Nº 003/2015 AO CONTRATO N

TERMO ADITIVO Nº 003/2015 AO CONTRATO N° 038/2014, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE DIVINÉSIA E SANTA CLARA EMPREITEIRA LTDA-ME.

O Município de DIVINÉSIA, C.N.P.J. no 18.128.280/0001-83, sediado à Rua Padre Jacinto, no 16, neste ato representado pelo Ex.mo Sr. **Sr. Antônio Geraldo Alves**, nomeado por meio de instrumento de mandato, portador da Carteira de Identidade nº M-2.475.494 SSP-MG, CPF nº 490.644.796-15, residente à Zona Rural, Córrego do Pinhão, Divinésia/MG, CEP 36546-000, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado, **SANTA CLARA EMPREITEIRA LTDA-ME,** CNPJ Nº 13.025.445/0001-78, sediada à Rua Dr. Gilberto Cerqueira, nº 256 – Bairro Santa Clara – Rio Novo/MG, a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo Sr. José Olegário de Souza, brasileiro, portador da Carteira de Identidade no MG – 12.954.171 SSP-MG e do CPF nº 722.393.106-00, doravante denominado CONTRATADA, ajustam de comum acordo o presente Termo Aditivo em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, condições fixadas no Processo nº 057/2014, licitação modalidade Tomada de Preço nº 009/2014, mediante as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO:
Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato original de 02 de agosto de 2015 para 02 de dezembro de 2015.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO:
Fica aumentado o valor do contrato, o valor aditado é de R$ 26.732,65 (vinte seis mil, setecentos e trinta e dois reais e sessenta e cinco centavos), que representa um aumento de meta de 13,9% ,de acordo com art. 65 da Lei Federal 8.666/93:

CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES GERAIS:
Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original não modificadas por este instrumento.

Assim, justos e acordados, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que comparecem ao ato e também o assinam.

Divinésia, 02 de agosto de 2015.

Publicado por:
Lucas Henrique Freitas de Paula
Código Identificador:29DE10F3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO. P.A. Nº 078/2015, PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2015

Aviso de Licitação. P.A. nº 078/2015, Pregão Presencial nº 055/2015, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, Lei Federal n° 10.520/2002 e Lei Complementar nº 123/2006 e 147/2014. Objeto: Registro de Preços para aquisição de material elétrico, destinado a Secretaria Municipal de Obras, para ampliação e manutenção da rede elétrica. Ampliação, reformas e construção de Prédios Públicos no Município de Divinésia. Data de entrega, abertura das Propostas e Documentação: 22/09/2015 às 08:00hs. O Edital completo poderá ser obtido junto à Comissão de Licitação, Paço Municipal Cícero Moreira de Castro, sede da Prefeitura, à Rua Padre Jacinto nº 16, Centro, Divinésia/MG, nos dias úteis, das 09:30 às 16:00 horas. Informações pelo Tel. (032) 3535-1104.

Divinésia, 10 de agosto de 2015.

LUCAS HENRIQUE FREITAS DE PAULA,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Lucas Henrique Freitas de Paula
Código Identificador:832A0A83

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2015.

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, para compor a merenda escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino de Divinésia, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

A Prefeitura Municipal de Divinésia, através da Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 034/2015, torna público o resultado do certame licitatório Processo nº 074/2015, modalidade Dispensa nº 003/2015.

A Comissão supra mencionada, que deu suporte a esta Chamada Pública, classificou como vencedores dos itens 7, 14, 16, 17 com o valor total de R$ 6.686,400 (seis mil seiscentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos. CICERO CASTRO ALVES MOREIRA; dos itens 01, 03, 04, 05, 08, 09, 11 12, 13, 18 com o valor total de R$ 2.082,00 (dois mil e oitenta e dois reais.) JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA; do item 02, 10 e 15 com o valor total de R$ 4.975,23 (quatro mil novecentos e setenta e cinco reais e vinte e três centavos.) ASSOCIAÇÃO DE DES. RURAL E COMUNITÁRIO DO CAMPO DE AVIAÇÃO E REGIÃO.

Homologado por Antônio Geraldo Alves - Prefeito Municipal, em observância ao disposto no art.21 da Lei 11.947/2009, na Resolução FNDE/CD nº 26/2013.

Condições: Conforme ata de Julgamento.

Divinésia, 20 de agosto de 2015.

Publicado por:
Lucas Henrique Freitas de Paula
Código Identificador:7602BAE4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DOS CONTRATOS REFERENTE AO P.A 075/2015

EXTRATO DOS CONTRATOS REFERENTE AO P.A 075/2015 – OBJETO: Aquisição de Material Gráfico, visando atender as necessidades das Secretarias do Município de Divinésia/MG.
Extrato de Contrato nº 040/2015, celebrado com o a empresa **ALTO RIOS GRAFICA E EDITORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.742/0001-28**. Valor total **R$ 54.053,40.**
Extrato de Contrato nº 042/2015, celebrado com o a empresa **MÁRCIO FLAVIO CAZARIM ME, inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ Nº 11.364.010/0001-22**. Valor total **R$ R$ 4.240,10**.
Extrato de Contrato nº 041/2015, celebrado com o a empresa **PRISMART EDITORA GRÁFICA LTDA - ME, CNPJ Nº 00.786.682/0001-00**. Valor total **R$ 12.360,80.**

Dotações Orçamentárias:
3.3.90.30.00.2.01.00.04.122.002.2.0004 – 00.01.00 – Desenvolvimento de Atividades da Administração
3.3.90.30.00.2.02.00.20.122.004.2.0087 – 00.01.00 – Secretaria de Agricultura/Pecuária e Meio Ambiente.
3.3.90.30.00.2.02.00.20.606.004.2.0021- 00.01.00 – Desenvolvimento dos Serviços de Agropecuária.
3.3.90.30.00.2.03.00.12.122.005.2.0026 – 00.01.01 Manutenção Atividades da Secretaria de Educação.
3.3.90.30.00.2.03.01.12.361.005.2.0029 – 00.01.47 – Desenvolvimento do Ensino Fundamental.
3.3.90.30.00.2.03.01.12.361.005.2.0029 – 00.01.01 – Desenvolvimento do Ensino Fundamental.
3.3.90.30.00.2.07.01.10.301.012.2.0060 – 00.01.02 0 – Desenvolvimento de Atividades Atendimento Básico.
3.390.30.00.2.08.00.08.244.013.2.0085 – 00.01.00 – Secretaria de Assistência Social.
3.3.90.30.00.2.09.00.08.244.014.2.0075 – 00.01.00 – Manutenção e Operacionalização do Cras/PAIF
3.3.90.30.00.2.09.00.08.244.014.2.0079 – 00.01.00 – Desenvolvimento das Atividades do Piso
Data da Assinatura: 13/08/2015, Vigência: 31/12/2015.

Divinésia, 04 de setembro de 2015.

LUCAS HENRIQUE FREITAS DE PAULA,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Lucas Henrique Freitas de Paula
Código Identificador:A4B41F45

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 036/2015

Extrato de Contrato nº 036/2015, celebrado com a empresa DIÁLOGO CULTURA, TURISMO E PATRIMÔNIO LTDA - ME, CNPJ nº 12.433.583/0001-23. Valor total **R$ 12.000,00 (doze mil reais).**. Objeto: Contratação de Serviços de pessoa física ou Jurídica especializada em Assessoria em Gestão Cultural e Preservação do Patrimônio Cultural do Município de Divinésia, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.
Dotação Orçamentária: 3.3.90.35.00.2.03.02.13.391.006.2.0035 – Ações de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural
Processo Licitatório nº 076/2015, Convite nº 013/2015.
Data da Assinatura: 29/08/2015, Vigência: 29/08/2016.

Divinésia, 01 de setembro de 2015.

LUCAS HENRIQUE FREITAS DE PAULA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Lucas Henrique Freitas de Paula
Código Identificador:D81FFBE9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO. P.A. Nº 079/2015, PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2015

Aviso de Licitação. **P.A. nº 079/2015**, **Pregão Presencial nº 056/2015**, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, Lei Federal n° 10.520/2002 e Lei Complementar nº 123/2006 e 147/2014. **Objeto**: Registro de Preços para aquisição de Ferragens para as reformas e construções, visando suprir a necessidade da Secretaria Municipal de Obras e demais secretarias do Município de Divinésia. Data de entrega, abertura das Propostas e Documentação: 22/09/2015 às 14:00hs. O Edital completo poderá ser obtido junto à Comissão de Licitação, Paço Municipal Cícero Moreira de Castro, sede da Prefeitura, à Rua Padre Jacinto nº 16, Centro, Divinésia/MG, nos dias úteis, das 09:30 às 16:00 horas. Informações pelo Tel. (032) 3535-1104.

Divinésia, 10 de agosto de 2015.

LUCAS HENRIQUE FREITAS DE PAULA,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Lucas Henrique Freitas de Paula
Código Identificador:90332C75

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINO DAS LARANJEIRAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DESPACHO DO PREGOEIRO

Processo Licitatório nº 043/2015 – Pregão Presencial nº 029/2015 – Registro de Preços – Objeto: Aquisição de caminhão e retroescavadeira para o desenvolvimento agrícola local e escoamento da produção agrícola municipal, conforme Contrato de Repasse nº 804706/MAPA/CAIXA. Extrato do Despacho do Pregoeiro: Tendo em vista impugnação de edital apresentada pela empresa Centro-Oeste/Random em data de 10/09/2015, suspendo o presente processo até ulterior deliberação. Nova data de sessão pública será marcada e publicada no prazo legal.

Divino das Laranjeiras, 10 de setembro de 2015.

RONALD SOUZA FERREIRA FRANCO
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
André Tarsis Campos Araújo
Código Identificador:2E3F4835

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 458/2015/SEMED

Contratado: **LEONÍLIA SANTOS EVANGELISTA** Cargo: Educador **IB – Lingüística e Letras** – Período: 03/09/2015 à 30/09/2015 – Total: R$ 1.118,12

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:8CA6A537

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 459/2015/SEMED

Contratado: **JOELMA GLEICE RIOS FIRMINO** Cargo:**PAEIAIEF** – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental – Período: 04/09/2015 à 30/09/2015 – Total: R$ 1.663,97

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:111C7F7F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 459/2015/SEMED

Contratado: **PRISCILA FERREIRA VELOZO DOS SANTOS** Cargo: **Educador IB – CIÊNCIAS HUMANAS**(Não especializada) – Período: 08/09/2015 à 30/10/2015 – Total: R$ 1.160,70

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:BC35B796

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2013 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO 432/2015/SEMED

Contratado: **PATRÍCIA HELENA DE OLIVEIRA SILVA** – Cargo: **PAEIAIEF** – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental **– Objeto**: Prorrogação do Prazo Contratual até 02/10/2015

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:15945BA1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO DE READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO Nº. 039/2014

ATO DECISÓRIO

O Secretário Municipal *Interino* de Administração, Orçamento e Informação, Sr. Antônio Carlos de Oliveira Castelo, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO QUE:

I - O processo foi instaurado para verificar a capacidade laborativa da servidora **A.C.L.** no desempenho das funções do cargo de **Educador IB.**

II- Atualmente a servidora está lotada na SEMED – Secretaria Municipal de Educação, exercendo as atividades de atendimento/telefonia.

III – A servidora foi devidamente notificada no decorrer do processo, podendo apresentar os documentos que considerasse necessário.

IV – A fl/09 apresenta requerimento de benefício por incapacidade da servidora, datado de 07/03/2014 emitido pelo DIVIPREV.

V – A fl/11 apresenta relatório médico assistente CRM 32351, emitido em 26/02/2014.

VI – Ás fl/12 foi anexado Atestado de saúde ocupacional (ASO) datado de 06/03/2014 referente a afastamento de 30 dias a partir de 08/03/2014 CID: M25.5 e M.73.1

VII – Ás fl/14 apresenta atestado médico informando que a servidora encontra-se sob cuidados médicos, e psicanalíticos, sendo esta portadora de doenças inscritas sob o CID: 10m *l10*.0, F40.2< F41.2, F45.0, F48.0,M79.0,K21.0, K29.5, K44,K 76.0, E66.8, M10.0, M41.5, M40.1. O relatório solicita ainda que como parte fundamental do tratamento a paciente exerça funções laborativas que não envolvam contato direto com alunos, em sala de aula por não se achar em condições psíquicas e físicas para tal, solicita deslocamento funcional.

VIII- às fls 15, apresenta relatório médico restrito a perícia médica, emitido em 12/02/2014 onde aponta que a paciente encontra-se em tratamento médico por quadro de dor ao nível da coluna lombar crônica, por alterações degenerativas, dor nos joelhos (...) evitando elevar pesos, e utilizar escadas.

IX - À fl. 16 apresenta declaração de tratamento emitida em 11/02/2014 pela enfermeira.

X - À fl. 17 apresenta requerimento de afastamento por motivo de licença médica, por 12 dias a contar de 10/02 a 21/02/2014.

XI - À fl. 18 apresenta ASO (Atestado de Saúde Ocupacional emitido, em 17/02/14 solicitando afastamento das funções laborais por 12 dias a contar de 10/02/2014.

XII - À fl. 19 apresenta atestado médico para afastamento de suas atividades pelo período de 10 dias, emitido em 12/02/2014.

XIII - À fl. 20 apresenta requerimento de beneficio por incapacidade emitido pelo Diviprev em 07/04/2014.

XIV - À fl. 21 apresenta atestado médico emitido em 27/03/2014, apontando que a servidora encontra-se em tratamento psiquiátrico e deverá ficar afastada de suas funções laborativas por um período de 60 dias.

XV- Á fl. 22 apresenta requerimento de beneficio por incapacidade emitido pelo Diviprev em 15/05/2014.

XVI - À fl. 23 apresenta atestado médico emitido em 08/05/2014 apontando que a servidora encontra-se em tratamento psiquiátrico e deverá ficar afastada de suas funções laborativas por um período de 45 dias.

XVII - À fl. 24 apresenta requerimento de beneficio por incapacidade emitido pelo Diviprev em 16/07/2014.

XVIII - À fl. 25 apresenta atestado médico informando que a servidora deve afastar-se de suas atividades por 30 dias a partir de 14/07/2014, em razão de CID-10 I10.0, f 41.2 e F43.0.

XIX - À fl. 26 apresenta carta escrita de próprio punho pela servidora, destinada ao Secretário de Administração, Orçamento e Informação sem data de postagem, solicitando agilidade no processo de readaptação.

XX - À fl. 27 apresenta relatório do médico e psicanalista,emitido em 09/07/2014, informando que a servidora "encontra-se sob seus cuidados , é portadora de HAS Essencial Moderada, Claustrofobia, Depressão Ansiosa Moderada, Transtorno Somatoforme, Neurastenia, Fobromialgia, Alterações Degenerativas Adquiridas em toda extensão de Coluna Vertebral, Esteatose Hepática Crônica Moderada, gastrite Crônica Moderada, Obesidade Mórbida e Gota (...) demandando sessão semanal de psicanálise por tempo indefinido. Portanto não apresenta condições físicas e psíquicas para atuar em sala de aula, devendo permanecer em ajustamento funcional definitivamente".

XXI - À fl. 28 apresenta termo de convocação para apresentar documentos e realizar entrevista sócio-ocupacional, datado de 05/08/2014.

XXII - Às fls. 29 a 31 apresentam questionário sócio-ocupacional preenchido através de entrevista realizada pela integrante da CORREF em 12/08/2014, onde a servidora aponta "não ter condições de retornar à sala de aula, mas tem habilidades e condições de desenvolver atividades de planejamento e apoio pedagógico".

XXIII - À fls 32 a 39 apresenta questionário de Levantamento de Saúde (LES) de 20/08/2014, para fins de informações mais detalhadas sobre o quadro clínico psiquiátrico da servidora.

XXIV - À fls 40 a 45 apresenta questionário de Levantamento de Saúde (LES) de 20/08/2014, para fins de informações mais detalhadas sobre o quadro clínico ortopédico da servidora.

XXV - À fl. 46 foi anexado ofício GAB nº 254/14 da Superintendência Regional de Ensino Divinópolis - MG informando que a servidora **A.C.L.** encontra-se afastada preliminarmente à aposentadoria a contar de 17/05/2012. Está em ajustamento funcional desde 04/02/2010 e portanto a servidora é do quadro da Secretaria de Estado da Educação do Estado de Minas Gerais.

XXVI - À fl. 47, apresenta relatório de Prévia de Readaptação Funcional - PRF, de 19/05/2015, relatando as principais dificuldades da servidora em exercer suas funções, bem como informações das condições de saúde coletadas pelos relatórios do seu médico assistente.

XXVII - À fl. 48 a 51 apresenta ofício da CORREF nº 32/2015 encaminhado para o médico do trabalho, para emissão do Laudo de Readaptação Funcional.

XXVIII - À fl. 54 foi anexado o relatório de Avaliação para Readaptação Funcional, realizado pelos membros da JUNRREF (CRESST) datado de 12/06/2015.

Convém destacar que durante a entrevista sócio-ocupacional a servidora relata que adoeceu durante o processo de trabalho na Prefeitura e hoje não apresenta condições de fazer atividades de regência de classe em virtude da limitação da escrita (quadro), mas tem habilidades e condições de desenvolver atividades de planejamento e apoio pedagógico.

Outrossim, convém ressaltar que no ato da admissão da servidora não foi solicitado nenhum exame de imagem do aparelho osteomuscular, que pudesse apontar alguma alteração degenerativa ou decorrente de funções exercidas anteriormente, tendo em vista que também atuava como regente de classe (professor) do Estado encontrando em ajustamento funcional desde 04/02/2010. Atualmente encontra-se afastada preliminarmente à aposentadoria no Estado desde 17/05/2012. Outro ponto, é que a cirurgia de ombro ocorreu após nove meses de trabalho na Prefeitura, e em sua história pregressa (laudo Cresst) não consta que esta lesão foi de origem ocupacional, além de não ter sido aberta a Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT), que pudesse comprovar algum acidente de trabalho no exercício de sua função.
Logo, com efeito, nos autos do processo verificou-se o não enquadramento da servidora na previsão contida no art. 27 (readaptação é a investidura de servidor em cargo de atribuições e responsabilidades compatíveis com a limitação que tenha sofrido em sua capacidade física ou mental, verificada em inspeção médica) da Lei Complementar nº 009/1992 – que instituiu o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Divinópolis.

Assim, entende-se como adequada a manutenção da servidora **A.C.L** no desempenho das funções do cargo de **Educador IB.** Razão em que se dá a improcedência da readaptação funcional.

Com base em todo o exposto, RESOLVE:

a) Homologar o parecer da Comissão de Readaptação Funcional, às fls.63/64, que após análise documental, discussão do caso e realização de entrevista socio-ocupacional considerou que a servidora não apresenta condições de desenvolver atividades de regência de classe, inerentes ao seu caso, e portanto, **em se tratando da sua condição laboral**, **opta pela aceitação do pedido de readaptação de função pleiteado pela Servidora**.
b) No entanto, considerando que a servidora possui dois cargos na área de educação uma no **Município de Divinópolis, Educador I-B e outra na Secretaria de Estado da Educação do Estado de Minas Gerais, Professora do Anos Iniciais, PEB1B;**

c) Considerando a Constituição Federal no seu artigo nº 37, inciso XVI que aponta "*é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI*":

a) a de dois cargos de professor;
b) a de um cargo de professor com outro, técnico ou científico;
c) a de dois cargos privativos de médico".

d) E ainda, conforme o inciso XVI do mesmo artigo, é vedado o acúmulo de cargos públicos, coibindo qualquer tipo de readaptação ao servidor para outro cargo a não ser às exceções citadas no mesmo.
e) Desta forma, considerando a questão restritiva de readaptação em virtude de acumulo de cargos, esta Comissão entende que a servidora pode continuar em seu cargo, **portando NÃO ser readaptada, desde que atue com restrição de regência de classe, e desenvolva atividades de acordo com o PCCS da Educação.**

f) Determinar a publicação do referido ato no Diário Oficial dos Municípios Mineiros;

g) Arquivar toda a documentação produzida na pasta funcional da servidora.

Divinópolis, 16 de julho de 2015.

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO
Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informação

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:4CC17627

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO 03/2015 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENTRE O INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE DIVINOPOLIS E O BANCO DO BRASIL S.A..

O INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERV DO MUNICIPIO DE DIVINOPOLIS, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o n.º 04.286.331/0001-90, neste ato representado pelo Sr. Luiz Fernando Guimarães Borges, e o **BANCO DO BRASIL S.A.**, sociedade de economia mista, com sede na Capital Federal, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o n.º 00.000.000/0001-91, neste ato representado pelo Gerente de Agência, Sr. William Ronaldo Rodrigues, firmam o presente instrumento, sendo dispensada a licitação artigo 24, VIII, da Lei n.º 8.666/93. O presente contrato tem por objeto a prestação, pelo contratado, o serviço de pagamentos eletrônicos por meio de Ordens Bancárias – OBN. Pela prestação dos serviços previstos neste Contrato, será concedido ao contratante isenção de tarifas até 31/12/2015, podendo tal isenção ser prorrogada por acordo entre as partes. O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses a partir do dia 17 de agosto de 2015.

Divinópolis, 10 de setembro de 2015.

LUIZ FERNANDO GUIMARÃES BORGES
Superintendente

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:2296C167

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO DE READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO Nº. 053/2015

ATO DECISÓRIO

O Secretário Municipal *Interino* de Administração, Orçamento e Informação, Sr. Antônio Carlos de Oliveira Castelo, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO QUE:

I - O processo foi instaurado para verificar a capacidade laborativa da servidora **M.L.G**. no desempenho das funções do cargo de Educador IB.

II- Atualmente a servidora está lotada na SEMAD – Secretaria Municipal de Administração, Orçamento e Informação, exercendo atividades administrativas; entrevista c/ estagiários, conferência de documentos.

III – A servidora foi devidamente notificada no decorrer do processo, podendo apresentar os documentos que considerasse necessário.

IV – Às fls. 01 a 03 foram anexadas a ficha de registro da servidora, Decreto 9.823/2011 que consta a nomeação da mesma em 25/01/2011 bem como a sua publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros.

V - À fl. 09 apresenta portaria 14/2014 referente à instauração do procedimento de readaptação da referida servidora.

VI - Às fls. 10 a 13 apresentam Laudo de Exame Ocupacional emitido pelo CRESST-(Centro de Referencia em Saúde e Segurança do Trabalhador) em 26/12/2013, CRM 11.638, onde aponta a história pregressa da servidora e sugere seu afastamento de regência de classe até 30/06/2014. Além disso, o médico sugere também avaliação do caso pelas comissões de estágio probatório, bem como de processo administrativo disciplinar.

VII - À fl. 14 apresenta relatório psiquiátrico, médico psiquiatra CRM 32.959, datado de 25/11/2013 onde relata que a paciente apresenta "quadro compatível com F41.1 e F32.1 (...) proponho / sugiro / recomendo o afastamento da atividade de regência por

tempo indefinido/indeterminado. No momento sem quaisquer condições psíquicas de exercer a atividade em sala de aula" .

VIII- À fl. 15 apresenta relatório emitido pelo médico, CRM-MG 29.940, solicitando a mudança de função da servidora em função de "(...) tratamento de quadro de depressão grave reativa, associada à síndrome do pânico durante lecionamento das aulas (...)", datado de 13/11/2013.

IX - À fl. 16 apresenta relatório médico psicanalista SPM 0550040, com data de 01/11/2013, declarando que a servidora "faz atendimento psicanalítico desde 08/11/2011, tendo várias recaídas e persistências na patologia, com impedimento laboral em classe (sala de aula) e social, CID F 40.1 e F 41.1".

X - À fl. 17 apresenta ASO (Atestado de Saúde Ocupacional) emitido pelo médico do CREEST em 27/11/2013, , solicitando readaptação e "não exerça atividade de regência de classe-temporária".

XI- À fl. 18 apresenta Conclusão de Perícia Médica, realizada pelo **médico perito do Diviprev** e psiquiatra CRM-MG 8.443, datado de 11/12/2013, onde atesta que **"Não há necessidade de encaminhamento a reabilitação profissional".**

XII - À fl. 19 apresenta novo relatório psiquiátrico do Dr. Fábio Coelho Amaral, médico psiquiatra CRM-MG 32.959, datado de 19/11/2014, onde aponta que "devido ao estado psíquico atual e para manter estabilidade atual do quadro proponho/sugiro/recomendo/solicito a manutenção do desvio de função da Sra. Maria Luiza Grossi. Sem condições psíquicas de exercer atividades de docência, regência por tempo indefinido".

XIII - A servidora foi devidamente notificada à fl. 20 conforme termo de convocação datado de 02/12/2014, para realização de entrevista sócio-ocupacional e apresentar defesa e demais documentos que julgasse necessário.

XIV - Às fls. 21 a 23 apresentam questionário sócio-ocupacional preenchido em 02/12/14 pela integrante da CORREF, através de entrevista realizada com a referida servidora.

XV - Às fls. 24 a 32 apresentam termo de consentimento da servidora, autorizando seu médico assistente a prestar informações à CORREF sobre seu quadro clínico de saúde e questionário de Levantamento de Informações de Saúde, respondido pelo médico assistente, médico psiquiatra, CRM 32.959, datado de 09/06/2015, bem como exames e laudo médico anexados neste questionário para fins comprobatórios do estado de saúde da paciente.

Verifica-se no presente caso que a servidora em tela apresenta limitações psíquicas que a impossibilitam de exercer atividades inerentes ao cargo de Educador IB. Conforme o ultimo relatório médico do Dr. Fábio Coelho Amaral, médico psiquiatra CRM-MG 32.959, datado de 19/11/2014, "a servidora apresenta quadro compatível com F41.1 e

F32.1, prescrita a medicação clonazepan 02mg e citalopran 20mg, devido ao estado psíquico atual da servidora e para manter estabilidade atual do quadro proponho/sugiro/recomendo/solicito a manutenção do desvio de função da servidora M.L.G. Sem condições psíquicas de exercer atividades de docência, regência por tempo indefinido."

Importante destacar que a servidora desenvolve a atividade de docência há mais de 20 anos em instituições particulares, e também publicas. Seu ultimo concurso na PMD ocorreu há 03 anos, e destes, está em afastamento de regência há mais de um ano. Pelos relatórios consultados, mesmo estando em reajustamento funcional seu absenteísmo foi significativo até presente momento. Outro ponto de destaque é que a servidora trabalhou na regência de classe por dois anos, e absteve-se por problemas de saúde 2011-2013 com afastamento de 109 dias por clínicas diversas apresentado no CRESST e de 105 dias por clínicas diversas, predominando clínica psiquiátrica no DIVIPREV.

Diante da documentação consultada (laudos médicos e relatórios) e entrevista sócio-ocupacional realizada com a servidora, esta Comissão **opta pela aceitação do pedido de readaptação de função.**

Após consulta no Plano de Cargos e Salários dos servidores da Educação do Município de Divinópolis Lei 7.290/2011, e observando habilidades da servidora, sugere-se o seguinte cargo para readaptação funcional:

Técnico Escolar.

Outrossim, convém destacar que o remanejamento de qualquer servidor para outras atividades não gera o direito de redução ou aumento de carga horária, devendo a mesma ser cumprida integralmente conforme o concurso, neste caso a servidora deverá cumprir a carga horária de 15h/ semanais no cargo sugerido.

Com base em todo o exposto, RESOLVE:

Homologar o parecer da Comissão de Readaptação Funcional, às fls.36/37, opinando pela aceitação do pedido de readaptação de função da servidora **M.L.**. Decisão em conformidade com o art. 27 da Lei Complementar 001/1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Divinópolis e demais elementos constantes do competente processo administrativo nº 053/2014.

a) Determinar a publicação do referido ato no Diário Oficial dos Municípios Mineiros;

b) Arquivar toda a documentação produzida na pasta funcional da servidora.

Divinópolis, 02 de setembro de 2015.

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO
Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informação
Interino

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:1EF77D9C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE CONTRATO N.º 239/2015

Contratada: FARMÁCIA RENATO SÉRGIO DE FARIA LTDA – Objeto: Registro de Preços para aquisições futuras e eventuais de medicamentos manipulados para atendimento a Farmácia Complementar de Mandados Judiciais, SAE e Policlínica - Valor do Contrato: **R$ 4.975,20** (Quatro mil, novecentos e setenta e cinco reais e vinte centavos) - Conforme Processo Administrativo Licitatório **N° 149/2015** – Pregão Presencial com Ata de Registro de Preços **N° 102/2015** – Dotações orçamentárias:
02.13.01.10.302.0011.2890 3.3.90.32.00 – Ficha 1113 - Fonte de recursos 150
02.13.01.10.303.0011.2891 3.3.90.30.00 – Ficha 1120 - Fonte de recursos 149
02.13.01.10.303.0011.2891 3.3.90.32.00 – Ficha 1121 - Fonte de recursos 149
Prazo: 12 meses.

Divinópolis, 20 de agosto de 2015

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:6696CB03

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE CONTRATO N.º 240/2015

Contratada: FLK FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA – Objeto: Registro de Preços para aquisições futuras e eventuais de medicamentos manipulados para atendimento a Farmácia Complementar de Mandados Judiciais, SAE e Policlínica - Valor do Contrato: **R$ 18.758,30** (Dezoito mil, setecentos e cinquenta e oito reais e trinta centavos) - Conforme Processo Administrativo Licitatório **N° 149/2015** – Pregão Presencial com Ata de Registro de Preços **N° 102/2015** – Dotações orçamentárias:
02.13.01.10.302.0011.2890 3.3.90.32.00 – Ficha 1113 - Fonte de recursos 150
02.13.01.10.303.0011.2891 3.3.90.30.00 – Ficha 1120 - Fonte de recursos 149
02.13.01.10.303.0011.2891 3.3.90.32.00 – Ficha 1121 - Fonte de recursos 149

Prazo: 12 meses.

Divinópolis, 20 de agosto de 2015

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:4EF04DB0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE CONTRATO N.º 253/2015

Contratada: GIROFARMA MEDICAMENTOS LTDA – Objeto: Registro de preços para aquisições futuras e eventuais de leites, suplementos alimentares e fraldas descartáveis para atender aos pacientes do município de Divinópolis/MG acobertados por Mandados Judiciais - Valor do Contrato: **R$ 29.800,00** (Vinte e nove mil e oitocentos reais) - Conforme Processo Administrativo Licitatório **N° 154/2015** – Pregão Eletrônico com Ata de Registro de Preços **N° 105/2015** – Elemento de despesa: **3.3.90.32.00.**

Prazo: 12 meses.

Divinópolis, 21 de agosto de 2015

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:54D06D7F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE CONTRATO N.º 254/2015

Contratada: MARIA DA APARECIDA FARIA SOARES-ME – Objeto: Registro de preços para aquisições futuras e eventuais de leites, suplementos alimentares e fraldas descartáveis para atender aos pacientes do município de Divinópolis/MG acobertados por Mandados Judiciais - Valor do Contrato: **R$ 4.828,50** (Quatro mil, oitocentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos) - Conforme Processo Administrativo Licitatório **N° 154/2015** – Pregão Eletrônico com Ata de Registro de Preços **N° 105/2015** – Elemento de despesa: **3.3.90.32.00.**
Prazo: 12 meses.

Divinópolis, 21 de agosto de 2015

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:FCC87974

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE CONTRATO N.º 255/2015

Contratada: PHARMANUTRI COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA – Objeto: Registro de preços para aquisições futuras e eventuais de leites, suplementos alimentares e fraldas descartáveis para atender aos pacientes do município de Divinópolis/MG acobertados por Mandados Judiciais - Valor do Contrato: **R$ 118.424,80** (Cento e dezoito mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos) - Conforme Processo Administrativo Licitatório **N° 154/2015** – Pregão Eletrônico com Ata de Registro de Preços **N° 105/2015** – Elemento de despesa: **3.3.90.32.00.**
Prazo: 12 meses.

Divinópolis, 21 de agosto de 2015

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:23D20837

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE CONTRATO N.º 256/2015

Contratada: VIAMED COMERCIAL LTDA – Objeto: Registro de preços para aquisições futuras e eventuais de leites, suplementos alimentares e fraldas descartáveis para atender aos pacientes do município de Divinópolis/MG acobertados por Mandados Judiciais -

Valor do Contrato: **R$ 301.421,00** (Trezentos e um mil, quatrocentos e vinte e um reais) - Conforme Processo Administrativo Licitatório **N° 154/2015** – Pregão Eletrônico com Ata de Registro de Preços **N° 105/2015** – Elemento de despesa: **3.3.90.32.00.**
Prazo: 12 meses.

Divinópolis, 21 de agosto de 2015

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:2DD3AAA0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE CONTRATO N.º 242/2015

Contratada: AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – Objeto: Registro de Preços para aquisições de medicamentos diversos para atender a Farmácia Complementar de Mandados Judiciais - Valor do Contrato: **R$ 5.509,50** (Cinco mil, quinhentos e nove reais e cinquenta centavos) - Conforme Processo Administrativo Licitatório **N° 155/2015** – Pregão Presencial com Ata de Registro de Preços **N° 106/2015** – Dotações orçamentárias: **02.13.01.10.303.0011.2891 3.3.90.32.00 – Ficha 1121 - Fonte de recursos 149**
Prazo: 12 meses.

Divinópolis, 19 de agosto de 2015

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:CEAA32E1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE CONTRATO N.º 243/2015

Contratada: COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – Objeto: Registro de Preços para aquisições de medicamentos diversos para atender a Farmácia Complementar de Mandados Judiciais - Valor do Contrato: **R$ 20.304,33** (Vinte mil, trezentos e quatro reais e trinta e três centavos) - Conforme Processo Administrativo Licitatório **N° 155/2015** – Pregão Presencial com Ata de Registro de Preços **N° 106/2015** – Dotações orçamentárias: **02.13.01.10.303.0011.2891 3.3.90.32.00 – Ficha 1121 - Fonte de recursos 149**
Prazo: 12 meses.

Divinópolis, 19 de agosto de 2015

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:4D53766F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE CONTRATO N.º 244/2015

Contratada: CRISTAL PHARMA LTDA – Objeto: Registro de Preços para aquisições de medicamentos diversos para atender a Farmácia Complementar de Mandados Judiciais - Valor do Contrato: **R$ 18.111,60** (Dezoito mil, cento e onze reais e sessenta centavos) - Conforme Processo Administrativo Licitatório **N° 155/2015** – Pregão Presencial com Ata de Registro de Preços **N° 106/2015** – Dotações orçamentárias: **02.13.01.10.303.0011.2891 3.3.90.32.00 – Ficha 1121 - Fonte de recursos 149**
Prazo: 12 meses.

Divinópolis, 19 de agosto de 2015

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:40F51A6E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE CONTRATO N.º 245/2015

Contratada: ELI LILLY DO BRASIL LTDA – Objeto: Registro de Preços para aquisições de medicamentos diversos para atender a Farmácia Complementar de Mandados Judiciais - Valor do Contrato: **R$ 1.626,00** (Um mil, seiscentos e vinte e seis reais) - Conforme Processo Administrativo Licitatório **N° 155/2015** – Pregão Presencial com Ata de Registro de Preços **N° 106/2015** – Dotações orçamentárias: **02.13.01.10.303.0011.2891 3.3.90.32.00 – Ficha 1121 - Fonte de recursos 149**
Prazo: 12 meses.

Divinópolis, 19 de agosto de 2015

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:9D63F495

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE CONTRATO N.º 246/2015

SEMUSA/FMS - Extrato de Contrato N.º 246/2015 – **Contratada: HELP FARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA** – Objeto: Registro de Preços para aquisições de medicamentos diversos para atender a Farmácia Complementar de Mandados Judiciais - Valor do Contrato: **R$ 62.139,36** (Sessenta e dois mil, cento e trinta e nove reais e trinta e seis centavos) - Conforme Processo Administrativo Licitatório **N° 155/2015** – Pregão Presencial com Ata de Registro de Preços **N° 106/2015** – Dotações orçamentárias: **02.13.01.10.303.0011.2891 3.3.90.32.00 – Ficha 1121 - Fonte de recursos 149**
Prazo: 12 meses.

Divinópolis, 19 de agosto de 2015

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:37D6D7A0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE CONTRATO N.º 247/2015

Contratada: HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – Objeto: Registro de Preços para aquisições de medicamentos diversos para atender a Farmácia Complementar de Mandados Judiciais - Valor do Contrato:

R$ 201.830,12 (Duzentos e um mil, oitocentos e trinta reais e doze centavos) - Conforme Processo Administrativo Licitatório **N° 155/2015** – Pregão Presencial com Ata de Registro de Preços **N° 106/2015** – Dotações orçamentárias: **02.13.01.10.303.0011.2891 3.3.90.32.00 – Ficha 1121 - Fonte de recursos 149**
Prazo: 12 meses.

Divinópolis, 19 de agosto de 2015

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:AE21932A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE CONTRATO N.º 248/2015

Contratada: MEDWAY LOG COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – Objeto: Registro de Preços para aquisições de medicamentos diversos para atender a Farmácia Complementar de Mandados Judiciais - Valor do Contrato: **R$ 7.948,00** (Sete mil, novecentos e quarenta e oito reais) - Conforme Processo Administrativo Licitatório **N° 155/2015** – Pregão Presencial com Ata de Registro de Preços **N° 106/2015** – Dotações orçamentárias: **02.13.01.10.303.0011.2891 3.3.90.32.00 – Ficha 1121 - Fonte de recursos 149**
Prazo: 12 meses.

Divinópolis, 19 de agosto de 2015

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E9C01D0F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE CONTRATO N.º 249/2015

Contratada: PROFARMA SPECIALTY S/A – Objeto: Registro de Preços para aquisições de medicamentos diversos para atender a Farmácia Complementar de Mandados Judiciais - Valor do Contrato: **R$ 20.731,20** (Vinte mil, setecentos e trinta e um reais e vinte centavos) - Conforme Processo Administrativo Licitatório **N° 155/2015** – Pregão Presencial com Ata de Registro de Preços **N° 106/2015** – Dotações orçamentárias: **02.13.01.10.303.0011.2891 3.3.90.32.00 – Ficha 1121 - Fonte de recursos 149**
Prazo: 12 meses.

Divinópolis, 19 de agosto de 2015

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:86F26DC1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE CONTRATO N.º 250/2015

Contratada: ALFALAGOS LTDA - EPP– Objeto: Registro de preços para aquisições futuras e eventuais de medicamentos diversos, preservativos e gel lubrificante íntimo para Farmácia Pública Municipal - Valor do Contrato: **R$ 1.718,00** (Um mil, setecentos e dezoito reais) - Conforme Processo Administrativo Licitatório **N° 157/2015** – Pregão Presencial com Ata de Registro de Preços **N° 108/2015** – Dotações orçamentárias:
02.13.01.10.302.0011.2890 3.3.90.32.00 – Ficha 1113 - Fonte de recursos 150
02.13.01.10.303.0011.2891 3.3.90.30.00 – Ficha 1120 - Fonte de recursos 149
02.13.01.10.303.0011.2891 3.3.90.32.00 – Ficha 1121 - Fonte de recursos 149
02.13.01.10.303.0011.2891 3.3.90.32.00 – Ficha 1121 - Fonte de recursos 151
Prazo: 12 meses.

Divinópolis, 20 de agosto de 2015

Secretaria Municipal de Saúde/fundo Municipal de Saúde

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:54786E25

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE CONTRATO N.º 251/2015

Contratada: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA – Objeto: Registro de preços para aquisições futuras e eventuais de medicamentos diversos, preservativos e gel lubrificante íntimo para Farmácia Pública Municipal - Valor do Contrato: **R$ 3.742,20** (Três mil, setecentos e quarenta e dois reais e vinte centavos) - Conforme Processo Administrativo Licitatório **N° 157/2015** – Pregão Presencial com Ata de Registro de Preços **N° 108/2015** – Dotações orçamentárias:
02.13.01.10.302.0011.2890 3.3.90.32.00 – Ficha 1113 - Fonte de recursos 150
02.13.01.10.303.0011.2891 3.3.90.30.00 – Ficha 1120 - Fonte de recursos 149
02.13.01.10.303.0011.2891 3.3.90.32.00 – Ficha 1121 - Fonte de recursos 149
02.13.01.10.303.0011.2891 3.3.90.32.00 – Ficha 1121 - Fonte de recursos 151
Prazo: 12 meses.

Divinópolis, 20 de agosto de 2015

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E9724C11

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE CONTRATO N.º 252/2015

Contratada: LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA – Objeto: Registro de preços para aquisições futuras e eventuais de medicamentos diversos, preservativos e gel lubrificante íntimo para Farmácia Pública Municipal - Valor do Contrato: **R$ 19.060,00** (Dezenove mil e sessenta reais) - Conforme Processo Administrativo Licitatório **N° 157/2015** – Pregão Presencial com Ata de Registro de Preços **N° 108/2015** – Dotações orçamentárias:
02.13.01.10.302.0011.2890 3.3.90.32.00 – Ficha 1113 - Fonte de recursos 150
02.13.01.10.303.0011.2891 3.3.90.30.00 – Ficha 1120 - Fonte de recursos 149
02.13.01.10.303.0011.2891 3.3.90.32.00 – Ficha 1121 - Fonte de recursos 149
02.13.01.10.303.0011.2891 3.3.90.32.00 – Ficha 1121 - Fonte de recursos 151

Prazo: 12 meses.

Divinópolis, 20 de agosto de 2015

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A06F356B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº 34/2015

A Comissão de Requalificação e Readaptação Funcional – CORREF, por seu Presidente, Henrique Santos Xavier;

Considerando os termos do art. 5º, inciso IX do Decreto 11.802/15, datado de 13/05/15 publicado em 28/07/15;

Considerando que a servidora abaixo relacionada apresenta limitação na sua capacidade laboral que a impede de realizar as atribuições do cargo que ocupa; conforme laudo médico apresentado pelo servidor; e laudo de sáude ocupacional emitido pelo CRESST – Centro de Referência em Saúde e Segurança do Trabalhador;

Considerando que a referida servidora apresenta capacidade laborativa para executar outras atividades para o qual tenha habilitação técnica exigida;

Resolve:

Art. 1º - Instaurar o Processo de Requalificação e Readaptação Funcional, da seguinte servidora:

Nº	Matrícula	Nome	Cargo
01	97035440	Lílian de Souza de Carvalho	Médica generalista PSF

Art. 2º - Preventivamente, fica funcionalmente readaptada a servidora acima mencionada para exercer atividade compatível com a limitação que apresenta, até a decisão final do Processo de Requalificação e Readaptação Funcional que tramitará junto a CORREF - Comissão de Requalificação e Readaptação Funcional.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 10 de setembro de 2015.

HENRIQUE SANTOS XAVIER
Presidente da Comissão de Requalificação e Readaptação Funcional
CORREF

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:8F03FA9D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA. EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Para a aplicação constitucional de publicidade e controle social da administração publica em cumprimento ao disposto na lei federal nº. 9452/97 e o inciso XXI do art. 12 do Decreto Estadual nº. 43.635/2003 faço notificar através do presente edital, a quem possa interessar e especialmente aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, instituições estas sediadas no município, que a prefeitura municipal de Divinópolis recebeu recursos financeiros federais e estaduais na forma abaixo descrita:

31/08/2015	FUNDEB	4341-9	8995-8	R$ 18.216,90
31/08/2015	IPVA	4341-9	15348-6	R$ 75.534,58
01/09/2015	ICMS	4341-9	15344-3	R$ 271.765,34
01/09/2015	FUNDEB	4341-9	8995-8	R$ 125.231,96
01/09/2015	IPVA	4341-9	15348-6	R$ 10.717,06
02/09/2015	FUNDEB	4341-9	8995-8	R$ 3.241,50
02/09/2015	IPVA	4341-9	15348-6	R$ 76.055,28
02/09/2015	ANAC INFRAERO	4341-9	30404-2	R$ 376,73
03/09/2015	MERENDA ESCOLAR	4341-9	21648-8	R$ 134.990,00
03/09/2015	FUNDEB	4341-9	8995-8	R$ 1.615,04
03/09/2015	IPVA	4341-9	15348-6	R$ 25.421,66
04/09/2015	PNAT	4341-9	29437-3	R$ 13.833,58
04/09/2015	BOLSA FAMILIA	4341-9	17187-5	R$ 199,72
04/09/2015	FUNDEB	4341-9	8995-8	R$ 1.968,99
04/09/2015	IPVA	4341-9	15348-6	R$ 35.993,90
08/09/2015	PRODUÇÃO MINERAL	4341-9	20179-0	R$ 6.982,79
08/09/2015	FUNDEB	4341-9	8995-8	R$ 3.090,20
08/09/2015	IPVA	4341-9	15348-6	R$ 62.738,41
09/09/2015	ICMS	4341-9	15344-3	R$ 1.873.162,10
09/09/2015	FUNDEB	4341-9	8995-8	R$ 739.468,55
09/09/2015	IPVA	4341-9	15348-6	R$ 10.399,43
09/09/2015	ANAC INFRAERO	4341-9	30404-2	R$ 4.654,04
09/09/2015	BOLSA FAMILIA	4341-9	17187-5	R$ 7.849,64
09/09/2015	P.TRANS. MÉDIA COMPLEX.	4341-9	17194-8	R$ 48.717,24
10/09/2015	FPM	4341-9	73090-4	R$ 1.829.225,97
10/09/2015	ITR	4341-9	5978-1	R$ 1.916,84
10/09/2015	IPI	4341-9	15318-4	R$ 49.990,91

Divinópolis, 10 de Setembro 2015

GILSARA RESENDE SOUZA

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:BC5066B9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO - SEMUSA/FMS -
EXTRATO DE CONTRATO N.º 233/2015

Contratada: MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES MARTINS PAIVA representada pela **CASA NOVA LOCADORA LTDA-EPP** – Objeto: Locação do imóvel situado na Avenida Getúlio Vargas 261, apto 703, Centro, Divinópolis/MG, cuja finalidade é o alojamento dos profissionais do "Programa Mais Médicos" - Valor do Contrato: **R$ 850,00** (Oitocentos e cinquenta reais) mensais - Conforme Processo Administrativo Licitatório **N° 120/2015** – Dispensa de Licitação **N° 033/2015** –
Dotação orçamentária: **02.13.01.10.301.0011.2882.3.3.90.39.00 - Ficha 1050 – Fonte de recursos 148.**

Prazo: 12 meses.

Divinópolis, 01 de julho de 2015

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:15877711

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO DE CONCESSÃO DE ADICIONAL DE PERMANÊNCIA

A Diretora de Administração e Informação, Srª Valéria de Fátima Ferreira Carvalho Freitas, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 09, de 29 de setembro de 1992 e, conforme solicitado no requerimento datado de 10/08/2015, concede o Adicional de Permanência à servidora **MÁRCIA ROCHA FARIA**, matrícula nº 0201725-6, detentora do cargo efetivo de Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental - PAEIAIEF, **com efeitos a partir de 24/08/2015**.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 10 de setembro de 2015.

VALÉRIA DE FÁTIMA FERREIRA CARVALHO FREITAS
Diretoria de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:74B9FD8F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº 010/2015 – SEMDS

Prorrogação de prazo de conclusão de Sindicância

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, Sr. **Paulo Sergio dos Prazeres**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o prazo em mais 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Sindicância designada pela Portaria n° 007/2015, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência a Administração Superior.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a 9º de setembro de 2015.

Registre-se.
Cumpra-se.
Publique-se.

Divinópolis, 10 de setembro de 2015.

PAULO SERGIO DOS PRAZERES
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E521B72C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CISVI - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO ITAPECERICA - AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial com Ata de Registro de Preços nº 009/2015 - P.A.L. nº 010/2015 – O CISVI Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Itapecerica – MG - através da Comissão de Pregão, legalmente constituída, pelo Decreto nº 001/2015 de 07 / 07 / 2015, torna público estar realizando licitação sob a modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, com registro do preço, para a contratação de empresas para a realização de prestação de serviços de: consultas médicas especializadas em Cardiologia, Dermatologia, Endocrinologia, Gastroenterologia, Ginecologia (D.I.U / Laqueadura), Ginecologia Oncológica (Obs: de acordo com a necessidade clínica da paciente deverão ser realizadas coletas de material para biopsias, colposcopia, AMIU - Aspiração Manual Intrauterina, Cauterização e CAF - Cirurgia de Alta Frequência), Hematologia, Infectologia, Mastologia, Médicina do Trabalho, Nefrologia, Neurologia Adulto, Neurologia Infantil, Obstetrícia de Alto Risco, Oftalmologia, Ortopedia, Otorrinolaringologista, Proctologia, Reumatologia, Urologia, e Cirurgia Geral, Cirurgia Infantil, no dia 25 (vinte e cinco) de setembro de 2015, às 15:00 (quinze) hs, na sala de reuniões do CISVI, à Rua José Gabriel Medef, 230, bairro Padre Libério, na cidade de Divinópolis/MG (ao lado do Hospital Santa Mônica). O edital está à disposição dos interessados no site do CISVI – www.cisvi.com.br - Não enviamos edital via fax, correio, e-mail e outros. Informações complementares poderão ser obtidas através do fone fax. (037) 3214-1770

10 de setembro de 2015

Pregoeiro.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D7F5DEB4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS-MG

Comunicado de resultado do julgamento técnico das amostras referente ao Pregão Presencial com Ata de Registro de Preços nº 109/2015 - P.A.L. nº 161/2015 – Objeto: Aquisição de insumos para atender mandados judiciais, materiais de consumo médico-cirúrgicos diversos e outros para vários setores da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis MG, conforme descritivo constante no Anexo I do Edital. Comunicamos que foi realizado o julgamento técnico pela enfermeira do Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis Rafaella Cristina de Sousa Pimenta, conforme a seguir:Amostras apresentadas: DCB – Distribuidora Cirúrgica Brasileira Ltda – item 39 (amostra aprovada); Bio-Hospitalar Comércio de Produtos Hospitalares Ltda- itens 51 e 52 (amostras aprovadas).

Divinópolis, 10 de setembro de 2015.

SIMONE DE FREITAS GUIMARÃES.
Pregoeira.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D9C8B4CA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO VOLUNTÁRIO 308/15 AO CONVÊNIO 74/15/CECON.

Estagiário (a): MARIA APARECIDA DE SOUZA ROCHA. Objeto concessão de estágio será cumprido (04) horas semanal. Prazo 01/12/15.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:DA18A09E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO VOLUNTÁRIO 307/15 AO CONVÊNIO 94/14/ UNISEB.

Estagiário (a): LAIS DA SILVA LIMA. Objeto concessão de estágio será cumprido (06) horas semanal. Prazo 09/10/15.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:43ED0B37

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO VOLUNTÁRIO 321/15 AO CONVÊNIO 94/14/ UNISEB.

Estagiário (a SONIA MARIA PEREIRA. Objeto concessão de estágio será cumprido (04) horas semanal. Prazo 31/12/15.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:1D851793

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO VOLUNTÁRIO 318/15 AO CONVÊNIO UNISEB/94/14.

Estagiário (a): KEILA MONTEIRO BARBOSA. Objeto concessão de estágio será cumprido (04) horas semanal. Prazo 09/10/15.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:928C09D5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 289/15 AO CONVÊNIO 90/14/UNOPAR.

Estagiário (a): JOANA MUNIZ DOS SANTOS FERREIRA. Objeto concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/15.
Dot. Orç. 02.07.01.12.367. 0008.2471.3.3.90.36.00 Ficha. 664.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:3E59ECA6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TR AO TC 16/15 AO CONVÊNIO 1/13/FUNEDI.

Estagiário (a): NATALIA SANTOS FARIA. Objeto: Rescisão conforme cláusula 10ª letra "d" do referido termo a partir de 06/08/15.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:CAA70E5E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TR AO TC 159/15 AO CONVÊNIO 1/13/FUNEDI.

Estagiário (a): RAFAELA MOEIRA REIS. Objeto: Rescisão conforme cláusula 10ª letra "d" do referido termo a partir de 26/08/15.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:ABEBF202

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TR AO TC 200/15 AO CONVÊNIO 62/13/PITÁGORAS.

Estagiário (a): LEANDRO FERREIRA GARCIA. Objeto: Rescisão conforme cláusula 10ª letra "d" do referido termo a partir de 31/08/15.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D42AA381

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESOLUÇÃO 002/2015 - COMSEANS, DE 01 DE SETEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a aprovação do Regimento Interno do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável do Município Divinópolis / MG.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL– COMSEANS**, em Reunião Plenária, realizada no dia 01/09/2015, no uso da competência que lhe foi conferida pela LC n.º 112, de 11 de Julho de 2005 e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração no Regimento Interno do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável do Município de Divinópolis do Estado de Minas Gerais, na forma do anexo que integra esta Resolução.

Art. 2º Fica revogado o Regimento Interno anteriormente publicado e demais disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se e dê ciência aos interessados.

Divinópolis/MG, 01 de Setembro de 2015.

ISA MARA CAMARGOS
Presidente do COMSEANS/DIV

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL DE DIVINÓPOLIS
COMSEANS - MG

REGIMENTO INTERNO

O COMSEANS - Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável de Divinópolis-MG aprovou, em reunião realizada em 01 de setembro de 2015, seu Regimento Interno, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CAPÍTULO I

Disposições Preliminares

Art.1º O COMSEANS/Divinópolis-MG é um órgão colegiado consultivo e deliberativo que tem sua competência e composições definidas pela Lei Complementar nº 112/2005 e Lei Complementar nº 125/2006 e reger-se-á por este Regimento Interno.

Art.2º O COMSEANS/Divinópolis-MG é integrado por representantes do Município e de organizações da Sociedade Civil e tem como objetivo geral assegurar as políticas públicas, programas e ações de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável (SANS) a cada pessoa, respeitando o direito humano à alimentação e nutrição.

Art.3º Compete ao COMSEANS/Divinópolis-MG:
· Propor, levantar e acompanhar ações do Governo Municipal na área de SANS;
· Articular-se com áreas do Governo Municipal e organizações da Sociedade Civil para a implantação, implementação e acompanhamento de ações voltadas para a superação das causas da miséria e da fome, no âmbito do Município, consubstanciada em eixos básicos de atuação, tais como:
- Promoção da nutrição e do acesso à alimentação de qualidade;
- Fortalecimento da reforma agrária e da agricultura familiar sustentável;
- Promoção da qualidade ambiental e garantia do acesso à água;
- Apoio à geração de trabalho e renda;
- Educação alimentar e nutricional;
- Incentivo à parcerias que garantam mobilização e racionalização no uso dos recursos nutricionais disponíveis;
- Coordenação e apoio à campanhas de conscientização, com vistas à união de esforços para a supressão das carências e deficiências alimentar e nutricional;
- Promover a cada 02 (dois) anos a Conferência Municipal de SANS;
- Formulação do Plano Municipal de SANS;
- Acompanhamento e apoio ao trabalho da CRSANS - Comissão Regional de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável do Centro-Oeste-MG;
- Interação com outros segmentos da sociedade com vistas a democratizar as informações inerentes ao combate à fome, à miséria e à exclusão social;
- Dar os devidos encaminhamentos de suas sugestões e propostas junto aos poderes constituídos, bem como às entidades representativas dos diversos segmentos da sociedade civil;
- Solicitar às instituições públicas e privadas informações sobre seus programas em andamento na área de SANS.

Art.4º O COMSEANS/Divinópolis-MG encaminhará aos órgãos competentes as suas propostas de políticas públicas que contemplem as suas finalidades.

CAPÍTULO II
Da Composição

Art.5º O COMSEANS/Divinópolis-MG tem a seguinte composição:
Um Secretário Executivo que será indicado pelo Executivo Municipal;
Câmaras Técnicas permanentes e Comissões provisórias;
Representantes do Poder Executivo:
· Secretaria Municipal de Agronegócios;
· Secretaria Municipal de Educação;

· Secretaria Municipal de Administração, Orçamento e Informação;
· Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
· Secretaria Municipal de Saúde;
· Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.
Representantes da Sociedade Civil:
· Comissão Regional de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável (CRSANS);
· Onze cadeiras deverão ser ocupadas pelos seguintes segmentos: entidades sem fins lucrativos, devidamente cadastradas no Conselho Municipal de Assistência Social; Sindicatos dos Produtores e Trabalhadores Rurais do Município; Instituições religiosas; Associações comunitárias ou trabalhadores da área; Instituições de Ensino e Pesquisas e outros segmentos que desenvolvam programas, projetos, ou serviços na área de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável – SANS.

Parágrafo Primeiro. A exclusão de entidades inativas e a inclusão de outras suplentes serão aplicadas em ato ordinário, após aprovação da Plenária.

Art.6º A Diretoria do COMSEANS/Divinópolis-MG será composta por: Presidente, Vice-Presidente, Secretário Geral e Vice Secretário Geral, eleitos entre os conselheiros.

Parágrafo Primeiro. Para esta votação será observado o quorum mínimo de 2/3 (dois terços) dos conselheiros presentes.

Parágrafo Segundo. No impedimento do Presidente ou vacância, responderá o Vice Presidente até uma nova eleição.

Art.7º O Presidente será eleito entre os conselheiros da sociedade civil e o Vice Presidente será eleito entre os conselheiros do poder executivo.

Parágrafo Único. No caso de vacância do cargo de presidência, deverá haver nova eleição.

Art.8º O mandato da Diretoria é de 02 (dois) anos, permitida apenas uma recondução consecutiva pelo mesmo período, desde que aprovada por 2/3 (dois terços) dos conselheiros em reunião específica para este fim.

Art.9º Os conselheiros representantes dos órgãos públicos municipais e seus suplentes, com participação no COMSEANS/Divinópolis-MG, não poderão exceder 04 (quatro) anos contínuos e serão nomeados livremente pelo Prefeito Municipal que poderá destituí-los a qualquer tempo.

Parágrafo Primeiro. A ausência às reuniões plenárias deve ser justificada em comunicação por escrito à presidência do COMSEANS, com cópia ao Presidente da instituição ou ao Secretário da entidade governamental com antecedência de 03 (três) dias ou 03 (três) dias posteriores à reunião, se imprevisível, devendo o conselheiro comunicar a seu suplente.

Parágrafo Segundo. A perda do mandato do conselheiro será comunicada por ato formal do Conselho ao órgão ou entidade que representa e ao Prefeito Municipal.

Art.10º Perderá o mandato o Conselheiro que cometer falta grave julgada pelos demais conselheiros ou por faltar a 03 (três) reuniões consecutivas, sem justificativa, devendo ser feita pelo COMSEANS/Divinópolis-MG um comunicado escrito ao órgão ou entidade que representa e ao Prefeito Municipal.

Parágrafo Único. A entidade que não se manifestar em um prazo de 30 (trinta) dias, a partir do comunicado emitido pelo COMSEANS, enviando indicação de novos conselheiros, perderá a cadeira representativa no Conselho, assumindo assim a entidade suplente eleita na última Assembleia eletiva.

Art.11 As Entidades com representação da Sociedade Civil deverão estar inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) e ligadas às ações de SANS.

Art.12 O desempenho da função de Conselheiro do COMSEANS/Divinópolis-MG não tem qualquer remuneração e será considerado serviço relevante ao Município, e será justificada a ausência a qualquer outro serviço, desde que determinadas pelas atividades próprias do Conselho.

CAPÍTULO III
Seção I
Das Atribuições do Presidente

Art.13 São atribuições do Presidente do COMSEANS/Divinópolis – MG:

- Representar externamente o COMSEANS/Divinópolis- MG;
- Convocar e presidir as reuniões;
- Aprovar a pauta de cada reunião;
- Esclarecer questões de ordem;
- Convocar reuniões extraordinárias;
- Exercer o voto de desempate;
- Cumprir e fazer cumprir este Regimento;
- Apoiar e acompanhar o trabalho da CRSANS Regional sempre que solicitado;
- Promover a Conferência Municipal de SANS.

Seção II

Do Vice-Presidente

Art.14 São atribuições do Vice-Presidente do COMSEANS/Divinópolis-MG:

- Substituir o presidente em seus impedimentos;
- Auxiliar o presidente nas missões que este lhe atribuir; bem como comparecer às reuniões do Conselho.

Seção III
Do Secretário Geral

Art. 15 São atribuições do Secretário Geral do COMSEANS/Divinópolis - MG:

- Substituir o vice-presidente em seus impedimentos;
- Instituir grupos de trabalhos recomendados pela plenária do COMSEANS para estudar e propor ações governamentais integradas relacionadas à política municipal de SANS;
- Organizar juntamente com o presidente as agendas de trabalhos das comissões;
- Responsabilizar-se pelo recebimento e retorno de correspondências destinadas ao Conselho, bem como da elaboração das atas e encaminhamento respectivos.

Seção IV
Do Vice-Secretário Geral

Art. 16 São atribuições do Vice-Secretário Geral do COMSEANS/Divinópolis – MG:

- Substituir o Secretário em seus impedimentos ou vacância.

Seção V

Do Secretário Executivo

Art. 17 São atribuições do Secretário Executivo do COMSEANS/Divinópolis –MG:

- Apresentar mensalmente e/ou quando requisitado, relatório de todas as atividades administrativas do COMSEANS/Divinópolis-MG à Diretoria e Assembléia Geral;
- Coordenar a elaboração de relatórios sobre as atividades do COMSEANS/Divinópolis – MG;
- Auxiliar e acompanhar o Presidente ou o Secretário Geral durante os contatos governamentais e com os representantes da Sociedade Civil integrantes do COMSEANS/Divinópolis – MG;

- Colaborar com a consolidação das propostas de políticas públicas de SANS consubstanciadas no Plano de Segurança Alimentar;
- Protocolar, organizar e encaminhar a correspondência recebida e/ou expedida;
- Registrar as deliberações do COMSEANS/Divinópolis – MG;
- Exercer outras atividades que lhe forem atribuídas.

Seção VI
Das Câmaras Temáticas

Art.18 São 03 (três) as Câmaras Temáticas do COMSEANS-Divinópolis/MG:

I **–** Avaliação de Projetos
II – Mobilização Comunitária
III – Fiscalização e Controle Social/SANS**.**

Art. 19 Compete às Câmaras Temáticas:

I - Avaliação de Projetos:

a)Avaliar e emitir parecer de projetos apresentados ao COMSEANS/Divinópolis-MG;

b) Colaborar com a consolidação das propostas de políticas públicas de SANS, consubstanciadas no Plano de Segurança Alimentar no Município;
c) Elaborar e acompanhar projetos internos do COMSEANS.

II – Mobilização Comunitária:

a) Incentivar as Entidades já existentes na organização e desenvolvimento de seus Projetos;

b) Promover constantemente um amplo debate nos movimentos Comunitários sobre SANS.

III – Fiscalização e Controle Social/SANS:

a) Acompanhar o desenvolvimento dos projetos de SANS aprovados no COMSEANS/Divinópolis-MG;
b) Analisar e emitir parecer sobre prestação de contas das entidades cadastradas no COMSEANS;
c) Realizar acompanhamento em Instituições públicas e do terceiro setor quanto à qualidade dos produtos utilizados em seus cardápios.

Art.20 O COMSEANS/Divinópolis-MG poderá, quando achar necessário, criar Comissões provisórias para dar suporte às suas atividades**.**

CAPÍTULO IV
Das Assembléias

Art.21 O COMSEANS/Divinópolis-MG se reunirá ordinariamente uma vez por mês em dia determinado pela Assembléia e em reuniões extraordinárias convocadas pelo Presidente e, no impedimento deste, pelo Vice-Presidente, com pauta comunicada previamente.
Parágrafo Primeiro. O quorum mínimo para a instalação das reuniões ordinárias e extraordinárias será de 2/3 (dois terços) de seus membros, em primeira chamada. Não havendo quorum para abertura da Assembléia 15 (quinze) minutos após a primeira chamada, será feita a segunda chamada, quando a Assembléia será iniciada com o quorum mínimo de 6 (seis) conselheiros.

Parágrafo Segundo. Para fins de votação, terá direito a voto, apenas um representante de cada entidade, considerando o quorum do parágrafo anterior.

Art.22 Os casos omissos na Lei que constitui o COMSEANS/Divinópolis-MG serão resolvidos pela Assembléia Geral que é a instância máxima do Conselho.

Art.23 O COMSEANS/Divinópolis-MG poderá receber doações de instituições, entidades e demais interessados em combater a fome, a miséria e a exclusão social através do FMSANS (Fundo Municipal de Segurança Alimentar Nutricional Sustentável).

Art.24 O COMSEANS/Divinópolis-MG prestará contas ao órgão de competência do Governo do Município, a cada final de exercício.

Art.25 Qualquer membro do COMSEANS/Divinópolis-MG poderá propor modificação a este Regimento Interno.

Parágrafo Único. As deliberações relacionadas à alteração deste Regimento Interno serão tomadas mediante a aprovação por 2/3 (dois terços) dos membros presentes na Assembléia.

Art.26 Este Regimento Interno entra em vigor na data de sua aprovação.

Divinópolis, 01 de setembro de 2015.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:DB55C049

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESOLUÇÃO Nº 003/2015 – COMSEANS/DIV DE 01/09/2015

Institui a Comissão Eleitoral responsável pelo processo eleitoral da Sociedade Civil para Compor o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável e da Mesa Diretora para a Gestão 2015/2017.

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável de Divinópolis Minas Gerais, em reunião plenária realizada no dia 01 de setembro de 2015, no uso de sua competência que lhe confere Lei Complementar Municipal nº 112 de 11 de Julho de 2005 e suas alterações, bem como, seu Regimento Interno,
RESOLVE:
Art. 1º Fica instituída a Comissão Eleitoral responsável pelo Processo de Eleição dos representantes da Sociedade Civil para composição do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável e da Mesa diretora para o mandato de OUTUBRO/2015 a OUTUBRO/2017 com a seguinte composição:
I – Representantes Governamentais: Ana Paula da Silva Sbampato (Representante da SEMDS - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social), Antônia Estaquia Faria Martins (Representante da SEMAD – Secretaria Municipal de Administração, Orçamento e Informação) e Júnia Teodoro (Representante da SEMUSA – Secretaria Municipal de Saúde);
II – **Representantes da Sociedade Civil**: Isa Mara Camargos (representante da SOS do Câncer e Presidente), Jeannine Carla Antunes de Oliveira (representante da Clínica São Bento Menni) e Jordana Ribeiro Vale Manoel (representante da ACCCOM – Associação de Combate ao Câncer do Centro Oeste de Minas).

Art. 2º Publique-se e dê ciência aos interessados.

Divinópolis/MG, 01 de setembro de 2015.

ISA MARA CAMARGOS
Presidente
COMSEANS

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:3080B0A4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESOLUÇÃO Nº 04/2015 – COMSEANS/DIV DE 01/09/2015

Dispõe sobre o processo de eleição dos representantes da sociedade civil para a composição do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável e da Mesa Diretora para a gestão 2015/2017.

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável do Município de Divinópolis do Estado de Minas Gerais, em reunião realizada no dia 01/09/2015, no uso de sua competência que lhe confere Lei Complementar Municipal nº 112 de 11 de julho de 2005 e suas alterações, bem como, seu Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regulamento do Processo de Eleição dos representantes da sociedade civil para composição do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável e da Mesa Diretora para o mandato de **Outubro/2015 a Outubro/2017** nos termos do Anexo I.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º Publique-se e dê ciência aos interessados.

Divinópolis/MG, 01 de setembro de 2015.

ISA MARA CAMARGOS
Presidente
COMSEANS

ANEXO I
REGULAMENTO DO PROCESSO DE ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOREM O CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL DE DIVINÓPOLIS/MG E DA MESA DIRETORA NO MANDATO DE OUTUBRO/2015 A OUTUBRO/2017.

CAPÍTULO I
A IDENTIFICAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Art. 1º A sociedade civil integra o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável – COMSEANS com 12 (doze) representantes, sendo doze membros titulares e seus respectivos suplentes escolhidos em foro próprio ou único, motivado pelo COMSEANS e fórum de representação, com registro em ata específica e sob a ciência do Ministério Público, com a seguinte composição:

I - Representantes da Sociedade Civil:
· Comissão Regional de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável (CRSANS);
· Onze cadeiras deverão ser ocupadas pelos seguintes segmentos: entidades sem fins lucrativos, devidamente cadastradas no Conselho Municipal de Assistência Social; Sindicatos dos Produtores e Trabalhadores Rurais do Município; Instituições religiosas; Associações comunitárias ou trabalhadores da área; Instituições de Ensino e Pesquisas e outros segmentos que desenvolvam programas, projetos, ou serviços na área de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável – SANS.

§1º Entende-se que o assento no COMSEANS é da entidade ou órgão, eleito no processo de escolha, cabendo a ela ou ele o mandato de dois anos.

Art.2ºO foro próprio para a escolha dos representantes da sociedade civil ocorrerá:

I – **Dia 21/09/2015, as 18:00h na Sede da Casa dos Conselhos(Av Getúlio Vargas, 268, Centro)**

CAPÍTULO II
DA COORDENAÇÃO DO PROCESSO DE ELEIÇÃO

Art. 3º A Comissão Organizadora do Processo de Eleição eleita na Plenária do COMSEANS, caberá:

I – Coordenar o processo de eleição dos membros do COMSEANS representantes da sociedade civil para o mandato de **OUTUBRO/2015 a OUTUBRO/2017**;

II – Julgar os pedidos de inscrição de candidatura e as eventuais impugnações, bem como os recursos;

III – Elaborar e encaminhar todos os procedimentos para a realização do pleito;

IV – Expedir ordens inerentes ao processo, orientações e zelar pelo cumprimento de normas e pelo bom andamento dos trabalhos;

CAPÍTULO III
DA HABILITAÇÃO

Art. 4º As entidades e Organizações sem fins lucrativos , mencionadas no art. 1º, deverão estar regularmente inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social.

CAPITULO IV
DO ATO DE ELEIÇÃO

Art. 5º O ato de eleição realizar-se-á na presença da Comissão Organizadora e dos demais presentes.

§ 1º Para esse ato poderá ser solicitado o apoio do Órgão Estadual responsável pela Política de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável – CONSEA/MG.

§ 2º Como pré-requisito ao pleito, os candidatos deverão se apresentar no dia **21/09/2015 as 18h**, **com a segunda chamada as 18:15h**, para participar da seguinte programação:

I – Apresentação do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável e dos objetivos desta Assembléia;

II – Composição do Conselho;

III – Apresentação das entidades - Cada entidade terá no máximo 03 (três) minutos para se apresentar e manifestar sobre o interesse ou não de participar do COMSEANS.

IV – Processo de escolha:
- O voto será por entidade ou instituição, e não por pessoa.
- A votação será secreta e os votos serão depositados em urna perante a Comissão Organizadora.
- Cada entidade e instituição votará em três entidades ou instituições.
- Caso o número de entidades ultrapasse o número de membros, proceder-se-à da seguinte forma:
- As entidades que obtiverem o maior número de votos serão titulares; as que obtiverem menor número de votos serão consideradas suplentes.
- Caso o número de entidades seja o mesmo número de membros, cada uma escolherá seu titular e suplente.

Parágrafo único. Fica vetada, a duplicidade de representação de uma entidade. Os votos serão dados pelo representante legal da entidade ou por seu procurador indicado por meio de oficio, vetada a representação de mais de uma entidade, pelo mesmo procurador, ou mais de um procurador para a mesma entidade, bem como a votação pelo representante sem o devido ofício.

§ 1º º. A apuração dos votos será realizada imediatamente após a votação.

§ 2º – Os suplentes de cada categoria da representação, que vierem a exceder o número de vagas, constarão na ata do processo de escolha para preenchimento de eventuais vagas no COMSEANS.

§ 3º A Comissão Organizadora lavrará Ata, logo após o encerramento da votação e apuração, comunicando o resultado aos presentes e encaminhando-o, em 48 (quarenta e oito) horas, para publicação.

§ 4º Recurso sobre votação e apuração deverá ser manifestado após a apuração para que seja julgado.

Art.6° Cada entidade eleita terá até o dia **13/10/2015** para encaminhar ao COMSEANS cópia de ofício indicando seus representantes titulares e suplentes.

CAPITULO VII
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 7°. O COMSEANS acompanhará todo o processo de eleição, cabendo-lhe, também, recurso e pedido de impugnação, caso julgue necessário.

Art. 8°. O Ministério Público Municipal será cientificado do processo de eleição dos membros da sociedade civil para a composição do COMSEANS.

Art. 9º. Os casos omissos neste regulamento serão decididos pela Comissão Organizadora.

Divinópolis, 01 de setembro de 2015.

ISA MARA CAMARGOS
Presidente
COMSEANS

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E2A61690

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
LEI Nº 7.991/2015

Acrescenta no Calendário Oficial do Município o evento festivo "Arraial dos Costas", na Comunidade dos Costas, no Município de Divinópolis.

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais aprova, e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criada a festiva "Arraial dos Costas" da Comunidade dos Costas.
Art. 2º O Executivo Municipal providenciará a inserção da referida festividade no Calendário Oficial local, incentivando sua realização anual, por meio de publicidade oficial.
Art. 3º A festiva será realizada anualmente, na primeira quinzena do mês de julho, devendo sua data ser informada à Prefeitura de Divinópolis com antecedência, para divulgação.
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 25 de agosto de 2015.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

HONOR CALDAS DE FARIA
Secretário Municipal de Governo

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador – Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:27311E29

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
LEI Nº 7.985/2015

Denomina "Sandro Guimarães de Castro" a Praça localizada entre a Rua Padre Felício Flávio dos Santos, a Rodovia Divinópolis - Carmo do Cajuru e a Rua Rodrigo de Souza Silveira, no Bairro Residencial Lagoa Park, neste Município.

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade do prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "Sandro Guimarães de Castro" a Praça localizada entre a Rua Padre Felício Flávio dos Santos, a Rodovia Divinópolis - Carmo do Cajuru e a Rua Rodrigo de Souza Silveira, no Bairro Residencial Lagoa Park, neste Município.
Art. 2º A Prefeitura Municipal providenciará a colocação de placas indicativas no local, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA, Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, Empresas de Telefonia e Cartório de Registro de Imóveis.
Art. 3º A justificativa da presente Lei é parte integrante da mesma, e com ela se publica.
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 06 de agosto de 2015.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

HONOR CALDAS DE FARIA
Secretário Municipal de Governo

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador – Geral do Município

JUSTIFICATIVA

Sandro Guimarães de Castro, filho de Marines Guimarães de Castro e Clovis Jorge de Castro, nasceu em 18 de abril de 1986 e veio falecer em 09 de agosto de 2014.
Sandro, mais conhecido como "Soldado Castro" foi um jovem que viveu intensamente cada minuto presente na terra, bom filho, bom irmão, bom amigo e um exemplo de companheiro de farda. Ingressou na carreira militar em 2009, servindo nossa cidade, honorando a farda que foi conquistada com muito esforço e dedicação, e mesmo sem ela, Sandro sempre esteve de prontidão para ajudar no que fosse preciso.
Sua alegria contagiava a todos que estavam ao seu redor, não era de falar muito, mas, quando falava, a leveza e sabedoria de suas palavras ficavam como ensinamento e fazia-nos pensar como um rapaz de tão pouca idade, ser tão sábio, tão perspicaz, que conseguia mudar a vida das pessoas em uma simples conversa, um simples bate papo.
Não existe palavra para expressar a dor da morte de uma pessoa querida, então, tentamos assimilar o que não se explica, cada um do seu jeito, alguns choram, outros se silenciam, se revoltam contra Deus, ou criam uma intimidade maior com Ele.
Mas, existem formas de amenizá-las. E é com esse propósito que iremos homenageá-lo com esta Lei, honrando este cidadão divinopolitano, eternizando-o, como um excelente soldado que nos protegeu e continuará protegendo sua cidade e seus entes queridos.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C1960624

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 11.889

DISPÕE SOBRE A READAPTAÇÃO DA SERVIDORA DÉBORA DA SILVA BARQUETE AO CARGO DE TÉCNICO ESCOLAR READAPTADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica a servidora Débora da Silva Barquete, detentora do cargo efetivo de Professor PAEIAIEF (Educador I) Escolar – Grau Hieráquico 18, Padrão AD – matriculada sob o número 9901548-1, readaptada ao cargo de Técnico Escolar Readaptado - Grau

Hierárquico 18, Padrão AD com carga horária do cargo efetivo de 125 horas mensais, sem prejuízo da remuneração.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 05 de agosto de 2015.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

HONOR CALDAS DE FARIA
Secretário Municipal de Governo

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO
Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informação Interino

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:487DE804

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 11.892

DISPÕE SOBRE A READAPTAÇÃO DA SERVIDORA GERLÂNDIA MONTEIRO MACHADO AO CARGO DE TELEFONISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica a servidora Gerlândia Monteiro Machado, detentora do cargo efetivo de Servente Escolar – Grau Hieráquico 25, Padrão CE – matriculada sob o número 9902365-0, readaptada ao cargo de Telefonista - Grau Hierárquico 11, Padrão CE com a carga horária efetiva de 150 horas mensais, sem prejuízo da remuneração.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 05 de agosto de 2015.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

HONOR CALDAS DE FARIA
Secretário Municipal de Governo

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO
Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informação Interino

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E7B9BCD8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 11.896

DISPÕE SOBRE O TÉRMINO DA CESSÃO DO SERVIDOR CÉSAR PEREIRA GOMES PARA A SECRETARIA DE ESTADO DE MINAS GERAIS.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica encerrada em 02/08/2015, a cessão do servidor César Pereira Gomes do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Divinópolis, para a Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais, alterando o art. 1º do Decreto 11.729, de 10/02/2015.

Art. 2º O servidor terá sua lotação na E. M. Professora Veneza Guimarães de Oliveira e no CETEPE até 31/12/2015.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03/08/2015.

Divinópolis, 12 de agosto de 2015.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

HONOR CALDAS DE FARIA
Secretário Municipal de Governo

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO
Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informação Interino

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:8D4401FF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 11.898

ALTERA O ANEXO ÚNICO DO DECRETO 8984/2009, QUE INSTITUI E REGULAMENTA O ESTACIONAMENTO ROTATIVO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES NAS VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica acrescido ao Anexo Único, do Decreto 8984/2009, as áreas que menciona:

Tempo de Permanência	Local	Área de delimitação
02 (duas) Horas	Av. 21 de Abril	Entre Ruas Sergipe e Ceará
02 (duas) Horas	Rua Bahia	Entre Ruas Pernambuco e Minas Gerais
02 (duas) Horas	Rua Mato Grosso	Entre Ruas Pernambuco e Minas Gerais
02 (duas) Horas	Rua Maranhão	Entre Ruas Pernambuco e Minas Gerais
02 (duas) Horas	Amazonas	Entre Ruas Pernambuco e Minas Gerais

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 13 de agosto de 2015.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

HONOR CALDAS DE FARIA
Secretário Municipal de Governo

SIMONIDES PEREIRA QUADROS
Secretário Municipal de Trânsito e Transporte

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:042F69A5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DALVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA DE ESTRELA DALVA - MG. EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Processo Licitatório 048/2014. Pregão Presencial 040/2014. Termo Aditivo L16/TA02/2015 (2º Termo Aditivo ao Contrato L16/2015). Favorecido: Alfalagos Ltda. Objeto: Manutenção do equilíbrio econômico/financeiro inicialmente pactuado. Vigência do Termo Aditivo: 19/08/2015 a 31/12/2015. Valor Acrescido: R$ 1.368,00. Justificativa: art. 65, II, "d", da Lei Federal 8.666/93.

19/08/2015.

RICARDO ALVES BASTOS
Pregoeiro.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Maria Inês Meirelles Carvalho Marques
Código Identificador:272B4598

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA DE ESTRELA DALVA - MG. EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Processo Licitatório 048/2014. Pregão Presencial 040/2014. Termo Aditivo L16/TA03/2015 (3º Termo Aditivo ao Contrato L16/2015). Favorecido: Alfalagos Ltda. Objeto: Manutenção do equilíbrio econômico/financeiro inicialmente pactuado. Vigência do Termo Aditivo: 25/08/2015 a 31/12/2015. Valor Acrescido: R$ 192,51. Justificativa: art. 65, II, "d", da Lei Federal 8.666/93.

25/08/2015.

RICARDO ALVES BASTOS
Pregoeiro.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Maria Inês Meirelles Carvalho Marques
Código Identificador:73731493

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA DE ESTRELA DALVA - MG. EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Processo Licitatório 048/2014. Pregão Presencial 040/2014. Termo Aditivo L16/TA04/2015 (4º Termo Aditivo ao Contrato L16/2015). Favorecido: Alfalagos Ltda. Objeto: Aumento do quantitativo inicialmente contratado dentro do limite legal. Vigência do Termo Aditivo: 02/09/2015 a 31/12/2015. Valor Acrescido: R$ 309,884. Justificativa: art. 65, § 1º, da Lei Federal 8.666/93.

02/09/2015.

RICARDO ALVES BASTOS
Pregoeiro.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Maria Inês Meirelles Carvalho Marques
Código Identificador:5498DCF7

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA DE ESTRELA DALVA - MG. EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Processo Licitatório 048/2014. Pregão Presencial 040/2014. Termo Aditivo L16/TA05/2015 (5º Termo Aditivo ao Contrato L16/2015). Favorecido: Alfalagos Ltda. Objeto: Manutenção do equilíbrio econômico/financeiro inicialmente pactuado. Vigência do Termo Aditivo: 09/09/2015 a 31/12/2015. Valor Acrescido: R$ 187,65. Justificativa: art. 65, II, "d", da Lei Federal 8.666/93.

09/09/2015.

RICARDO ALVES BASTOS
Pregoeiro.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Maria Inês Meirelles Carvalho Marques
Código Identificador:E9C3E0EC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ – MG – ADITAMENTO Nº 003/2015 ao Contrato de Prestação de Serviços Nº 012/2013, datado de 28/02/2013 - Processo Nº 0002450/2013 – Carta Convite Nº. 006/2013 – Contratada: Sra. **HELIANE WALQUIRIA DE LIMA** - PRAZO: 10 meses. Valor Global R$ 13.725,40 (Treze mil, setecentos e vinte e cinco reais e quarenta centavos).

Estrela do Indaiá, 31 de agosto de 2.015.

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Idaiana Eustáquia da Silva
Código Identificador:055AC401

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ – MG – ADITAMENTO Nº 003/2015 ao Contrato de Prestação de Serviços Nº 014/2013, datado de 01/04/2013 - Processo Nº 0002473/2013 – Carta Convite Nº. 007/2013 – Contratado: Sr. **GUILHERME HERMONES DE CAMARGOS** - PRAZO: 02 meses. Valor Global R$ 2.745,08 (Dois mil, setecentos e quarenta e cinco reais e oito centavos).

Estrela do Indaiá, 30 de junho de 2.015.

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Idaiana Eustáquia da Silva
Código Identificador:BB0EECD3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

PORTARIAS
RETIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO 004/2015

RETIFICO O texto publicado dia 13/03/2015 no diário oficial dos municípios mineiros ano VI n° 1454 referente ao Processo Licitatório 031/2015, Dispensa de Licitação 004/2015, sendo que onde se lê: **R$ 11.482,15 (onze mil quatrocentos e oitenta e dois reais e quinze centavos),** leia-se **R$ 27.557,16 (vinte e sete mil quinhentos e cinquenta e sete reais e dezesseis centavos).**

MOACIR RIBEIRO DA SILVA.
Prefeito Municipal de Formiga-MG.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:96260E9D

PORTARIAS
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 034/2015

Concedente: Município de Formiga/MG. Convenente: ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AOS MENORES DE FORMIGA- PATRONATO SÃO LUIZ. Objeto: repasse financeiro pelo CONCEDENTE, para pagamento de pessoal, equipamento e material permanente, para atendimento a 100% de crianças e adolescentes em contra turno escolar e programa de aprendizagem. Dotação:
01.12.03.08.845.0000.0.024.3350 43 (ficha 1405;
01.12.03.08.845.0000.0.024.4450 42 (ficha 1407).
Valor: **R$ 91.518,40**. Vigência: 08/09/15 a 08/09/2016. Data: 09/09/15.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:1B5AE34B

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 1819 DE 10/09/2015

Nomeia servidor para fiscalizar Processo Licitatório de Registro de Preços - modalidade Pregão e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º- **NOMEAR** o servidor **RONILSON ANTENOR**, Chefe de Setor de Manutenção Mecânica, como **FISCAL DO PROCESSO LICITATÓRIO DE REGISTRO DE PREÇOS – MODALIDADE PREGÃO**, para futura e eventual aquisição de óleo, filtros e materiais para manutenção em veículos desta Autarquia.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto, 10 de Setembro de 2015.

OEL PASSOS CAMPOS
Diretor Geral em Exercício

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:27D2895F

PORTARIAS
RATIFICAÇÃO - PREGÃO Nº 092/15

RATIFICO o ato praticado pelo Pregoeiro que decidiu pela **IMPROCEDENCIA DA IMPUGNAÇÃO** interposta pela empresa **PASTIFÍCIO SANTA AMÁLIA S/A,** mantendo inalterado o edital convocatório do Processo Licitatório nº 126/15, na modalidade Pregão nº 092/15.

Formiga, 10 de setembro de 2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA.
Prefeito Municipal de Formiga.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:74803E41

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GRÃO MOGOL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DECRETO Nº. 059/2015

SUSPENDE POR PRAZO INDETERMINADO A UTILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO "CLUBE O GARIMPEIRO" E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Grão Mogol(MG), no uso de suas atribuições legais e consubstanciado no art. 68, Inciso V da Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO que foi verificada a existência de algumas irregularidades nas instalações físicas do "Clube O Garimpeiro", especialmente quanto à questão de prevenção contra incêndio e segurança de um modo em geral para o público em geral que utiliza aquele espaço por ocasião da realização de eventos;
CONSIDERANDO que estudo preliminar aponta no sentido de que serão necessárias obras de readaptações das instalações físicas, elétricas e hidráulicas do referido clube, que por sua vez demandará um significativo volume de recursos financeiros;
CONSIDERANDO que o momento atual de crise financeira que atravessa todos os governos e em todos os seus níveis, ou seja, federal, estadual e municipal;
CONSIDERANDO que existem no momento outras demandas públicas com elevada ordem de prioridade, especialmente nas áreas de saúde, educação e assistência social, em relação à obra de reforma das instalações do "Clube O Garimpeiro".

DECRETA:

Art. 1º - Fica suspenso por prazo indeterminado a utilização das instalações do "Clube O Garimpeiro".
Parágrafo Único – O reinício das atividades do clube somente poderá ocorrer após a realização das obras da reforma física, elétrica e hidráulica e ainda após a vistoria e aprovação pelo Corpo de Bombeiros.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Grão Mogol(MG), 10 de setembro de 2015

JÉFERSO AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal de Grão Mogol

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:47B81F0D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARANI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO PRESENCIAL N.º 053/2015 – PRC Nº 079/2015

Objeto: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CICLOMOTOR MONOCILÍNDRICO, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DE ACORDO COM A DESCRIÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) DESTE EDITAL.

O Pregoeiro do Município de Guarani, MG, torna público e para conhecimento de quem interessar possa, que o pregão supramencionado, com data de abertura no dia 09/09/2015, ás 13:00 horas, foi considerado deserto, face a ausência de interessados em participar do certame.

Guarani, 09 de setembro de 2015.

CASTILHO VITAL SUTANA
Pregoeiro

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:34549718

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO PRESENCIAL N.º 055/2015 – PRC Nº 081/2015

Objeto: PREGÃO PRESENCIAL PARA AQUISIÇÃO DE LIVROS DE LITERATURA INFANTIL PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE GUARANI/MG, PARA O EXERCÍCIO DE 2015, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) DESTE EDITAL.

O Pregoeiro do Município de Guarani, MG, torna público e para conhecimento de quem interessar possa, que o pregão supramencionado, com data de abertura no dia 09/09/2015, ás 14:00 horas, foi considerado deserto, face a ausência de interessados em participar do certame.

Guarani, 09 de setembro de 2015.

CASTILHO VITAL SUTANA
Pregoeiro

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:1A9A7B26

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARDA-MOR

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARDA MOR

PROCESSO LICITÁTORIO Nº 046/2015
TP: 03/2015

EXTRATO DE CONTRATO Nº 062/2015
Contratante: Município de Guarda-Mor
Contratado: CONSTRUTORA COMPASSO LTDA-EPP
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA AMPLIAÇÃO DO TERMINAL RODOVIARIO DE GUARDA MOR, (CONCLUSÃO DA 3ª BAIA E JARDINAGEM).
VALOR ESTIMADO R$: 249.697,96 (duzentos e quarenta e nove mil seiscentos e noventa e sete reais e noventa e seis centavos)

Dotações:
- *02.07.01.15.451.1501.1025.4.4.90.51.00 1.00.00 Recursos ordinários – ficha 308.*

VIGÊNCIA: 01/09/2015 até 01/01/2016.

Publicado por:
Marcelo Barbosa da Silva
Código Identificador:6E0C898F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARDA MOR

NOTA DE ESCLARECIMENTO 01/2015
PROCESSO LICITÁTORIO 52/2015 PREGÃO PRESENCIAL 47/2015
ÀS EMPRESAS INTERESSADAS
FOI CANCELADO PARA ADEQUAÇÃO TÉCNICA NO EDITAL. Informações setor de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal: Rua Goiás, nº 166 centro CEP 38570-000 Fone (38) 3673-1166 site: www.guardamor.mg.gov.br.

Guarda Mor – MG, 10 de Setembro de 2015.

CARLA ANDREIA BORGES SILVA
Pregoeira
Portaria 02/2015.

Publicado por:
Marcelo Barbosa da Silva
Código Identificador:71CDB49B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARDA MOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARDA-MOR/MG- a Comissão Permanente de Licitação torna público que realizará a CHAMADA PÚBLICA Nº01/2015 Processo Licitatório 53/2015. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para o programa de alimentos para o programa de alimentação escolar, através do programa de agricultura familiar . O edital e seus anexos , estarão à disposição dos interessados no período de 10/09/2015 a 02/10/2015.Informações sede da Prefeitura Municipal Prefeitura Municipal: Rua Dr. Cândido Ulhôa, 250 Centro CEP 38770-000. FONE (38)3673-1166. **www.guardamor.mg.gov.br**.

Guarda Mor 10 de setembro de 2015

MARCELO BARBOSA DA SILVA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Marcelo Barbosa da Silva
Código Identificador:79CD1B45

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE INHAÚMA

SETOR DE LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO N° 44/2015 - PREGÃO PRESENCIAL N° 22/2015 = AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA

O Município de Inhaúma/MG, através do setor de licitações e compras, torna público aos interessados que está realizando licitação pública, Processo Licitatório n° 44/2015, instaurado na modalidade Pregão Presencial n° 22/2015, cujo objeto é a aquisição de materiais de informática destinados à manutenção das atividades das Secretarias da Administração Municipal. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no setor de licitações e compras, sito a Praça Expedicionário Claudovino Madaleno nº 25, Centro, Inhaúma/MG, no horário de 8h:00min às 11h:00min e de 13h:00min às 17h:00min, de 2ª a 6ª Feira, podendo ser obtido através de solicitação encaminhada para o e-mail licitacaocompraspmi@gmail.com -. Os envelopes contendo a documentação e proposta comercial deverão ser protocolados na sede do município até às 09h:00min do dia 28/09/2015. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3716-4201.

Inhaúma, 10/09/2015.

GRAZIELE SANTOS DE PAULA,
Pregoeira.

Publicado por:
Graziele Santos de Paula
Código Identificador:E482EE32

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JANUÁRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 124/2015, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 056/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público o extrato do **Contrato** Nº 336/15 referente ao Procedimento Licitatório 124/2015, Pregão Presencial Nº 051/2015, objeto: Registro de preços para aquisição de Materiais de Construção. Contratado: Patrícia Deise Cangussu - ME, valor global de R$ 171.362,35 (cento e setenta e um mil trezentos e sessenta e dois reais e trinta e cinco centavos).

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:16F15FE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 078/2015, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público o extrato do **Contrato** Nº 276/15 referente ao Procedimento Licitatório 078/2015, Pregão Presencial Nº 038/2015, objeto: Registro de preços para aquisição de Materiais de Escritório e Expediente. Contratado: LPC Livraria e Papelaria Calaça LTDA, valor global de R$ 43.920,14 (quarenta e três mil novecentos e vinte reais e quatorze centavos).

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:766308B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 078/2015, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público o extrato do **Contrato** Nº 276/15 referente ao Procedimento Licitatório 078/2015, Pregão Presencial Nº 038/2015, objeto: Registro de preços para aquisição de Materiais de Escritório e Expediente. Contratado: Minas Didática Atacadista, valor global de R$ 33.363,85 (trinta e três mil trezentos e sessenta e três reais e oitenta cinco centavos).

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:09F8A5F9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ATO ADMNISTRATIVO 010/2015

A Comissão Eleitoral Organizadora do Processo Eleitoral para Membro do Conselho Tutelar de Japaraíba-MG **TORNA PÚBLICO**:

1.Os Nomes, Codinomes e os Números dos candidatos HABILITADOS no Processo de Eleição do Conselho Tutelar - quadriênio 2016/2019 – que irão constar da cédula eleitoral:

Nome do candidato	Nome a constar da cédula eleitoral	Número do candidato
Alessandra Maria Gabriel	Alessandra Maria Gabriel	01
Aline Domingos Pereira Evêncio	Aline Domingos Pereira Evêncio	02
Amanda Maria do Carmo Ferreira	Amanda Ferreira	03
Ana Maria dos Santos Lopes	Ana Maria dos Santos Lopes	04
Ana Paula Aparecida Tavares	Paula Tavares	05
Caroline Stefania Martins Santos	Carol	06
Daniela Patrícia Fernandes	Daniela da Leci	07
Debora de Souza Reis	Debora de Souza Reis	08
Eliane Aparecida Veloso	Eliane Veloso	09
Eliane Martins dos Santos	Eliane Martins	10
Eliene Aparecida da Silva Lopes	Eliene	11
Ernanda Clarice de Oliveira	Ernanda Clarice	12
Eufrasia Maria Lopes Martins	Eufrasia	13
Fatima Bernardes Ribeiro	Fatima Bernardes	14
Ferdiane Santos Rocha	Ferdiane	15
Graciele Veloso da Silva	Graciele Veloso	16
Jacqueline Aparecida Reis Amorim	Jacqueline (Jack)	17
Jessica Alvina da Silva Lopes	Jessica Lopes	18
Marcela Ap. da Cunha Gonçalves	Marcela	19
Maria do Carmo Lopes	Koka Lopes	20
Maria Elisa de Sousa	Maria Elisa Veloso	21
Sibéria Maria Martins Lopes	Sibéria	22
Taiane de Oliveira Lira	Taiane de Oliveira Lira	23

2. Os locais de votação onde serão recebidos os votos para eleição do Conselho Tutelar:

Local de votação	Endereço
E. E. Padre Pedro Lamberti	Praça Dom Manoel, 16 – bairro Centro
E. M. São Simão	Rua Paralela, 16 - bairro São José
E. E. Jose Eustáquio Borges	Rua Joao Borges Barbosa, 1366-Capoeirão

3. A eleição será no dia 04.outubro.2015, com início às 09:00 horas e término às 17:00 horas.

Japaraíba –MG, aos 09.09.2015.

LAELSON DE LIMA

COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO ELEITORAL

Publicado por:
Juliana Modesto de Morais
Código Identificador:BBBBB4E6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JEQUITIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO/CONTRATOS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 63/2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2015 - REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Jequitibá/MG torna público aos interessados que está realizando licitação pública, instaurada na modalidade Pregão Presencial nº 41/2015, cujo objeto é o "**Registro de Preços para eventual Contratação de empresa especializada em construção de poço tubular profundo completo, com profundidade acima de 100 metros**". O edital está a disposição dos interessados na sede do Município de 2ª a 6ª feira, de 8 horas às 17 horas ou através do site www.jequitiba.mg.gov.br Os envelopes deverão ser protocolados até às 08 horas e 30 minutos do dia 28/09/2015. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3717-6222.

BERNARDO BATISTA MARTINS RABELO
Pregoeiro.

Publicado por:
Bernardo Batista Martins Rabelo
Código Identificador:8E3665EC

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 63/2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2015 - REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Jequitibá/MG torna público aos interessados que está realizando licitação pública, mediante o Processo Licitatório nº 63/2015, instaurado na modalidade Pregão Presencial nº 40/2015, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual "Aquisição de Materiais Esportivos". O edital está a disposição dos interessados na sede do Município de 2a. a 6a. feira de 8 horas às 17 horas, ou através do site www.jequitiba.mg.gov.br. Os envelopes deverão ser protocolados até às**08 horas e 30 minutos**do dia**25/09/2015**. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3717-6222.

Publicado por:
Helenice Jeber Machado
Código Identificador:76C0744C

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
RESULTADO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

A COMISSÃO ORGANIZADORA, constituída na forma da Resolução 003/2015, publica o resultado da avalição psicológica do Processo de Escolha do Conselho Tutelar para o quadriênio 2016/2019 do município de Jequitibá/MG.

Nome	Situação
LUCIANA DE SOUSA GONÇALVES	Apta
LUCILENE DO CARMO BASTOS FURTUOSO	Apta

Jequitibá, 10 de setembro de 2015.

JULIANA MACHADO DE SOUZA
Presidente da Comissão Organizadora

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:6E29A713

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
PUBLICAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS E CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO QUE AUTORIZA O INÍCIO DA CAMPANHA ELEITORAL

PUBLICAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS E CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO QUE AUTORIZA O INÍCIO DA CAMPANHA ELEITORAL

A COMISSÃO ORGANIZADORA, constituída na forma da Resolução 003/2015, publica a relação dos candidatos habilitados para participarem da próxima etapa do Processo de Escolha do Conselho Tutelar/2015 e os **CONVOCA** para participarem de reunião prevista no item 7.1 do edital (Resolução nº 004/2015), a ser realizada no dia de **14 de setembro de 2015, às 14:00 horas**, no endereço **Av. Raimundo Ribeiro da Silva, 145, Centro - Câmara Municipal de Jequitibá**, na qual serão definidos a identificação do candidato e seu número na cédula de votação e prestados esclarecimentos sobre as regras de campanha eleitoral.

Nome
ALCIONE SIMONE SILVA
CLAUDIONILZA MARTINS MOREIRA TRINDADE
ELIANE BIANCA GONÇALVES SOUZA
GERALDA ADRIANE AUGUSTA GONÇALVES
LUCIANA DE SOUSA GONÇALVES
LUCILENE DO CARMO BASTOS FURTUOSO
JULIANA GONZAGA DE ARAUJO
LISLENE ALVES DE BARROS SILVA
SIMONE APARECIDA GOMES PINHEIRO
SOLANGE DE FÁTIMA FERREIRA

Jequitibá, 11 de setembro de 2015.

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:FFF90633

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
CONVITE 13/2015

O Município de João Monlevade torna pública licitação, na modalidade **CONVITE 13-2015, EXCLUSIVO PARA ME / EPP**. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIAS E PINTURA DE PAREDE NA UEMG. Data de abertura: **23/09/2015 as 09:00 horas.** Edital: disponível no Setor de Licitações para cópia magnética, e no site do município (www.pmjm.mg.gov.br). Tel: 31.3859-2525 ou 3859-2560 (Setor de Licitações).

João Monlevade, 10 de setembro de 2015.

MARLENE PESSOA FERREIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Priscila Aparecida Santiago Linhares
Código Identificador:6D3DDEE4

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº169/2014

- 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº169/2014 – SARTORI CONSTRUÇÕES LTDA. **Objeto:** cujo objeto é execução de 12.367,95m² de passeios em concreto, em diversas ruas do município, com fornecimento de equipamentos, mão-de-obra, materiais e serviços técnicos necessários, em conformidade com a planilha de custos, cronograma, memorial descritivo, especificações técnicas e projetos, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras, decorrente da **Concorrência nº13/2014 - Vigência:** 08/09/2015 a 07/12/2015. **– Data:** 02/09/2015.

Publicado por:
Priscila Aparecida Santiago Linhares
Código Identificador:4239075B

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 112/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 112/2015 – FORNECEDOR REGISTRADO: GLOBAL HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA. OBJETO: Registro de preços visando aquisição futura de agulhas descartáveis e ácido peracético, destinados ao atendimento das Unidades de Saúde Pública do Município, decorrente do Pregão Presencial nº47/2015 **– VALOR:** R$ 79.800,00 **– VIGÊNCIA:** 12 meses. **- DATA:** 10/09/2015.

Publicado por:
Priscila Aparecida Santiago Linhares
Código Identificador:6B28F26C

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 113/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 113/2015 – FORNECEDOR REGISTRADO: DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. OBJETO: Registro de preços visando aquisição futura de agulhas descartáveis e ácido peracético, destinados ao atendimento das Unidades de Saúde Pública do Município, decorrente do Pregão

Presencial nº47/2015 **– VALOR:** R$ 15.657,60 **– VIGÊNCIA:** 12 meses. **- DATA:** 10/09/2015.

Publicado por:
Priscila Aparecida Santiago Linhares
Código Identificador:B3564510

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO 52/2015

O Município de João Monlevade torna pública licitação na modalidade Pregão 52/2015. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE (RSS). Data de abertura: **25/09/2015 às 08:00 horas.** Edital disponível no Setor de Licitações para cópia magnética e no site do município (www.pmjm.mg.gov.br). Maiores informações: 31 3859-2525 (Setor de Licitações).

João Monlevade, 10 de Setembro de 2015.

MARLENE PESSOA FERREIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Priscila Aparecida Santiago Linhares
Código Identificador:12006811

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

EXTRATOS DE CONVÊNIOS E PROCESSOS SELETIVOS
EXTRATOS DE CONVÊNIOS AGOSTO/2015

Convênio nº 090/2015 firmado entre o Município de Lagoa da Prata e a Fundação de Cultura e Turismo de Lagoa da Prata - FUTURA. Constitui objeto deste convênio o repasse de recursos financeiros pelo CONVENENTE à CONVENIADA, para custear despesas com o Projeto "Festival do Peixe: Circuito Gastronômico e Torneio de Pesca Esportiva". VIGÊNCIA: 30/09/2015. DATA: 13/08/2015.

Publicado por:
Adriana Cristina da Silva Almeida
Código Identificador:B66F4D0A

EXTRATOS DE CONVÊNIOS E PROCESSOS SELETIVOS
EXTRATOS DE CONVÊNIOS AGOSTO/2015

Convênio nº 091/2015 firmado entre o Município de Lagoa da Prata e o Centro de Educação Infantil Arlette Antunes. Constitui objeto deste convênio o apoio financeiro ao CONVENIADO, através de repasse de recursos provenientes do FIA, para aquisição de materiais de consumo necessários ao funcionamento da instituição. VIGÊNCIA: 31/12/2015. DATA: 27/08/2015.

Publicado por:
Adriana Cristina da Silva Almeida
Código Identificador:851950C2

EXTRATOS DE CONVÊNIOS E PROCESSOS SELETIVOS
EXTRATOS DE CONVÊNIOS AGOSTO/2015

Convênio nº 092/2015 firmado entre o Município de Lagoa da Prata e o Centro de Educação Infantil Arlette Antunes. Constitui objeto deste convênio o apoio financeiro ao CONVENIADO, através de repasse de recursos provenientes do FIA, para reposição de equipamentos e compra de materiais necessários ao funcionamento da instituição. VIGÊNCIA: 31/12/2015. DATA: 27/08/2015.

Publicado por:
Adriana Cristina da Silva Almeida
Código Identificador:6C21EE56

EXTRATOS DE CONVÊNIOS E PROCESSOS SELETIVOS
EXTRATOS DE CONVÊNIOS AGOSTO/2015

Convênio nº 092/2015 firmado entre o Município de Lagoa da Prata e o Centro de Educação Infantil Arlette Antunes. Constitui objeto deste convênio o apoio financeiro ao CONVENIADO, através de repasse de recursos provenientes do FIA, para reposição de equipamentos e compra de materiais necessários ao funcionamento da instituição. VIGÊNCIA: 31/12/2015. DATA: 27/08/2015.

Publicado por:
Adriana Cristina da Silva Almeida
Código Identificador:89B406E2

EXTRATOS DE CONVÊNIOS E PROCESSOS SELETIVOS
EXTRATOS DE CONVÊNIOS AGOSTO/2015

1º Termo Aditivo ao Convênio 033/2015 que Entre Si Celebram o Município de Lagoa da Prata e a Faculdade Presidente Antônio Carlos-Campus Bom Despacho. O presente instrumento tem por objeto alterar a razão social da entidade, bem como sua representante, que passará a constar:
"FACULDADE PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS DE BOM DESPACHO e FACULDADE DE EDUCAÇÃO DE BOM DESPACHO, instituições de ensino superior estabelecidas em Bom Despacho-MG., na Rodovia BR 262 – Km 480, mantidas pelo INSTITUTO FACEB EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.099.921/0001-41, estabelecido em Bom Despacho-MG. na Rodovia BR 262, Km 480, Sala 105, representada pela Vice Diretora Geral, Samira Maria Araújo". DATA: 25/08/2015.

Publicado por:
Adriana Cristina da Silva Almeida
Código Identificador:83942020

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
ABERTURA DOS INVOLUCROS N.º 04 – PROPOSTA DE PREÇO, JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS E NOTA FINAL, REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS, Nº. 05/2015

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA, torna pública a **ABERTURA DOS INVOLUCROS n.º 04 – PROPOSTA DE PREÇO, JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS E NOTA FINAL**, referente a **TOMADA DE PREÇOS, nº. 05/2015,** cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA, PARA O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. OS SERVIÇOS CONTRATADOS CONSISTIRÃO EM: CRIAÇÃO, SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE A JORNAIS DE CIRCULAÇÃO LOCAL E DEMAIS MEIOS DE DIVULGAÇÃO DE PROGRAMAS E CAMPANHAS INSTITUCIONAIS. PRODUÇÃO, EDIÇÃO E VEICULAÇÃO DE VÍDEO EM TV, DE ALCANCE LOCAL, E PARA EXIBIÇÃO EM TELÃO, CONFORME ORIENTAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I – BRIEFING, DESTE EDITAL. TIPO: TECNICA E PREÇO,
A empresa SUPRA-AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E COMUNICAÇÃO LTDA, **obteve** 60,139 pontos, **a empresa** ASPAS COMUNICAÇÃO LTDA – ME **obteve** 52,599 pontos; e **a empresa** P & L PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA ME **obteve** 51,319 pontos, como segue classificação.
1ª - SUPRA-AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E COMUNICAÇÃO LTDA
2ª - ASPAS COMUNICAÇÃO LTDA – ME
3ª - P & L PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA ME.
A CPL abre o prazo legal de 05 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recurso. A 4ª Sessão somente se dará após transcorrido o prazo legal. E a data de abertura será comunicada aos licitantes presentes para comparecerem ou não à futura sessão.

Lagoa da Prata, 10/09/2015

CPL

Publicado por:
Rosilene Aparecida Mendonça de Paulo
Código Identificador:BCE54C92

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 116/2015

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - torna pública licitação na modalidade de PREGÃO Nº 116/2015. OBJETO: Registro de Preços, objetivando a Prestação de serviços de Exames de cineangiocorariografia. TIPO: Menor Preço por Item. Abertura das propostas: 24/09/2015, ás 13:00 horas. O edital poderá ser adquirido na rua Joaquim Gomes Pereira, nº 825, Centro, ou pelo site www.lagoadaprata.mg.gov.br

Lagoa da Prata, 10 de setembro de 2015.

Pregoeiro

Publicado por:
Tania Maria dos Santos
Código Identificador:71DC10D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 95/2015

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - torna púbica licitação na modalidade de PREGÃO Nº 96/2015. OBJETO: Aquisição de materiais de informática, para vários setores da Prefeitura. TIPO: Menor Preço Unitário. Abertura das propostas: 01/10/2015, ás 13:00 horas. O edital poderá ser adquirido na rua Joaquim Gomes Pereira, nº 825, Centro, ou pelo site www.lagoadaprata.mg.gov.br

Lagoa da Prata, 10 de setembro de 2015.

Pregoeiro

Publicado por:
Tania Maria dos Santos
Código Identificador:9C7BFD07

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAMBARI

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo nº.00111/2015
Dispensa de Licitação nº. 00032/2015

Após parecer da Assessoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitações e encontrando-se o Processo Adminsitrativo regularmente instruído na forma da Lei de Licitações, RATIFICO, nos termos do Artigo 26 da Lei nº 8.666/93, a dispensa de licitação para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MERENDA ESCOLAR NO 2º SEMESTRE DE 2015, em favor de ABEL TEODORO DE MELO, inscrito no CPF sob o nº 115.283.386-34, ANTÔNIO GREGATI SHIMA, inscrito no CPF sob o nº 075.454.516-43, JOSÉ ADILSON BORGES, inscrito no CPF sob o nº 026.990.046-26, JOÃO PEREIRA FILHO, inscrito no CPF sob o nº 461.549.146-87, MARIA APARECIDA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, inscrita no CPF sob o nº 948.838.586-34 e SELMA GERALDA DA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 111.607.338-21, a fim de que produza os seus efeitos legais e jurídicos.
Publique-se e providencie-se a lavratura do contrato, e o empenhamento da despesa na dotação .

Lambari, 10 de setembro de 2015.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Tomaz Tucci
Código Identificador:775E8E57

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório: nº. 00081/2015 – Tomada de Preços nº. 00004/2015 - CONTRATO: Nº. 00087/2015 - CONTRATANTE: **Município de Lambari -** CONTRATADA: **AMR CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ nº 20.319.662/0001-36 – Valor Total: R$ 545.765,88 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA ESPORTIVA ESCOLAR COBERTA COM VESTIÁRIO, CONFORME PROJETO DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE/MEC, EM ATENDIMENTO AO TERMO DE COMPROMISSO PAC 206783/2013. Vigência: 03/09/2015 a 02/09/2016.
Dotação: 02.04.05.12.361.0188.1.138.4490.51.00 – reduzido 195.

Lambari, 10 de setembro de 2015.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Carolina Tomaz Tucci
Código Identificador:39582D72

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório: nº. 00081/2015 – Tomada de Preços nº. 00004/2015 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA ESPORTIVA ESCOLAR COBERTA COM VESTIÁRIO, CONFORME PROJETO DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE/MEC, EM ATENDIMENTO AO TERMO DE COMPROMISSO PAC 206783/2013. O prefeito municipal, Sérgio Teixeira, no uso de suas atribuições legais, adjudicou e homologou o processo licitatório em epígrafe, em favor da empresa: AMR CONSTRUORA LTDA – CNPJ 20.319.662/0001-36.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Carolina Tomaz Tucci
Código Identificador:4DF6009B

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório: nº. 00111/2015 – Dispensa nº. 00032/2015 - CONTRATO: Nº. 00088/2015 - CONTRATANTE: **Município de Lambari -** CONTRATADA: **ABEL TEODORO DE MELO**, CPF nº 115.283.386-34 – Valor Total: R$ 3.504,00 – Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA MERENDA ESCOLAR . Vigência: 10/09/2015 a 31/12/2015.
Dotação: 02.04.05.12.122.0188.2.035.3390.30 – reduzido 179.

Lambari, 10 de setembro de 2015.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Carolina Tomaz Tucci
Código Identificador:DB4E5C61

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório: nº. 00111/2015 – Dispensa nº. 00032/2015 - CONTRATO: Nº. 00089/2015 - CONTRATANTE: **Município de Lambari -** CONTRATADA: **ANTÔNIO GREGATI SHIMA**, CPF

nº 075.454.516-43 – Valor Total: R$ 940,00 – Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA MERENDA ESCOLAR . Vigência: 10/09/2015 a 31/12/2015.
Dotação: 02.04.05.12.122.0188.2.035.3390.30 – reduzido 179.

Lambari, 10 de setembro de 2015.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Carolina Tomaz Tucci
Código Identificador:507EC95F

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório: nº. 00111/2015 – Dispensa nº. 00032/2015 - CONTRATO: Nº. 00090/2015 - CONTRATANTE: **Município de Lambari** - CONTRATADA: **JOÃO PEREIRA FILHO**, CPF nº 461.549.146-87 – Valor Total: R$ 2.772,15 – Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA MERENDA ESCOLAR . Vigência: 10/09/2015 a 31/12/2015.
Dotação: 02.04.05.12.122.0188.2.035.3390.30 – reduzido 179.

Lambari, 10 de setembro de 2015.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Carolina Tomaz Tucci
Código Identificador:52BDD4CD

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório: nº. 00111/2015 – Dispensa nº. 00032/2015 - CONTRATO: Nº. 00091/2015 - CONTRATANTE: **Município de Lambari** - CONTRATADA: **JOSÉ ADILSON BORGES**, CPF nº 026.990.046-26 – Valor Total: R$ 647,50 – Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA MERENDA ESCOLAR . Vigência: 10/09/2015 a 31/12/2015.
Dotação: 02.04.05.12.122.0188.2.035.3390.30 – reduzido 179.

Lambari, 10 de setembro de 2015.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Carolina Tomaz Tucci
Código Identificador:708A7B2C

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório: nº. 00111/2015 – Dispensa nº. 00032/2015 - CONTRATO: Nº. 00092/2015 - CONTRATANTE: **Município de Lambari** - CONTRATADA: **MARIA APARECIDA TEIXEIRA DE OLIVEIRA**, CPF nº 948.838.586-34 – Valor Total: R$ 3.337,50 – Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA MERENDA ESCOLAR . Vigência: 10/09/2015 a 31/12/2015. Dotação: 02.04.05.12.122.0188.2.035.3390.30 – reduzido 179.

Lambari, 10 de setembro de 2015.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Carolina Tomaz Tucci
Código Identificador:AAB090AB

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório: nº. 00111/2015 – Dispensa nº. 00032/2015 - CONTRATO: Nº. 00093/2015 - CONTRATANTE: **Município de Lambari** - CONTRATADA: **SELMA GERALDA DA SILVA**, CPF nº 111.607.338-21 – Valor Total: R$ 784,00 – Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA MERENDA ESCOLAR . Vigência: 10/09/2015 a 31/12/2015.
Dotação: 02.04.05.12.122.0188.2.035.3390.30 – reduzido 179.

Lambari, 10 de setembro de 2015.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Carolina Tomaz Tucci
Código Identificador:27CC3B2F

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL

Processo 00112/2015 – Pregão Presencial nº 00073/2015 – Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA USO NA CRECHE E NAS ESCOLAS MUNICIPAIS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL. Credenciamento: 24/09/15 às 13h15min. Sessão de lances: 24/09/15 às 13h30min. Edital e informações:
www.lambari.mg.gov.br,
compraselicitacao@lambari.mg.gov.br ou 35-3271-6515.

CELIANE PAPANDRÉA BORGES
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Soraya Junqueira Vilela
Código Identificador:8D4F082C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEME DO PRADO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 001/2015

O INPLEM - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Leme do Prado-MG, torna público, que fará realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial n.º 001/2015**. Objeto: Contratação de empresa especializada na locação de software de sistema integrado de gestão pública em diversas áreas da administração municipal visando a perfeita execução dos serviços, para à correta geração dos arquivos a serem disponibilizados ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, através do SICOM. Entrega dos envelopes: Até as 09:00 horas do dia 25 de setembro de 2015. Aos interessados, informação bem como Edital completo estará à disposição na Prefeitura Municipal de Leme do Prado, situada a Av. São Geraldo, 259 – Gabriel Pereira, E-mail: inplem@bol.com.br ou através do telefone nº 33/37648000 Ramal 217, em horário comercial.

ÉDER FRANCO FIGUEIREDO
Diretor Executivo

Publicado por:
Jose Adriano Gomes
Código Identificador:47D301DE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA
CREDENCIAMENTO N.002/2015 - PRC N.020/2015

Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata – CISUM – Publicação de Licitação – Credenciamento n.º 002/2015,

Inexigibilidade n.º 003/2015, PRC n.º 020/2015. Objeto: Credenciamento de empresas *(Pessoa Jurídica)* especializadas na realização de exames e procedimentos, de acordo com a Tabela constante do Anexo II do presente edital, por um período de 12 (doze) meses, para atender a demanda das Secretarias Municipais de Saúde dos Municípios consorciados, com inexigibilidade de licitação, nos termos do caput, art. 25, da Lei nº 8.666/93, conforme condições estipuladas no presente Edital. A entrega dos envelopes será a partir do dia 14/09/2015. Local: Avenida dos Expedicionários, s/n.º, Bela Vista, Leopoldina/MG. O Edital encontra-se disponível na sede do Consórcio ou através de solicitação por e-mail licitacaocisum@gmail.com. Outras informações (32) 3441-5417 no horário de 08:00 às 17:00 horas.

Leopoldina, MG, aos 10 de setembro de 2015.

TARCÍLIA RODRIGUES FERNANDES
Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata CISUM.

Publicado por:
Eliermes Teixeira de Almeida
Código Identificador:15492B95

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA Nº 144, DE 31 DE AGOSTO DE 2015.

Designa integrantes de Comissão de acompanhamento do Processo Seletivo Público n° 001/2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS,em pleno exercício do cargo, e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para compor a Comissão de acompanhamento do Processo Seletivo Público n° 001/2015:

I – Maria Emília Teixeira de Moraes;
II – Josete Amadeu Almeida Lavorato;
III – Ricardo Alexandre Marinato;
IV – Josefa Aparecida Figueira de Mais Lopes;
V – Fabrícia Guimarães da Silva.

Art. 2º - Determinar que esta portaria entre em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura de Leopoldina,31 de agosto de 2015.
161º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:53554A20

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/15

O MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA - Pregão Presencial nº 074/15, PRC 0820/15. Objeto: aquisição de materiais elétricos, ferramentas, materiais de construção e emulsão asfaltica para atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, Anexo I**. Dia da Licitação: 25/09/2015, às 08:30 horas.** Local: Pça Prof. Botelho Reis, 28, 2º andar. – Centro – Leopoldina – MG. O Edital encontra-se disponível no site www.leopoldina.mg.gov.br, link Licitação/Pregão, ou na sala do Pregão (endereço acima), sendo que, as empresas deverão enviar recibo de edital para o email pregaopml@yahoo.com.br, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias.

Leopoldina, MG, 10 de setembro de 2015.

JANE ADRIANA BONIN MONTAN NETTO
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:4A8B3AB9

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
LEI Nº 4.264, DE 12 DE AGOSTO DE 2015.

Revoga a Lei n.º 4.160, de 27 de dezembro de 2013.

O Povo do Município de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica revogada a Lei n.º 4.160, de 27 de dezembro de 2013, que "Autoriza o Poder Executivo a celebrar Contrato de Concessão de Uso de imóvel, com cláusulas resolutivas, com a empresa Companhia Fiação e Tecelagem Divinópolis – FITED TEXTIL, e dá outras providências."

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 12 de agosto de 2015, 161º da Emancipação Político – Administrativa do Município de Leopoldina.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:FDC8E3C9

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
LEI Nº 4.266, DE 26 DE AGOSTO DE 2015.

Dispõe sobre a Abertura de Crédito Especial ao orçamento do presente exercício de 2015.

O Povo do Município de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial ao orçamento do presente exercício, no valor de R$ 167.000,00 (Cento e sessenta e sete mil reais) para inclusão de dotações orçamentárias referente a abertura de Crédito Especial referente a valor repassado pelo Governo Federal – Programa Especial de Apoio e Manutenção de Novas Turmas de Educação de Jovens e Adultos, conforme classificação institucional funcional programática abaixo relacionada.

02 10 01 12 361 0006 2.XXX - Programa Especial de Apoio e Manutenção de Novas Turmas de Educação de Jovens e Adultos – FNDE
319004 – Contratação por Tempo Determinado – R$25.000,00
319011- Vencimentos e Vantagens Fixas – R$65.000,00
319013- Obrigações Patronais – R$ 17.000,00
3390 30 – Material de Consumo – R$50.000,00
3390 39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – R$10.000,00

Parágrafo Único – O recurso utilizado para a abertura do crédito especial será a anulação parcial de dotação orçamentária abaixo relacionada:

02 16 03 12 365 0007 1.314 Construção/Ampliação Creche PAC 2 FNDE 449051 – R$167.000,00

Art. 2º - A abertura do crédito especial a que se refere esta Lei se faz na forma disposta no inciso I, § 1º, do art. 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964.

Art.3º - Fica ainda, o Poder Executivo autorizado a suplementar em até 40% as rubricas orçamentárias abertas nesta lei.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 26 de agosto de 2015, 161º da Emancipação Político – Administrativa do Município de Leopoldina.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

REGINA LÚCIA BARBOSA B. OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:438003F0

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
LEI Nº 4.267, DE 26 DE AGOSTO DE 2015.

Dá denominação de Francisco Ubirajara de Moraes Coutinho – Doutor Bira – ao conjunto de serviços que irá funcionar no Pólo de Saúde Municipal que menciona.

O Povo do Município de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Pólo de Saúde Municipal FRANCISCO UBIRAJARA DE MORAES COUTINHO – DOUTOR BIRA - o conjunto de serviços localizado no prédio anexo à Casa de Caridade Leopoldinense, nesta cidade, que engloba os programas Cores da Vida, Gota de Leite, Mulher Leopoldinense, Ludoterapia, Hiperdia, Audiometria, Combate a Tuberculose e Hanseníase, Fonaudiologia, Otoemissões Acústicas e Imunização.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 26 de agosto de 2015, 161º da Emancipação Político – Administrativa do Município de Leopoldina.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:70C8D27A

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
LEI Nº 4.268, DE 09 DE SETEMBRO DE 2015.

Dá denominação de José Carlos Junqueira Reis ao CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social que menciona.

O Povo do Município de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado **JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA REIS** o CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social, localizado em frente ao nº 14 da Rua Lindolfo Pinheiro, no Bairro do Rosário, nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 09 de setembro de 2015, 161º da Emancipação Político – Administrativa do Município de Leopoldina.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:D6FB6C26

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
LEI Nº 4.269, DE 09 DE SETEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a Autorização de Suplementação ao orçamento do presente exercício de 2015.

O Povo do Município de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar dotação orçamentária referente a Lei Municipal nº 4.235 de 13/05/2015, no valor de R$49.500,00 (Quarenta e nove mil e quinhentos reais) referente a repasse à Clínica São José Ltda, recursos financeiros conforme Resolução SES/MG Nº 4.868 de 04 de Agosto de 2015.

Art. 2º - O recurso utilizado para suplementação será o superávit financeiro apurado no exercício anterior.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 09 de setembro de 2015, 161º da Emancipação Político – Administrativa do Município de Leopoldina.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:6A2B868C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/14

Inexigibilidade de Licitação nº 023/2013 – PRC N° 881/2013
Partes: Município de Leopoldina e a empresa Viação Leopoldinense Ltda.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – Pelo presente termo de aditamento, convencionam as partes o reajuste do preço dos vales transporte previsto na cláusula segunda do contrato originário, com supedâneo no Decreto n° 3.851 de 22 de julho de 2015, expedido pelo Executivo Municipal, que passará a vigorar com o valor de R$ 2,05 (dois reais e cinco centavos).
Data do Termo Aditivo: 03/09/15
Signatários: José Roberto de Oliveira – Prefeito de Leopoldina
Waldir Antônio Teixeira

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:46E970C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2015

Inexigibilidade de Licitação nº 004/15 – PRC N° 0143/15
Partes: Município de Leopoldina e a empresa Viação Leopoldinense Ltda.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – Pelo presente termo de aditamento, convencionam as partes o reajuste do preço dos passes escolares previsto na cláusula segunda do contrato originário, com supedâneo no Decreto n° 3.851 de 22 de julho de 2015, expedido pelo Executivo Municipal, que passará a vigorar com o valor de R$ 2,05 (dois reais e cinco centavos).
Data do Termo Aditivo: 03/09/15
Signatários: José Roberto de Oliveira – Prefeito de Leopoldina
Waldir Antônio Teixeira

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:E51F7358

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2014

Inexigibilidade de Licitação nº 23/2013 – PRC N° 0881/13
Partes: Município de Leopoldina e a empresa Paraibuna Transportes Ltda.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – Pelo presente termo, em atenção ao reajuste autorizado nas tarifas intermunicipais do Estado de Minas Gerais, por meio do Aviso n° 49/2015 da Superintendência de Serviços de Transportes de Passageiros, devidamente comprovado e aprovado pela Controladoria do município, o valor da tarifa vigente para o trajeto Leopoldina x Laranjal é de R$ 5,73 (cinco reais e setenta e três centavos), de acordo com o art. 65, II, da Lei Federal n° 8.666/93.
Data do Termo Aditivo: 25/08/15
Signatários: José Roberto de Oliveira – Prefeito de Leopoldina
Juscélio de Bessa Mansur

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:DB849BC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/15

O MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA - Pregão Presencial nº 073/15, PRC 0774/15. Objeto: contratação de microempresas, ME, empresas de pequeno porte, EPP, ou equiparadas para aquisição de eletrodomésticos e mobiliários para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação, Cultura Esporte, Lazer e Turismo, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, Anexo I**. Dia da Licitação: 24/09/2015, às 08:30 horas.** Local: Pça Prof. Botelho Reis, 28, 2º andar. – Centro – Leopoldina – MG. O Edital encontra-se disponível no site www.leopoldina.mg.gov.br, link Licitação/Pregão, ou na sala do Pregão (endereço acima), sendo que, as empresas deverão enviar recibo de edital para o email pregaopml@yahoo.com.br, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias.

Leopoldina, MG, 10 de setembro de 2015.

JANE ADRIANA BONIN MONTAN NETTO
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:9CA88666

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LIMEIRA DO OESTE

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 061/2015

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 042/2015
Contratante: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.
Contratada: EMAC - EMPRESA DE ASSESSORIA, CONSULTORIA E COBRANÇA LTDA.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS, PARA LEVANTAMENTO E APURAÇÃO DOS VALORES PARA COMPOSIÇÃO DOS ÍNDICES DE PARTICIPAÇÃO NO ICMS E IPI, POR UM PERIODO DE 12 (DOZE) MESES.
Fundamento: Decreto Municipal n° 1.893 de 06 de julho de 2007 e Leis Federais nº 10.520, de 17 de julho de 2002, nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
Valor Global: R$ 9.600,00 (Nove mil e seiscentos reais).
Prazo: 04 de setembro de 2015 a 04 de setembro de 2016.

Limeira do Oeste, 04 de setembro de 2015.

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:16B1C75B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MONTEZUMA

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEZUMA/MG torna pública a publicação do extrato referente ao **CONTRATO ADMINISTRATIVO** do Processo Licitatório n° 050/2015 – PREGÃO PRESENCIAL n° 031/2015 – Objeto: **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MONTEZUMA.** Contratados: **INFOLAB INFORMÁTICA LTDA,** CNPJ N° **02.799.407/0001-56**, No valor global de R$: 20.940,00 (Vinte mil novecentos e quarenta reais). **DIGITEC COMERCIO E SERVIÇOS DE FOTOCOPIADORAS DIGITAIS E SUPRIMENTOS LTDA,** CNPJ N° **08.760.011/0001-81**, No valor global de R$: 7.140,00 (Sete mil cento e quarenta reais). **JOÃO CARLOS DE AMORIM EIRELI EPP,** CNPJ N° **64.259.799/0001-18,** No valor global de R$: 12.121,00 (Doze mil cento e vinte e um reais). **COSME ALVES DE SOUZA ME,** CNPJ N° **05.156.593/0001-01**, No valor global de R$: 10.711,00 (Dez mil setecentos e onze reais). **ARLETE DIAS DE MACEDO ME,** CNPJ N° **111.164.062/0001-55,** No valor global de R$: 15.133,00 (Quinze mil cento e trinta e três reais). Assinaturas 25 de Agosto de 2015. Prazo de vigência: 31 de Dezembro de 2015

Publicado por:
Jessica da Silva Ferreira
Código Identificador:8CD0E26F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARÁ DE MINAS

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
RESULTADO PRG 066/2015 - PRC 852/2015 - RP 026/2015

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio vêm através deste informar, a quem possa interessar, o resultado do **Pregão n.º 066/2015 – PRC 852/2015 – RP 026/2015.** Foi considerada "DESERTA" a licitação por ausência e/ou desinteresse dos licitantes.

Pará de Minas, 10 de setembro de 2015.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Raquel Cristina de Sena
Código Identificador:A6094AA0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRINÓPOLIS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO PREGÃO PRESENCIAL 031/2014

Extrato do 4º termo de aditamento de Contrato de Prestação de Serviços de Transporte Escolar de Alunos da Educação Básica nº 088/2014, conforme Processo Licitatório nº 046/2014 na modalidade Pregão Presencial nº 031/2014.
Celebrado entre o Município de Pedrinópolis/MG e o Sr. OSVALDO MARIANO MARTINS, inscrito no CPF sob n° 714.474.746-00 e RG n° MG 10.956.030.

Objeto: Constitui objeto do presente termo: I - Prorrogação do prazo de vigência, pelo período de 04 (quatro) meses, a contar da data de assinatura até 31 de dezembro de 2015.

Pedrinópolis, 31 de agosto de 2015.

Publicado por:
Allba Lemos
Código Identificador:94D74A58

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDIZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO 1217/2015

DECRETO Nº 1.217, DE 01 DE SETEMBRO DE 2015.

"Regulamenta a Lei Complementar nº 06, de 18 de Agosto de 2015 que Cria o Programa de Auxílio ao Transporte de Trabalhadores e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais especialmente aquelas contidas no artigo 92, III, da Lei Orgânica Municipal; e;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 06, 18 de agosto de 2015, que dispõe sobre a criação do Programa de Auxílio ao Transporte de Trabalhadores no Município de Perdizes/MG;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação dos itinerários, tabelas horárias, pontos de embarque e desembarque, conforme disposto no artigo 5º *caput*, parágrafo único e respectivos incisos.

DECRETA:

Art. 1º. O Programa de Auxilio ao Transporte de Trabalhadores do Município de Perdizes de que trata a Lei Complementar nº 06, de 08 de agosto de 2015, efetivado através do transporte coletivo de passageiros realizado por ônibus ou micro-ônibus, de caráter diário de segunda-feira à sábado, acessível a toda a população de forma gratuita de acordo com o itinerário, tabela horária, pontos de embarque e desembarque assim definidos.

I. Linha 01, com saída do Bairro Morada Nova

06:05- Bairro Morada Nova Ponto 01
06:10 – Avenida Sebastião Ananias de Oliveira Bairro Jardim Esperança. Ponto 02
06:15 – Praça da Rodovia MGC 462 Ponto 03
O6:20 – Praça Gilsone Tadeu Barbosa Bairro Ferreirinha Ponto 04
06:25 – Avenida do Bairro Novo Horizonte Ponto 05
06:30 – Rodoviária Ponto 06
06:35 - Bairro Alvorada Próximo Av. Gercino Coutinho Ponto 07
06:40 – Centro Próximo à Prefeitura Ponto 08
06:45 – Distrito Industrial Dona Chica Ponto 09.

II. Linha 02, com saída do Distrito Industrial Dona Chica

06:45- Distrito Industrial Dona Chica Ponto 09
06:50 – Centro Próximo à Prefeitura Ponto 08
06:55 - Rodoviária Ponto 06
07:00 Praça da Rodovia MGC 462 Ponto 03
07:10 Bairro Morada Nova Ponto 01

III. Linha 03, com saída do Bairro Morada Nova

07:10- Bairro Morada Nova Ponto 01
07:15 – Avenida Sebastião Ananias de Oliveira Bairro Jardim Esperança Ponto 02
07:20 – Praça da Rodovia MGC 462 Ponto 03
O7:25 – Praça Gilsone Tadeu Barbosa Bairro Ferreirinha Ponto 04
07:30 – Avenida do Bairro Novo Horizonte Ponto 05
07:35 – Rodoviária Ponto 06
07:40 – Avenida Gercino Coutinho Bairro Alvorada Ponto 07
07:45 – Centro próximo à Prefeitura Ponto 08

IV. Linha 04, com saída do Centro próximo à Prefeitura

11:10 – Centro próximo à Prefeitura Ponto 08
11:15 – Rodoviária Ponto 07
11:20 – Praça da Rodovia MGC 462 Ponto 03
11:25 – Avenida Sebastião Ananias de Oliveira Bairro Jardim Esperança Ponto 02
11:30- Bairro Morada Nova Ponto 01

V. Linha 05, com saída do Bairro Morada Nova

11:30 – Bairro Morada Nova Ponto 01
11:35 – Avenida Sebastião Ananias de Oliveira Bairro Jardim Esperança Ponto 02
11:40 – Praça da Rodovia MGC 462 Ponto 03
11:45- Rodoviária Ponto 04
11:50 – Centro próximo à Prefeitura Ponto 08

VI. Linha 06, com saída do centro

11:50 – Centro próximo à Prefeitura Ponto 08
11:55 - Rodoviária Ponto 04
12:00 – Praça da Rodovia MGC 462 Ponto 03
12:05- Avenida Sebastião Ananias de Oliveira Bairro Jardim Esperança Ponto 02
12:10 – Bairro Morada Nova Ponto 01

VII. Linha 07, com saída do Bairro Morada Nova

12:10 – Bairro Morada Nova Ponto 01
12:15 – Avenida Sebastião Ananias de Oliveira Bairro Jardim Esperança Ponto 02
12:20- Praça Rodovia MGC 462 Ponto 03
12:25 – Rodoviária Ponto 04
12:30- Centro próximo da Prefeitura Ponto 08

VIII. Linha 08, com saída do Centro, próximo à Prefeitura

12:40 – Centro Ponto 08
12:45 – Praça Gilsone Tadeu Barbosa Bairro Ferreirinha Ponto 04
12:50- Avenida do Bairro Novo Horizonte Ponto 05
12:55 – Rodoviária Ponto 06
13:00 – Avenida Gercino Coutinho Bairro Alvorada Ponto 07
13:05- Centro próximo à Prefeitura Ponto 08

IX. Linha 09, com saída do Centro, próximo à Prefeitura

15:30 – Centro, próximo à Prefeitura Ponto 08
15:35 – Rodoviária Ponto 06
15:40 – Praça da Rodovia MGC 462 Ponto 04
15:45- Avenida Sebastião Ananias de Oliveira Bairro Jardim Esperança Ponto 05
15:50- Bairro Morada Nova Ponto 06
15:55- Praça da Rodovia MGC 462 Ponto 03
16:00- Centro próximo à Prefeitura Ponto 08

X. Linha 10, com saída do Distrito Industrial Dona Chica

17:15- Distrito Industrial Dona Chica Ponto 09
17:20 – Centro próximo à Prefeitura Ponto 08
17:25 – Avenida Gercino Coutinho Bairro Alvorada Ponto 07
17:30 – Rodoviária Ponto 06
17:35 – Avenida do Bairro Novo Horizonte Ponto 05
17:40- Praça Gilsone Tadeu Barbosa Bairro Ferreirinha Ponto 04
17:45 – Praça da Rodovia MGC 462 Ponto 03
17:50 – Avenida Sebastião Ananias de Oliveira Bairro Jardim Esperança Ponto 02
17:55 – Bairro Morada Nova Ponto 01

XI. Linha 11, com saída do Bairro Morada Nova

17:55 – Bairro Morada Nova Ponto 01
18:00 – Avenida Sebastião Ananias de Oliveira Bairro Jardim Esperança Ponto 02
18:05 – Praça da Rodovia MGC 462 Ponto 03
18:10 – Praça Gilsone Tadeu Barbosa Bairro Ferreirinha Ponto 04
18:15 – Av. Bairro Novo Horizonte Ponto 05
18:20 – Rodoviária Ponto 06
18:25 – Centro próximo à Prefeitura Ponto 08

XII. Linha 12, com saída do Centro, próximo à Prefeitura

18:30 - Centro próximo a Prefeitura Ponto 08
18:35 - Rodoviária Ponto 06
18:40 - Praça da Rodovia MGC 462 Ponto 03
18:45 – Avenida Sebastião Ananias de Oliveira Bairro Jardim Esperança Ponto 02
18:50 – Bairro Morada Nova Ponto 01

XIII. Linha 13, com saída do Bairro Morada Nova

18:50 – Bairro Morada Nova Ponto 01
18:55 – Avenida Sebastião Ananias de Oliveira Bairro Jardim Esperança Ponto 02
19:00 – Praça da Rodovia MGC 462 Ponto 03
19:05 – Praça Gilsone Tadeu Barbosa Bairro Ferreirinha Ponto 04
19:10 – Avenida Bairro Novo Horizonte Ponto 05
19:15 - Rodoviária Ponto 06
19:20 – Avenida Gercino Coutinho Bairro Alvorada Ponto 07
19:25- Centro próximo a Prefeitura Ponto 08

XIV. A linha 14, com saída da Praça Presidente Vargas funcionará de segunda-feira à sexta-feira

23:05 - Praça Presidente Vargas
23:10 – Avenida do Bairro Novo Horizonte Ponto 05
23:15 – Praça Gilsone Tadeu Barbosa Bairro Ferreirinha Ponto 04
23:20 – Praça da Rodovia MGC 462 Ponto 03
23:25 – Avenida Sebastião Ananias de Oliveira Bairro Jardim Esperança Ponto 02
23:30 – Bairro Morada Nova Ponto 01

XV. A linha 15, com saída do Bairro Morada Nova funcionará somente aos sábados

06:05- Bairro Morada Nova Ponto 01
06:10 – Avenida Sebastião Ananias de Oliveira Bairro Jardim Esperança Ponto 02
06:15 – Praça da Rodovia MGC 462 Ponto 03
O6:20 – Praça Gilsone Tadeu Barbosa Bairro Ferreirinha Ponto 04
06:25 – Avenida Bairro Novo Horizonte Ponto 05
06:30 – Rodoviária Ponto 06
06:35 - Avenida Gercino Coutinho Bairro Alvorada Ponto 07
06:40 – Centro próximo à Prefeitura Ponto 08
06:45 – Distrito Industrial Dona Chica Ponto 09

XVI. Linha 16, com saída do Distrito Industrial Dona Chica

06:45- Distrito Industrial Dona Chica Ponto 09
06:50 - Centro próximo à Prefeitura Ponto 08
06:54 - Rodoviária Ponto 06
07:00´- Praça da Rodovia MGC 462 Ponto 03
07:10- Bairro Morada Nova Ponto 01

XVII. Linha 17, com saída do Bairro Morada Nova

07:10- Bairro Morada Nova Ponto 01
07:15 – Avenida Sebastião Ananias de Oliveira Bairro Jardim Esperança Ponto 02
07:20 – Praça da Rodovia MGC 462 Ponto 03
O7:25 – Praça Gilsone Tadeu Barbosa Bairro Ferreirinha Ponto 04
07:30 – Avenida Bairro Novo Horizonte Ponto 05
07:35 – Rodoviária Ponto 06
07:40 – Avenida Gercino Coutinho Bairro Alvorada Ponto 07
07:45 – Centro próximo à Prefeitura Ponto 08

XVIII. Linha 18, com saída do Distrito Industrial Dona Chica

12:15- Distrito Industrial Dona Chica Ponto 09
12:20 – Centro próximo à Prefeitura Ponto 08
12:25 – Avenida Gercino Coutinho Bairro Alvorada Ponto 07
12:30 – Rodoviária Ponto 06
12:35 – Avenida do Bairro Novo Horizonte Ponto 05
12:40- Praça Gilsone Tadeu Barbosa Bairro Ferreirinha Ponto 04
12:45 – Praça da Rodovia MGC 462 Ponto 03
12:50 – Avenida Sebastião Ananias de Oliveira Bairro Jardim Esperança Ponto 02
12:55 – Bairro Morada Nova Ponto 01

XIX. Linha 19, com saída do Bairro Morada Nova

13:05- Bairro Morada Nova Ponto 01
13:10 – Avenida Sebastião Ananias de Oliveira Bairro Jardim Esperança Ponto 02
13:15 – Praça da Rodovia MGC 462 Ponto 03
13:20 – Praça Gilsone Tadeu Barbosa Bairro Ferreirinha Ponto 04
13:25 – Avenida Bairro Novo Horizonte Ponto 05
13:30 – Rodoviária Ponto 06
13:35 – Avenida Gercino Coutinho Bairro Alvorada Ponto 07
13:40 – Centro próximo à Prefeitura Ponto 08

Art. 2º. Aos domingos e feriados não haverá transporte.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Perdizes/MG, 01 de Setembro de 2015.

FERNANDO MARANGONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kellen Cristina Perfeito Silva
Código Identificador:2709AFFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO 1218/2015

DECRETO Nº 1.218, DE 01 DE SETEMBRO DE 2015.

"Exonera Servidora ocupante de Cargo efetivo e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais especialmente aquelas contidas no artigo 92, III, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDRANDO, o requerimento de exoneração formulado pela servidora Márcia Helena Silva de Moura;

DECRETA:

Art. 1º - Fica a servidora **MÁRCIA HELENA SILVA DE MOURA**, exonerada do cargo de provimento efetivo de Professora Municipal, a partir de 01 de setembro de 2015.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Perdizes, 01 de Setembro de 2015.

FERNANDO MARANGONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kellen Cristina Perfeito Silva
Código Identificador:2F16BE91

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONVÊNIO N.º 5.203/2015 - PROJETO VIDA NOVA

CONVÊNIO N.º 5.203/2015

TERMO DE CONVÊNIO que entre si fazem, de um lado o **MUNICÍPIO DE PERDÕES,** CGCMF 18.244.343/0001-67**,** com sede na Praça 1º de Junho, nº 103, Centro, Perdões/MG, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, funcionário público municipal, portador do CPF-287.121.536-72, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões, à Rua Demóstes Lasmar, 20, no Bairro Bom Retiro e doravante denominado **MUNICÍPIO**, e de outro a **Associação Projeto Vida Nova,** inscrita no CNPJ MF sob o n.º 07.881.465/0001-48, com sede nesta cidade, à Rua José Domingos Nascimento, n.º 33, Palestina, Perdões – MG, neste ato representada por sua Presidente Sirlene Reis Pedroso Bastos, residente e domiciliada nesta cidade de Perdões - MG, na Rua na Antônio Pereira dos Santos, 41, Vista Alegre, portadora do CPF: 585.388.106-00,doravante denominada simplesmente **CONVENIADA,** mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente termo de convênio o repasse de recursos oriundos da subvenção para 2015, referente ao mês de Agosto, beneficiando a **CONVENIADA**, cuja verba se destina aos pagamentos descritos na planilha de custos que fica fazendo parte integrante do presente convênio.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor do presente repasse é de R$3.000,00 (três mil reais) que será liberado em parcela única.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CONVENIADA

Constitui obrigação da **CONVENIADA**:
- aplicar os recursos exclusivamente nos pagamentos estipulados na cláusula primeira;
- devolver as possíveis sobras ao Município;
- prestar contas ao Município na forma da lei.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

Este convênio vai vigorar até 10 de Novembro de 2015.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas do presente convênio correrão por conta da Dotação Orçamentária:

Rubrica 02.13.01.08.244.0805.2091.33.50.43, ficha 375.

CLÁUSULA SEXTA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo entre as partes, recorrendo-se, subsidiariamente, às normas de direito administrativo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Perdões para dirimirem quaisquer dúvidas decorrentes deste Convênio.

E, por estarem às partes firmes e contratadas, assinam o presente Convênio em 03 (três) vias de igual teor e validade, na presença das testemunhas abaixo descriminadas, para que produza todos os efeitos de direito.

Perdões, 10 de Setembro de 2015.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

SIRLENE REIS PEDROSO BASTOS
Associação Projeto Vida Nova

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:F57E2B0E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGUINHO

PREGOEIRA
ADITIVO AO CONTRATO 0192/2012

MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO - 6º Termo de Aditamento ao contrato n°192/2012. LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS ANTÔNIO BACHA LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de exames laboratoriais. Aditiva o valor inicial do contrato em 25% representando R$ 9.385,70, perfazendo um total de R$ 46.928,53. Vigência: 11/09/2015 a 04/11/2015. Data: 10/09/2015.

ANTÔNIO CARLOS SILVA
Chefe do Poder Executivo.

Publicado por:
Fábia Cristina Izidoro
Código Identificador:44300924

PREGOEIRA
EDITAL DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO - Edital de Licitação - Pregão Presencial nº 045/2015. Objeto: EDITAL DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE FARMÁCIA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA SERVIDORES MUNICIPAIS E PESSOAS CARENTES ATENDIDAS PELA ASSISTÊNCIA SOCIAL, EXCLUSIVO PARA ME E EPP, SOLICITADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE. Data de abertura: 23/09/2015 às 09 horas. Edital pelo site www.piranguinho.mg.gov.br. Mais informações pelo e-mail: licitacopiranguinho@yahoo.com.br. Tel: (35) 36441222.

10/09/2015.

FÁBIA C. IZIDORO
Pregoeira.

Publicado por:
Fábia Cristina Izidoro
Código Identificador:1B10469A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
REMARCACAO DE NOVA DATA-PREGÃO PRESENCIAL C/ REGISTRO DE PREÇOS Nº049/2015

Prefeitura Municipal de Pirapora - Pregão Presencial c/ Registro de Preços **nº049/2015** Processo Licitatório **nº 064/2015-REMARCACAO DE NOVA DATA.**Objeto**:** Prestação de serviços de hospedagem para a prefeitura municipal de Pirapora. Tendo em vista a sessão agendada para o dia 02/09/2015 ter sido "DESERTA"; COMUNICAMOS a nova data de abertura do certame para o dia **23/09/2015 as 09:00 horas**.

Pirapora,10/09/2015.

ANTONIO CARLOS SOARES DOS SANTOS.
Pregoeiro.

Publicado por:
Kele Cristina da Silva Azevedo
Código Identificador:236CD5D0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
REMARCACAO DE NOVA DATA-PREGÃO PRESENCIAL Nº053/2015 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 074/2015

Prefeitura Municipal de Pirapora - Pregão Presencial **nº053/2015** Processo Licitatório **nº 074/2015-REMARCACAO DE NOVA DATA.**Objeto**:** Aquisição de patrulha mecanizada-maquinas/equipamentos agrícolas, compreendendo 01 (uma) carreta agrícola, 04 (quatro) moto podas de 04 (quatro) roçadeiras costal. Tendo em vista a sessão agendada para o dia 08/09/2015 ter sido "DESERTA"; COMUNICAMOS a nova data de abertura do certame para o dia **24/09/2015 as 09:00 horas**.

Pirapora,10/09/2015.

ANTONIO CARLOS SOARES DOS SANTOS.
Pregoeiro.

Publicado por:
Kele Cristina da Silva Azevedo
Código Identificador:78BE5364

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PITANGUI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 14 DE SETEMBRO

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 027/2015
O **MUNICÍPIO DE PITANGUI**, inscrição no **CNPJ 18.315.226/0001-47**, por intermédio da sua Comissão Especial de Apoio ao Pregão nomeada pela **Portaria nº 028-A/2015**, torna público que realizará **Processo Administrativo Licitatório na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL 027/2015 – Tipo: Menor Preço por Lote** – nos termos das Leis Federais 8.666/1993, para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços em capina química e manual, roçada mecânica e manual, dedetização de ruas e logradouros, prédios e espaços públicos deste município. Os envelopes contendo a documentação e a proposta deverão ser entregues até às 13:00 horas do dia **29/09/2015** na sala de licitações na sede da Prefeitura. Mais informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Pitangui, na Praça João Maria de Lacerda, 80 – Centro. Telefone: (37) 3271-7813, pelo email: licitação@pitangui.mg.gov.br ou pelo site: www.pitangui.mg.gov.br

ANDERSON BARROS FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:554A3A92

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 15 DE SETEMBRO

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 002/2015
O **IPMP – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PITANGUI**, inscrição no **CNPJ 19.132.499/0001-19**, por intermédio da sua Comissão Especial de Apoio ao Pregão nomeada pela **Portaria nº 016/2015**, após adequações necessárias, torna público que realizará **Processo Administrativo Licitatório na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL 002/2015 – Tipo: Menor Preço por Item** – nos termos das Leis Federais 8.666/1993, para a contratação exclusiva de ME ou EPP especializada na locação de sistema para RPPS, com objetivo de registrar as rotinas operacionais do Instituto de Previdência Municipal de Pitangui-IPMP, os envelopes contendo a documentação e a proposta deverão ser entregues até às 13:00 horas do dia **25/09/2015** na sala de licitações na sede da Prefeitura. Mais informações poderão ser obtidas pelo e-mail: ipmp@ipmp.mg.gov.br , pelo site: www.pitangui.mg.gov.br (aba de licitações) ou pelo Telefone: (37) 3271-5311.

ANDERSON BARROS FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:72C9C3EC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 131/15

O Prefeito Municipal de POÇO FUNDO, MG, Renato Ferreira de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, realizará o PROCESSO LICITATÓRIO N° 198/2015, Pregão nº 131/15, tendo como objeto da presente licitação o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DO LANCHE DOS FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM ENTREGA DIÁRIA (SENDO DUAS VEZES AO DIA) DURANTE O ANO DE 2015, CONFORME DESCRITO NO ANEXO I DO EDITAL. A data para abertura deste certame será dia 25 de SETEMBRO de 2015, às 13:00 horas. O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), sito a Praça Tancredo Neves 3.000, Centro de POÇO FUNDO (MG).

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PATRICIA SARKIS CARNEIRO ABRAHÃO
Pregoeira

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:512E969C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 130/15

O Prefeito Municipal de POÇO FUNDO, MG, Renato Ferreira de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, realizará o PROCESSO LICITATÓRIO N° 197/2015, Pregão nº 130/15, tendo como objeto da presente licitação o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL COM ENTREGA DURANTE O ANO DE 2015, CONFORME DESCRITO NO ANEXO I DO EDITAL. A data para abertura deste certame será dia 29 de SETEMBRO de 2015, às 13:00 horas. O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), sito a Praça Tancredo Neves 3.000, Centro de POÇO FUNDO (MG).

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PATRICIA SARKIS CARNEIRO ABRAHÃO
Pregoeira

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:1639815C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE POUSO ALEGRE/MG – TERMO DE COMODATO Nº 01/15 – Objeto:"*Licenciamento de uso do Sistema*

Eletrônico de Gestão Margem e Controle de Consignações com Desconto em Folha - CONFLEX". Comodante: Alliance Consultoria Ltda. EPP. O uso do sistema, a instalação, os treinamentos e a implementação do sistema CONFLEX executados pela comodante, sob a gestão, controle e orientação do comodatário, ocorrerão sem quaisquer ônus ou encargo para o comodatário. Data da assinatura: 30/07/15. De acordo com a Lei Federal 8.666/93 e arts. 579 a 585 do Código Civil.

Publicado por:
Marcelo Abolafio Lopez
Código Identificador:6ECEB04E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO LICITATÓRIO Nº 202/2015.

Processo Licitatório nº 132/2015 – Modalidade: Pregão Presencial nº 063/2015. Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica na prestação de serviços de arbitragem esportiva, para realização do Campeonato Regional de Futsal 2015 no Município de Prata/MG. Contratante: Município de Prata – Contratada: **JAIME GABRIEL DE FREITAS**. Valor total global R$7.680,00 (sete mil seiscentos e oitenta reais), sendo o valor unitário de R$240,00 (duzentos quarenta reais). Vigência: 10/09/2015 até 31/12/2015. Data da assinatura: 10/09/2015.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Agrelli Alves
Código Identificador:1CF7B8FE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIO DOCE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE – PAL N.º 062/2015- ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 001/2015 DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO. Objeto: fornecimento de reagentes e vidrarias. Valor Global: R$2.756,70 (dois mil setecentos e cinquenta e seis reais e setenta centavos). Contrato N.º CL - 82/2015. Valor: R$ 2.124,00. Contratada à empresa Hexis Científica S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 53.276.010/0001-10, com sede na Avenida Antonieta Piva Barranqueiros, nº 385, Distrito Industrial, Jundiaí/SP – CEP: 13.208-090. Contrato N.º CL - 83/2015. Valor: R$ 570,00. Contratada à empresa Linecontrol Comercio Importação e Exportação Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 04.196.357/0001-48, com sede na Rua Tupinambás, nº 501, Vila Conceição, Diadema/SP – CEP: 09.991-090. Contrato N.º CL - 84/2015. Valor: R$ 62,70. Contratada à empresa Analítica Química Industria e Comércio Ltda - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 08.072.145/00001-00, com sede na Avenida Pedro de Paula Lemos, nº 85, Sobre Loja sala A, Distrito Santa Rita, Araxá/MG – CEP: 38.181-179.

Rio Doce, 10 de setembro de 2015.

Publicado por:
Ligia Palermo Real
Código Identificador:93C88B79

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL ATA DE REGISTRO DE PREÇO 012/2015

Extrato da Ata de Registro de Preço nº 012/2015
Processo Licitatório nº 035/2015
Pregão Presencial nº 019/2015
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Beker-Laboratórios de Análises Clínicas Ltda - ME
Objeto: Registro de Preços para contratação de serviços para realização es- timada de exames clínicos Laboratoriais, visando atender a demanda do
Centro de Saúde de Municipal de Rodeiro.

Valor: Seguem valores com 20% de desconto sobre a tabela fixada no Edital.

CÓD.	DESCRIÇÃO DO EXAME	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
377826	17 Hidroxiprogesterona	5.000	R$ 15,20	R$ 76.000,00
377827	Ácido Cítrico	5.000	R$ 11,20	R$ 56.000,00
1341	Ácido Fólico	5.000	R$ 14,40	R$ 72.000,00
377828	Ácido Lático	5.000	R$ 10,40	R$ 52.000,00
377829	Acido Metilmalonico	5.000	R$ 115,20	R$ 576.000,00
377830	Ácido Oxálico	5.000	R$ 11,20	R$ 56.000,00
356315	Ácido Úrico	5.000	R$ 4,00	R$ 20.000,00
377831	Ácido Valproico	5.000	R$ 16,80	R$ 84.000,00
377832	ACTH	5.000	R$ 17,60	R$ 88.000,00
377833	Albumina	5.000	R$ 4,00	R$ 20.000,00
377834	Albumina 24 hs (Microalb.)	5.000	R$ 6,40	R$ 32.000,00
377835	Albumina Urina Recente (Microal.)	5.000	R$ 6,40	R$ 32.000,00
377836	Aldolase	5.000	R$ 8,80	R$ 44.000,00
377838	Aldosterona	5.000	R$ 18,40	R$ 92.000,00
377837	Alfa 1 Anti Tripsina	5.000	R$ 13,60	R$ 68.000,00
377839	Alfa 1Glicoproteina ácida	5.000	R$ 12,80	R$ 64.000,00
377690	Alfa 2 Macroglobulina	5.000	R$ 53,60	R$ 268.000,00
377840	Alfa Fetoproteína	5.000	R$ 12,80	R$ 64.000,00
1353	Amilase	5.000	R$ 4,00	R$ 20.000,00
377842	Androstenetidiona	5.000	R$ 13,60	R$ 68.000,00
377691	Anti Centromero	5.000	R$ 12,80	R$ 64.000,00
377843	Anti DNA nativo	5.000	R$ 15,20	R$ 76.000,00
377844	Anti GAD	5.000	R$ 86,40	R$ 432.000,00
1345	Anti HBC IgM	5.000	R$ 13,60	R$ 68.000,00
1346	Anti HBC lgG	5.000	R$ 12,00	R$ 60.000,00
377845	Anti HBe	5.000	R$ 15,20	R$ 76.000,00
377692	Anti Histona	5.000	R$ 27,20	R$ 136.000,00
377693	Anti Ilhota	5.000	R$ 46,40	R$ 232.000,00
377846	Anti LA	5.000	R$ 18,40	R$ 92.000,00
377847	Anti LKM1	5.000	R$ 19,20	R$ 96.000,00
377848	Anti RNA	5.000	R$ 30,72	R$ 153.600,00
377849	Anti RNP	5.000	R$ 14,40	R$ 72.000,00
377850	Anti RO	5.000	R$ 18,40	R$ 92.000,00
377696	Anti SCL70	5.000	R$ 16,80	R$ 84.000,00
377852	Anti SM	5.000	R$ 15,20	R$ 76.000,00
377853	Anti TPO	5.000	R$ 14,40	R$ 72.000,00
355951	Anticorpo AntiEndomísio IGA	5.000	R$ 30,40	R$ 152.000,00
355952	Anticorpo AntiEndomísio IGG	5.000	R$ 30,40	R$ 152.000,00
377854	Anticorpo AntiEndomísio IGM	5.000	R$ 32,80	R$ 164.000,00
377698	Anticorpo Antitransglutaminase IGA	5.000	R$ 47,20	R$

				236.000,00
377699	Anticorpo Antitransglutaminase IGG	5.000	R$ 45,60	R$ 228.000,00
377855	Anticorpos Anti Raiva	5.000	R$ 163,20	R$ 816.000,00
377700	Antigliadina IGA	5.000	R$ 19,20	R$ 96.000,00
377701	Antigliadina IGG	5.000	R$ 19,20	R$ 96.000,00
377702	Antigliadina IGM	5.000	R$ 29,60	R$ 148.000,00
377856	Anti-Mitocondria	5.000	R$ 12,00	R$ 60.000,00
377703	AntiTireglobulinas	5.000	R$ 13,60	R$ 68.000,00
377704	Antitrombina III	5.000	R$ 23,20	R$ 116.000,00
377707	Apolipoproteína A1	5.000	R$ 14,40	R$ 72.000,00
377708	Apolipoproteína B	5.000	R$ 14,40	R$ 72.000,00
377709	Aslo	5.000	R$ 6,40	R$ 32.000,00
377710	Atividade de Renina Plasmática	5.000	R$ 60,80	R$ 304.000,00
377861	BAAR	5.000	R$ 10,40	R$ 52.000,00
377862	Beta 2 Microglobulina	5.000	R$ 19,20	R$ 96.000,00
377863	Beta HCG	5.000	R$ 15,20	R$ 76.000,00
377711	Beta HCG Quantitativo	5.000	R$ 15,20	R$ 76.000,00
377864	Bilirrubinas T. e frações	5.000	R$ 4,00	R$ 20.000,00
377865	Blastomicose	5.000	R$ 12,80	R$ 64.000,00
377712	Brucelose IgG	5.000	R$ 36,80	R$ 184.000,00
377713	Brucelose IgM	5.000	R$ 36,80	R$ 184.000,00
355903	Brucelose Soroaglutinação	5.000	R$ 12,00	R$ 60.000,00
356030	C 1 Esterase Inibidor Quantitativo	5.000	R$ 32,80	R$ 164.000,00
377714	C- Anca e P-Anca	5.000	R$ 32,80	R$ 164.000,00
377868	C3	5.000	R$ 9,60	R$ 48.000,00
355905	C4	5.000	R$ 9,60	R$ 48.000,00
377870	CA 125	5.000	R$ 19,20	R$ 96.000,00
377871	CA 15/3	5.000	R$ 19,20	R$ 96.000,00
377872	CA 19/9	5.000	R$ 19,20	R$ 96.000,00
377715	CA 50	5.000	R$ 112,00	R$ 560.000,00
377716	CA 72/4	5.000	R$ 40,00	R$ 200.000,00
1339	Cálcio	5.000	R$ 4,00	R$ 20.000,00
377717	Cálcio Iônico	5.000	R$ 6,40	R$ 32.000,00
377874	Calcitonina	5.000	R$ 25,60	R$ 128.000,00
377718	Cândida IGG/IGM/IGA	5.000	R$ 280,00	R$ 1.400.000,00
377875	Cap. De Ligação do Ferro	5.000	R$ 4,00	R$ 20.000,00
377876	Carbamazepina	5.000	R$ 16,80	R$ 84.000,00
377877	Cardiolipina IgG	5.000	R$ 20,80	R$ 104.000,00
355925	Cardiolipina IgM	5.000	R$ 20,80	R$ 104.000,00
377719	Cariotipo	5.000	R$ 413,60	R$ 2.068.000,00
377720	CD19	5.000	R$ 59,20	R$ 296.000,00
377879	CD4	5.000	R$ 33,60	R$ 168.000,00
377721	CD8	5.000	R$ 51,20	R$ 256.000,00
377880	CEA	5.000	R$ 12,00	R$ 60.000,00
355939	Células Parietal	5.000	R$ 20,00	R$ 100.000,00
377882	Ceruloplasmina	5.000	R$ 15,20	R$ 76.000,00
377722	CH 100	5.000	R$ 19,20	R$ 96.000,00
377883	CH 50	5.000	R$ 16,80	R$ 84.000,00
377723	Chlamydia Trachomatis IgA	5.000	R$ 56,00	R$ 280.000,00
377884	Chlamydia Trachomatis IgG	5.000	R$ 19,20	R$ 96.000,00
377885	Chlamydia Trachomatis IgM	5.000	R$ 19,20	R$ 96.000,00
377886	Chumbo	5.000	R$ 14,40	R$ 72.000,00
377887	Ciclosporina	5.000	R$ 30,40	R$ 152.000,00
377724	Cistina	5.000	R$ 12,00	R$ 60.000,00
377888	CitomegalovirusIgG	5.000	R$ 14,40	R$ 72.000,00
377889	CitomegalovirusIgM	5.000	R$ 12,00	R$ 60.000,00
377890	CK	5.000	R$ 8,00	R$ 40.000,00
377891	CK-MB	5.000	R$ 8,80	R$ 44.000,00
377892	Clearence Creat.	5.000	R$ 10,40	R$ 52.000,00
377725	Clobazan	5.000	R$ 134,40	R$ 672.000,00
1340	Cloretos	5.000	R$ 4,80	R$ 24.000,00
377894	Coagulograma	5.000	R$ 15,20	R$ 76.000,00
377895	Cobre	5.000	R$ 12,00	R$ 60.000,00
377726	Cobre urina 24 hs	5.000	R$ 12,00	R$ 60.000,00
377727	Cobre urina recente	5.000	R$ 19,20	R$ 96.000,00
355943	Cocaína	5.000	R$ 24,00	R$ 120.000,00
377728	Colesterol	5.000	R$ 4,00	R$ 20.000,00
377897	Colesterol T. e frações	5.000	R$ 24,00	R$ 120.000,00
377898	Colinesterase	5.000	R$ 6,40	R$ 32.000,00
377899	Coombs Direto	5.000	R$ 8,00	R$ 40.000,00
377900	Coombs Indireto	5.000	R$ 8,00	R$ 40.000,00
377729	Coprocultura	5.000	R$ 31,60	R$ 158.000,00
377901	Cortisol	5.000	R$ 11,20	R$ 56.000,00
377902	Creatinina	5.000	R$ 4,00	R$ 20.000,00
377903	Crioglobulina	5.000	R$ 4,00	R$ 20.000,00
377730	Cultura (Escarro)	5.000	R$ 53,60	R$ 268.000,00
377731	Cultura automatizada	5.000	R$ 92,00	R$ 460.000,00
377732	Cultura de outros materiais	5.000	R$ 18,40	R$ 92.000,00
377733	Cultura de urina	5.000	R$ 15,20	R$ 76.000,00
377734	Cultura secreção Vaginal	5.000	R$ 18,40	R$ 92.000,00
355989	Curva glicêmica	5.000	R$ 20,00	R$ 100.000,00
377735	CycleCitrulinatedPerpitide CCP	5.000	R$ 128,00	R$ 640.000,00
377905	Dengue IgG/ IgM (Arbovirus)	5.000	R$ 40,00	R$ 200.000,00
377736	Deslocamento para coleta de sangue em domicílio (pacientes acamados) – área rural	1.000	R$ 12,00	R$ 12.000,00
377737	Deslocamento para coleta de sangue em domicílio (pacientes acamados) – área urbana	1.000	R$ 8,00	R$ 8.000,00
377738	DHEA	5.000	R$ 14,40	R$ 72.000,00
355917	Difenilhidantoina	5.000	R$ 14,40	R$ 72.000,00
377739	Dímero D	5.000	R$ 80,00	R$ 400.000,00
377907	EAS	5.000	R$ 5,60	R$ 28.000,00
377908	Eletroforese de Hemoglobina	5.000	R$ 14,40	R$ 72.000,00
119	Eletroforese de Proteína	5.000	R$ 10,40	R$ 52.000,00
377740	Eletroforese de Proteínas Urinárias	5.000	R$ 10,40	R$ 52.000,00
377910	Epsteim Baar IgG	5.000	R$ 15,20	R$ 76.000,00
377911	Epsteim Baar IgM	5.000	R$ 15,20	R$ 76.000,00
377912	Eritropoetina	5.000	R$ 40,00	R$ 200.000,00
377913	Espermocultura	5.000	R$ 18,40	R$ 92.000,00
377914	Espermograma	5.000	R$ 32,00	R$ 160.000,00
377915	Esquitossomose	5.000	R$ 9,60	R$ 48.000,00
377916	Estradiol	5.000	R$ 11,20	R$ 56.000,00

377741	Estriol	5.000	R$ 18,40	R$ 92.000,00
377742	Estrona	5.000	R$ 12,80	R$ 64.000,00
377917	FAN	5.000	R$ 9,60	R$ 48.000,00
377743	Fenitoina	5.000	R$ 14,40	R$ 72.000,00
377918	Fenobarbital	5.000	R$ 16,00	R$ 80.000,00
1333	Ferritina	5.000	R$ 12,80	R$ 64.000,00
1332	Ferro Sérico	5.000	R$ 5,60	R$ 28.000,00
377744	Fluoreto	5.000	R$ 15,20	R$ 76.000,00
377745	Fosf. Àcida Prostática	5.000	R$ 6,40	R$ 32.000,00
377746	Fosfatase Acida Total	5.000	R$ 8,00	R$ 40.000,00
1325	Fosfatase alcalina	5.000	R$ 4,80	R$ 24.000,00
377747	Fosfolipidios	5.000	R$ 39,20	R$ 196.000,00
163	Fósforo	5.000	R$ 4,80	R$ 24.000,00
377923	Frutosamina	5.000	R$ 8,00	R$ 40.000,00
377924	FSH	5.000	R$ 8,00	R$ 40.000,00
377925	FTA- ABS- IgG	5.000	R$ 15,20	R$ 76.000,00
377748	FTA- ABS- IgM	5.000	R$ 15,20	R$ 76.000,00
377926	Gama GT	5.000	R$ 5,60	R$ 28.000,00
378145	Glicohemoglobina	5.000	R$ 11,20	R$ 56.000,00
1303	Glicose	5.000	R$ 4,80	R$ 24.000,00
377929	Gordura Fecal, Det (Sudam)	5.000	R$ 8,00	R$ 40.000,00
377930	GRAM	5.000	R$ 6,40	R$ 32.000,00
377749	Grupo sanguíneo ABO + Rh	5.000	R$ 10,40	R$ 52.000,00
377750	Haptoglobina	5.000	R$ 13,60	R$ 68.000,00
377751	HbA2	5.000	R$ 32,00	R$ 160.000,00
377752	HBC total	5.000	R$ 14,40	R$ 72.000,00
377931	HBEAG	5.000	R$ 15,20	R$ 76.000,00
377932	HBs	5.000	R$ 14,40	R$ 72.000,00
355910	HBsAG (antígeno Austrália)	5.000	R$ 11,20	R$ 56.000,00
377934	HCG Beta Masculino	5.000	R$ 16,00	R$ 80.000,00
377935	HCV Anti	5.000	R$ 22,40	R$ 112.000,00
377753	HCV, Carga Viral	5.000	R$ 251,20	R$ 1.256.000,00
377754	HCV, PCR Qualitativo	5.000	R$ 72,00	R$ 360.000,00
377755	HDL	5.000	R$ 5,60	R$ 28.000,00
1302	Hemograma	5.000	R$ 9,60	R$ 48.000,00
377937	Hepatite A HAV IgG	5.000	R$ 16,80	R$ 84.000,00
377938	Hepatite A HAV IgM	5.000	R$ 16,80	R$ 84.000,00
377939	Herpes Vírus Simples IGG	5.000	R$ 17,60	R$ 88.000,00
356004	Herpes Vírus Simples IGM	5.000	R$ 20,80	R$ 104.000,00
377756	Herpes Zoster IgG	5.000	R$ 17,60	R$ 88.000,00
377757	Herpes Zoster IgM	5.000	R$ 20,80	R$ 104.000,00
377758	HGH	5.000	R$ 12,80	R$ 64.000,00
377941	HIV I e II (Elisa)	5.000	R$ 25,60	R$ 128.000,00
377759	HIV Teste Confirmatório	5.000	R$ 101,60	R$ 508.000,00
377760	HLA- B27	5.000	R$ 48,80	R$ 244.000,00
377942	Homocisteina	5.000	R$ 27,20	R$ 136.000,00
377943	HTLV I e II	5.000	R$ 20,80	R$ 104.000,00
377761	IgE específico	5.000	R$ 24,00	R$ 120.000,00
355950	IgE Múltiplo	5.000	R$ 18,40	R$ 92.000,00
377762	IGE Múltiplo para pelos de animais	5.000	R$ 16,80	R$ 84.000,00
377945	IgE total	5.000	R$ 10,40	R$ 52.000,00
377946	IGF-1 (Somatomedina)	5.000	R$ 27,20	R$ 136.000,00
377763	IGFBP-3	5.000	R$ 39,20	R$ 196.000,00
377764	Imunofixação	5.000	R$ 33,60	R$ 168.000,00
377765	Imunofixação 24 hs	5.000	R$ 106,40	R$ 532.000,00
377947	Imunoglobulina IgA	5.000	R$ 9,60	R$ 48.000,00
377948	Imunoglobulina IgG	5.000	R$ 12,80	R$ 64.000,00
377949	Imunoglobulina IGM	5.000	R$ 12,80	R$ 64.000,00
355888	Índice de Sat. Transferrina	5.000	R$ 8,80	R$ 44.000,00
377766	Indice Homa	5.000	R$ 25,60	R$ 128.000,00
377951	Insulina	5.000	R$ 14,40	R$ 72.000,00
377767	Lamotrigina	5.000	R$ 75,20	R$ 376.000,00
377768	Látex FR	5.000	R$ 6,40	R$ 32.000,00
377952	LDH	5.000	R$ 5,60	R$ 28.000,00
377769	LDL	5.000	R$ 6,40	R$ 32.000,00
377770	Leishmaniose IgG/ IgM (separar)	5.000	R$ 14,40	R$ 72.000,00
377771	Leucócitos fecais	5.000	R$ 5,60	R$ 28.000,00
377953	LH	5.000	R$ 9,60	R$ 48.000,00
1352	Lipase	5.000	R$ 4,00	R$ 20.000,00
377772	Lipides Totais	5.000	R$ 5,60	R$ 28.000,00
377773	Lipoproteina A	5.000	R$ 20,00	R$ 100.000,00
355881	Lítio	5.000	R$ 4,80	R$ 24.000,00
377774	Machado Guerreiro	5.000	R$ 11,20	R$ 56.000,00
377956	Maconha	5.000	R$ 25,60	R$ 128.000,00
377775	Macro prolactina	5.000	R$ 20,80	R$ 104.000,00
355964	Magnésio	5.000	R$ 4,80	R$ 24.000,00
377776	Metanefrinas Plasmaticas	5.000	R$ 458,40	R$ 2.292.000,00
377777	Metanefrinas Urinarias	5.000	R$ 56,80	R$ 284.000,00
377778	Microalbuminúria urina 24 hs	5.000	R$ 12,80	R$ 64.000,00
377779	Microalbuminúria urina recente	5.000	R$ 12,80	R$ 64.000,00
377780	Monoteste	5.000	R$ 8,00	R$ 40.000,00
377958	Mucoproteinas	5.000	R$ 8,00	R$ 40.000,00
377959	Musculo liso	5.000	R$ 13,60	R$ 68.000,00
356028	Mutação Gen Hemocromatose Plus	5.000	R$ 273,60	R$ 1.368.000,00
377781	Oxcarbazepina	5.000	R$ 33,60	R$ 168.000,00
377961	Parasito MIF	5.000	R$ 6,40	R$ 32.000,00
377782	Parasitológico	5.000	R$ 5,60	R$ 28.000,00
377962	PCR	5.000	R$ 9,60	R$ 48.000,00
377963	PCR Ultrasensível quantitativo	5.000	R$ 11,20	R$ 56.000,00
377783	Peptídeo c	5.000	R$ 20,00	R$ 100.000,00
377784	Pesquisa de Fungos	5.000	R$ 8,00	R$ 40.000,00
377785	Pesquisa de Gardnerella	5.000	R$ 6,40	R$ 32.000,00
377786	Pesquisa de Trichomonas	5.000	R$ 8,00	R$ 40.000,00
356032	PH Fecal	5.000	R$ 4,80	R$ 24.000,00
377965	Piocitos pesquisa	5.000	R$ 4,80	R$ 24.000,00
377966	Piúria / Hematúria	5.000	R$ 9,60	R$ 48.000,00
377967	Plaquetas	5.000	R$ 6,40	R$ 32.000,00
1320	Potássio	5.000	R$ 6,40	R$ 32.000,00
377969	Progesterona	5.000	R$ 10,40	R$ 52.000,00

377970	Prolactina	5.000	R$ 9,60	R$ 48.000,00
377787	Proteína Bence Jones	5.000	R$ 9,60	R$ 48.000,00
377788	Proteínas 24 hs	5.000	R$ 6,40	R$ 32.000,00
1327	Proteínas e frações	5.000	R$ 6,40	R$ 32.000,00
377972	Protrombina / RNI	5.000	R$ 8,00	R$ 40.000,00
1298	PSA livre	5.000	R$ 22,40	R$ 112.000,00
377974	PSA total	5.000	R$ 16,00	R$ 80.000,00
377789	PTH	5.000	R$ 14,40	R$ 72.000,00
355980	Relação Proteína/Creatinina	5.000	R$ 10,40	R$ 52.000,00
355966	Reticulócitos	5.000	R$ 4,80	R$ 24.000,00
355890	RubeolaIgG	5.000	R$ 12,80	R$ 64.000,00
377978	RubeolaIgM	5.000	R$ 13,60	R$ 68.000,00
377979	Sangue Oculto Imunológico	5.000	R$ 12,80	R$ 64.000,00
377980	SDHEA	5.000	R$ 11,20	R$ 56.000,00
377790	Selênio	5.000	R$ 25,60	R$ 128.000,00
377791	Série Branca	5.000	R$ 8,00	R$ 40.000,00
377792	Série Vermelha	5.000	R$ 8,00	R$ 40.000,00
377793	Serotonina	5.000	R$ 20,80	R$ 104.000,00
377794	SHBG	5.000	R$ 18,40	R$ 92.000,00
1319	Sódio	5.000	R$ 6,40	R$ 32.000,00
377795	Sódio na Urina	5.000	R$ 6,40	R$ 32.000,00
377796	Sorologia para Chagas IFI IGG	5.000	R$ 11,20	R$ 56.000,00
377797	Sorologia para Chagas IFI IGM	5.000	R$ 13,60	R$ 68.000,00
356031	Substâncias redutoras	5.000	R$ 5,60	R$ 28.000,00
377983	T3	5.000	R$ 12,00	R$ 60.000,00
377798	T3 livre	5.000	R$ 11,20	R$ 56.000,00
377799	T3 Retenção	5.000	R$ 22,40	R$ 112.000,00
377800	T3 Reverso	5.000	R$ 94,40	R$ 472.000,00
377984	T4	5.000	R$ 12,00	R$ 60.000,00
377985	T4 Livre	5.000	R$ 12,00	R$ 60.000,00
377801	Tacrolimus	5.000	R$ 136,80	R$ 684.000,00
355975	Tempo de coagulação	5.000	R$ 4,80	R$ 24.000,00
377987	Tempo de sangramento	5.000	R$ 4,80	R$ 24.000,00
377802	Test HelicobacterPilory IGA	5.000	R$ 191,20	R$ 956.000,00
377803	Test HelicobacterPilory IGG	5.000	R$ 32,80	R$ 164.000,00
377804	Test HelicobacterPilory IGM	5.000	R$ 32,80	R$ 164.000,00
377805	Teste de Avidez IGG (Citomegalovírus)	5.000	R$ 73,60	R$ 368.000,00
355977	Teste do Afoiçamento	5.000	R$ 6,40	R$ 32.000,00
355994	Teste oral Tolerância a glicose	5.000	R$ 21,60	R$ 108.000,00
377806	Teste para Gravidez – (urina)	5.000	R$ 9,60	R$ 48.000,00
377990	Testosterona Livre	5.000	R$ 12,80	R$ 64.000,00
377991	Testosterona Total	5.000	R$ 11,20	R$ 56.000,00
377992	TGO	5.000	R$ 4,80	R$ 24.000,00
377993	TGP	5.000	R$ 4,80	R$ 24.000,00
377994	Tireoglobulina	5.000	R$ 16,00	R$ 80.000,00
377807	Topiramato	5.000	R$ 210,40	R$ 1.052.000,00
377995	Toxocara Anticorpo IgG	5.000	R$ 32,00	R$ 160.000,00
377996	Toxocara Anticorpo IgM	5.000	R$ 24,00	R$ 120.000,00
1342	Toxoplasmose Igg	5.000	R$ 12,80	R$ 64.000,00
1343	Toxoplasmose IgM	5.000	R$ 12,80	R$ 64.000,00
377999	TRAB	5.000	R$ 30,40	R$ 152.000,00
378000	Transferrina	5.000	R$ 11,20	R$ 56.000,00
1316	Triglicérides	5.000	R$ 4,80	R$ 24.000,00
377808	Tropomina	5.000	R$ 32,00	R$ 160.000,00
377809	Trypanossoma Cruzi	5.000	R$ 11,20	R$ 56.000,00
377810	Trypanossoma Cruzi IgG	5.000	R$ 11,20	R$ 56.000,00
377811	Trypanossoma Cruzi IgM	5.000	R$ 13,60	R$ 68.000,00
378002	TSH	5.000	R$ 12,80	R$ 64.000,00
378003	TTPA	5.000	R$ 8,00	R$ 40.000,00
1304	Uréia	5.000	R$ 4,80	R$ 24.000,00
377812	Varicela Zoster IgG	5.000	R$ 20,00	R$ 100.000,00
377813	Varicela Zoster IgM	5.000	R$ 21,60	R$ 108.000,00
377814	VDRL	5.000	R$ 8,00	R$ 40.000,00
378005	VHS	5.000	R$ 4,80	R$ 24.000,00
377815	Vitamina A	5.000	R$ 48,00	R$ 240.000,00
377816	Vitamina B1	5.000	R$ 72,00	R$ 360.000,00
378006	Vitamina B12	5.000	R$ 14,40	R$ 72.000,00
377817	Vitamina B6	5.000	R$ 88,80	R$ 444.000,00
377818	Vitamina C	5.000	R$ 46,40	R$ 232.000,00
377819	Vitamina D (1,25 Dihidróxi)	5.000	R$ 59,20	R$ 296.000,00
377820	Vitamina D (25 Hidróxi)	5.000	R$ 24,00	R$ 120.000,00
377821	Vitamina E	5.000	R$ 48,00	R$ 240.000,00
377822	Vitamina K	5.000	R$ 228,80	R$ 1.144.000,00
378007	VLDL	5.000	R$ 8,00	R$ 40.000,00
378008	Waller Rose	5.000	R$ 7,20	R$ 36.000,00
378009	Zinco	5.000	R$ 14,40	R$ 72.000,00

Validade: 12 (doze) meses
Data – 10/08/2015
Signatários: Luiz Antonio Medeiros – Prefeito Municipal
Beker-Laboratórios de Análises Clínicas Ltda - ME – Ângela Nair Martins

Publicado por:
Altair de Barros Pereira Junior
Código Identificador:D7061482

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/15.

Após o julgamento da Licitação Pregão Presencial nº 056/15, Processo n.º 111/15, julgada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, na data de 27 de agosto de 2015, cujo objeto é a aquisição de motobombas submersas, destinadas a manutenção dos poços artesianos nos distritos, tendo sido adjudicada à empresa BHS Bombas Hidráulicas e Serviços Ltda.; homologo e autorizo a aquisição.

Santa Bárbara, 10 de setembro de 2015.

MÁRCIA IZABEL DE SOUZA COSTA
Secretária Municipal de Administração e Fazenda

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:6BA971D8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
SUSPENSÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 005/15.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA - MG. TOMADA DE PREÇOS Nº 005/15. A Comissão Permanente de Licitação informa aos interessados na Tomada de Preços n.º 005/15 cujo objeto é a construção de infraestrutura adequada ao funcionamento do Programa Academia de Saúde que a referida licitação está suspensa temporariamente para adequação do Edital.

Santa Bárbara, 10/09/15.

A) CLÁUDIO ALVES BRAGA
CPL

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:067CE285

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo ao contrato celebrado entre o município de Santo Antônio do Itambé e a empresa Construtora A & G Ltda. Contrato nº 083/2014, oriundo do Processo Licitatório nº 56/2014. Tomada de Preço nº 05/2014. OBJETO: Contratação de empresa para a execução de reforma do Estádio Municipal Rio Branco e Quadra Poliesportiva da Ventosa, no Município de Santo Antônio do Itambé/MG. Prorrogação da Vigência: Até 22/12/2015.

Santo Antônio do Itambé, 10 de setembro de 2015.

CECIR ALVES DIAMANTINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Walney Antonio Luz
Código Identificador:1EF5A25D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo ao contrato celebrado entre o município de Santo Antônio do Itambé e a empresa Construtora A & G Ltda. Contrato nº 082/2014, oriundo do Processo Licitatório nº 053/2014. Tomada de Preço nº 04/2014. OBJETO: Contratação de empresa para a Construção do CREAS no Município de Santo Antônio do Itambé/MG. Prorrogação da Vigência: Até 10/11/2015.

Santo Antônio do Itambé, 10 de setembro de 2015.

CECIR ALVES DIAMANTINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Walney Antonio Luz
Código Identificador:B36C11B6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Segundo Termo Aditivo ao contrato celebrado entre o município de Santo Antônio do Itambé e a empresa Consulte Serviços Ltda. Contrato nº 078/2014. Processo Licitatório nº 046/2014. Pregão Presencial nº 028/2014. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados de delimitação e mapeamento da área urbana da sede do município de Santo Antônio do Itambé; elaboração da planta da área urbana da sede do município, com elaboração de cadastro imobiliário e econômico; assessoria para efetivação de regularização fundiária urbana. Prorrogação da Vigência: Até 10/03/2015.

Santo Antônio do Itambé, 10 de setembro de 2015.

CECIR ALVES DIAMANTINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Walney Antonio Luz
Código Identificador:B28A358E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RETIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 24 Inciso II C/C do Artigo 26 da Lei Federal Nº 8.666/93, RATIFICA o presente certame licitatório, cuja finalidade é a contratação da empresa INFOTEC COMPUTADORES LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº. 248, Loja A, Bairro Centro, na cidade de Miradouro, Estado de Minas Gerais, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 09.356.691/0001-35, para fornecimento do objeto do processo em epígrafe, referente à manutenção de equipamentos de informática em atendimento às Secretarias do Município de São Francisco do Glória. Valor: R$ 7.000,00 (Sete mil reais), cujo pagamento se dará mediante o uso do saldo das dotações orçamentárias próprias.

São Francisco do Glória, 10 de Setembro de 2.015.

JOSÉ BISSIATI FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nara vaz De Souza
Código Identificador:36DBF40F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO DESERTA
PROCESSO 0168/2015 CONCORRÊNCIA PÚBLICA 0001/2015

Extrato de Ratificação Deserto - O Prefeito, no uso de suas atribuições, ratifica deserto o processo nº 168/2015, Concorrência Pública 001/2015 que tem como objeto Contratação de Instituição Financeira para Prestação de Serviços, com exclusividade , no pagamento da folha de salários dos servidores públicos municipais ativos, inativos, pensionistas, comissionados e contratados da Administração Direta da Prefeitura Municipal de São Lourenço.E a Prefeito decide por encerrar o processo.

São Lourenço, 09 de setembro de 2015.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Janaina Oliveira dos Santos
Código Identificador:0B35A2BA

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO - PROCESSO 0215/2015 -DISPENSA - 0058/2015

Extrato de Ratificação - O Prefeito, no uso de suas atribuições, ratifica o processo nº 0215/2015, Dispensa 058, 24 inciso X da Lei 8666.93 e alterações, licitante vencedora do processo licitatório José Lourenço Noronha com valor R$ 4.071,00 (quatro mil e setenta e um reais), cujo objeto Locação de imóvel localizado na Avenida Dom Pedro II, 595 - Centro - São Lourenço para sediar o Pelotão da Polícia Militar.

São Lourenço, 01 de setembro de 2015.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Janaina Oliveira dos Santos
Código Identificador:14A7320A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO 086/2015 - HORTIFRUTI

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato da Ata de Registro de Preços. Pregão Presencial N.º 086/2015, Processo: 1779/2015, Registro de Preços n.º 049/2015 – Objeto: contratação de pessoa jurídica para o fornecimento parcelado de diversos produtos hortifrutigranjeiro, destinados a manutenção das atividades da Merenda Escolar, Centro de Apoio Psico-social, Cantina do Pátio Municipal deste município, pelo período de 12 (doze) meses. Vigência: 09 de setembro de 2015 à 08 de setembro de 2016. Contratados: CRISTIAN A. DA COSTA, COMERCIO ATACADISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS LAZINHO LTDA E ITURAMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.

Contratante:
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.
REMÔLO ALOISE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosiely Merces de Souza
Código Identificador:E3E3FDC3

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 014/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO. INEXIGIBILIDADE Nº 014/2015, Processo Administrativo nº 02061/2015, Chamamento Público nº 003/2015. TERMO DE RATIFICAÇÃO. A PREFEITURA MUNICIPAL, através do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, ratifica, com fundamento no artigo 25, "Caput", c/c com o artigo 114, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e atualizada pela Lei Federal nº 8.883/95, a favor da contratação da(s) pessoa(s) física(s)/jurídica(s): Brandão & Brandão, Pimenta Clínica Médica S/S, RBM Serviços Médicos S/S Ltda, Zumerle Serviços Médicos, Clínica de Ultrassonografia Sociedade Ltda, JLGR de Melo-ME, Ludmila Souza e Silva-ME, Confiança Serviços Médicos S/S Ltda e a pessoa física Mariana Cristine Neto Moraes, para prestação de serviços na área da saúde, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado a critério da Administração.

São Sebastião do Paraíso - MG., 08 de setembro de 2015.

RÊMOLO ALOISE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rodrigo Augusto de Oliveira
Código Identificador:4A9E1618

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº 014/2015

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato de Contrato, Inexigibilidade nº 014/2015, Processo: 01755/2015, Chamamento Público nº 003/2015 - Objeto: Contratação de pessoa física e jurídica para prestação na área de saúde, pelo período de 12 (doze) meses. Vigência: 08 de setembro de 2015 a 31 de dezembro de 2015, podendo ser prorrogado a critério da Administração. Contratado: Brandão & Brandão, Clínica de Ultra Sonografia Soc. Ltda, Confiança Serviços Médicos S/S Ltda, JLGR de Melo – ME, Ludimila Souza e Silva – ME, Mariana Cristine Neto Moraes, Pimenta e Clínica Médica S/S, RBM Serviços Médicos S/S Ltda e Zumerle Serviços Médicos. Os valores e quantitativos, objeto deste contrato, serão pagos os valores ao CONTRATADO(a), pelo CONTRATANTE, de acordo com o "DECRETO MUNICIPAL Nº 4720 DE 31 DE JULHO DE 2015".

Contratante:
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.
RÊMOLO ALOISE.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Augusto de Oliveira
Código Identificador:5EE15082

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 012/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO. INEXIGIBILIDADE Nº 012/2015, Processo Administrativo nº 02053/2015, TERMO DE RATIFICAÇÃO. A PREFEITURA MUNICIPAL, através do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, ratifica, com fundamento no artigo 25, "Caput", c/c com o artigo 114, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e atualizada pela Lei Federal nº 8.883/95, a favor da pessoa jurídica: "SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO", para prestação de serviços na área da saúde, sendo: "execução das atividades e serviços referentes ao SUS pelo contratado, por intermédio da pactuação de metas quantitativas e qualitativas, em conformidade com plano operativo, integrando a secretaria municipal de saúde, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado a critério da Administração.

São Sebastião do Paraíso - MG., 08 de setembro de 2015.

RÊMOLO ALOISE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rodrigo Augusto de Oliveira
Código Identificador:71310AF7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SEM PEIXE

DEPARTAMENTO M. DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº033/A

DE 04 DE ABRIL DE 2015.

Altera o Decreto nº040/A de 04 de abril de 2013 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Sem Peixe, no uso de suas atribuições legais e em especial o que dispõe a Lei Municipal nº. 122 de 10 de março de 2006;

DECRETA:

Art. 1º. A senhora **Dienes Ramos de Oliveira** – Representante do Departamento Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo deixa de ser membro suplente do Conselho Municipal do Patrimônio e Cultura de Sem Peixe, sendo nomeada para ser a sua substituta a senhora **Layla de Paiva Fidelis** a partir da assinatura deste Decreto.

Art. 2º - Fica o mandato dos Membros Efetivos e Suplentes nomeados através do Decreto nº040/A de 04 de abril de 2013, excetuando a Senhora Dienes ramos de Oliveira, com o mandato prorrogado por mais dois anos, a partir de 04/04/2015 até 04/04/2017.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sem Peixe, 04 de abril de 2015.

DOMINGOS SÁVIO DE MIRANDA PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rita de Cassia Jardim de Almeida Oliveira
Código Identificador:D360E5EF

DEPARTAMENTO M. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 22

Portaria Nº.022/2015

"Concede Licença sem vencimento a servidor que se especifica"

O Prefeito Municipal de Sem Peixe, no uso de suas atribuições e tendo em vista a legislação vigente, de acordo com o Capítulo III, seção VI, artigo 106, da Lei 243 de 16.04.2012,

Resolve:

Art. 1º- Conceder à Servidora **SANDRA APARECIDA SILVA REPOLES**, Auxiliar de Serviço Escolar, licença para tratar de assuntos particulares, sem direito a remuneração, por um período de dois anos a partir de 01/08/2015 à 31/07/2017, conforme requerimento da servidora em anexo.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

Mando, portanto a todos a quem o conhecimento e execução da presente portaria pertencer, que o cumpra e o faça cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Sem Peixe, 01 de agosto de 2015.

DOMINGOS SÁVIO DE MIRANDA PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rita de Cassia Jardim de Almeida Oliveira
Código Identificador:C3EC4C24

DEPARTAMENTO M. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 021 2015

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS – PRÊMIO A SERVIDORES QUE SE ESPECIFICAM".

O Prefeito Municipal de Sem Peixe, no uso de suas atribuições legais e:
Considerando o requerimento de concessão de férias – premio;
Considerando o preenchimento dos requisitos legais dos servidores **José Osmar da Silva, Carlos Roberto Gomes Paschoal, Geraldo Afonso da Silva, Maria Aparecida Soares Repoles Passos** ao beneficio de férias – prêmio;

RESOLVE:

Art. 1° - Ficam concedidas férias – prêmio aos servidores, conforme período abaixo especificado:
– José Osmar da Silva, no período de um (01) mês referente ao período aquisitivo de 29/12/2009 a 29/12/2014, a partir de 01 de agosto de 2015;
- Carlos Roberto Gomes Paschoal, no período de um (01) mês referente ao período aquisitivo de 06/10/2008 à 06/10/2013, a partir de 01 de agosto de 2015;
- Geraldo Afonso da Silva, no período de um (01) mês referente ao período aquisitivo de 12/02/2004 à 12/02/2009, a partir de 01 de agosto de 2015;
- Maria Aparecida Soares Repoles Passos, no período de um (01) mês referente ao período aquisitivo de 29/12/2004 29/12/2014, a partir de 01 de agosto de 2015;

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2015.

Cumpra-se,
Registre-se e
Publique-se.

Sem Peixe, 22 de julho de 2015.

DOMINGOS SÁVIO DE MIRANDA PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rita de Cassia Jardim de Almeida Oliveira
Código Identificador:3EDC19FD

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DA ATA/RATIFICÇÃO INEXIGIBILIDADE 004/2015

A Prefeitura Municipal de Sem Peixe torna publico o resumo da Ata do processo de Inexigibilidade nº 004/2015. Objeto: Contratação de assinatura bienal da Revista Presença Pedagógica impressa e digital.Empresa vencedora: **EDITORA DO PROFESSOR LTDA,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o No. 18.006.680/0001-16, com sede á Rua Helium, 423/ Nova Floresta, Belo Horizonte, Minas Gerais, pelo valor de R$ 1.164,00 (mil cento e sessenta e quatro reais). Sem Peixe, 26 de Agosto de 2015.
O Prefeito Municipal de Sem Peixe ratifica o ato promovido pela Comissão Permanente de Licitação onde foi vencedora do Processo nº004/2015 para Contratação de assinatura bienal da Revista Presença Pedagógica impressa e digital; **EDITORA DO PROFESSOR LTDA,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o No. 18.006.680/0001-16.

Sem Peixe, 26 de Agosto de 2015.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:2A06B4C8

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE 004/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Processo Inexigibilidade N°. 004/2015. Objeto: Contratação de assinatura bienal da Revista Presença Pedagógica impressa e digital.
Contratado: de **EDITORA DO PROFESSOR LTDA,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o No. 18.006.680/0001-16, com sede á Rua Helium, 423/ Nova Floresta, Belo Horizonte, Minas Gerais. Valor Global: R$ 1.164,00 (mil cento e sessenta e quatro reais).

Sem Peixe, 27 de Agosto de 2015.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:033CDD54

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SENADOR CORTES

COMISSÃAO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 80

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 80/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 62/2015

A comissão de licitação da Prefeitura Municipal de Senador Cortes torna público, para conhecimento dos interessados, nos termos das Leis nº 8.666/93 , a suspensão do processo de Licitação nº 80/2015, Pregão presencial nº62/2015, cujo objeto é a Contratação de pessoa física para prestação de serviços de acompanhamenTo e assessoria à Secretaria Municipal de Saúde.As informações acerca da realização do certame poderão ser obtidas através do telefone 0XX32.3287.1153
.

Senador Cortes, 08 de setembro de 2015.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Graziela Marcia de Oliveira
Código Identificador:6C689206

COMISSÃAO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 83

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 83/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 65/2015

A comissão de licitação da Prefeitura Municipal de Senador Cortes torna público, para conhecimento dos interessados, nos termos das Leis nº 8.666/93 , a suspensão do processo de Licitação nº 83/2015, Pregão presencial nº65/2015, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a locação de veículos para o atendimento das necessidades das secretarias da prefeitura. As informações acerca da realização do certame poderão ser obtidas através do telefone 0XX32.3287.1153 .

Senador Cortes, 08 de setembro de 2015.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Graziela Marcia de Oliveira
Código Identificador:CA84BA31

GABINETE DO PREFEITO
CANDIDATOS À ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

LISTA DEFINITIVA DOS CANDIDATOS HABILITADOS À ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DE SENADOR CORTES

A COMISSÃO ORGANIZADORA, constituída na forma da Resolução nº 01/2015 para escolha dos membros do CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE SENADOR CORTES, publica a lista definitiva dos candidatos habilitados à eleição do referido Conselho:
Viriato Ignacio Ferreira Filho
Nome na cédula de votação: Viriato Ferreira
Número: 01

Eva Maria de Souza
Nome na cédula de votação: Eva de Souza
Número: 02

Nadyelaine Silvestre Clementes
Nome na cédula de votação: Nadyelaine Clementes
Número: 03

Roberta Kenia Oliveira de Paulo
Nome na cédula de votação: Roberta de Paulo
Número: 04

Gabriela Freitas Gouveia Rodrigues
Nome na cédula de votação: Gabriela Rodrigues
Número: 05

Aldevane Bazilio Pereira
Nome na cédula de votação: Aldevane Pereira
Número: 06

Angélica da Cruz Fernandes
Nome na cédula de votação: Angélica Fernandes
Número: 07

Ana Paula Gomes Ferreira
Nome na cédula de votação: Ana Paula Ferreira
Número: 08

Na oportunidade, ressalta que a eleição ocorrerá no dia 04 de outubro de 2015, de 9 às 14h, na Escola Infantil Castelinho Encantado. Somente poderão votar os cidadãos que apresentarem o título de eleitor acompanhado do documento de identidade. Por fim, informa que cada eleitor poderá votar em 01 (um) candidato.

Senador Cortes, 08 de setembro de 2015.

BRUNA NASCIBEM
Presidente da Comissão Organizadora

Publicado por:
Graziela Marcia de Oliveira
Código Identificador:E2026C47

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SILVEIRÂNIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DECRETO Nº735/2015

O MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA/MG torna público para conhecimentos de todos: Decreto nº 735 de 01 de setembro de 2015, cujo objetivo "Designa Gestores Responsáveis pela Movimentação do Fundo Municipal de Saúde no Município de Silveirânia".

Silveirânia, 01 de setembro de 2015.

SEBASTIÃO RENATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanda Maria Maciel Neves
Código Identificador:FC25C52A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DECRETO Nº736/2015

O MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA/MG torna público para conhecimentos de todos: Decreto nº 736 de 01 de setembro de 2015, cujo objetivo "Designa Gestores Responsáveis pela Movimentação do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Silveirânia".

Silveirânia, 01 de setembro de 2015.

SEBASTIÃO RENATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanda Maria Maciel Neves
Código Identificador:A60AABEB

SERVIÇO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 18/2015

O MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA/MG, torna público para conhecimento de todos, nos termos da Lei Federal nº. 10.520/2002, **Pregão Presencial nº. 18/2015, Processo nº. 39/2015**, referente à locação de caminhões e máquinas, com disponibilidade de operador, abastecimento e manutenção dos mesmos, visando melhorias das estradas, vias urbanas e rurais do município de Silveirânia/MG, abertura dia 25/09/2015, às 10h00min, na sede da Prefeitura Municipal de Silveirânia, localizada a Rua Araújo Ferreira, nº. 15, Centro. Maiores informações pelo telefone (32) 3572 – 1122 ou pelo e-mail:
licitacao@silveirania.mg.gov.br

Silveirânia, 10 de setembro de 2015.

DOUGLAS DA COSTA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Thiago Ferreira Rocha
Código Identificador:8094D07A

SERVIÇO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 19/2015

O MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA/MG, torna público para conhecimento de todos, nos termos da Lei Federal nº. 10.520/2002, **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 19/2015, PROCESSO Nº. 40/2015, Registro de Preços, Tipo Menor Preço por item,** referente ao Registro de Preços para futura aquisição de materiais de limpeza, produtos de higienização, utensílios e materiais de consumo para atender as diversas secretarias do município de Silveirânia, abertura dia 25/09/2015, às 13h30min, na sede da Prefeitura Municipal de Silveirânia, localizada a Rua Araújo Ferreira, nº. 15, Centro. Maiores informações pelo telefone (32) 3572 – 1122 ou pelo e-mail: licitacao@silveirania.mg.gov.br

Silveirânia, 10 de setembro de 2015.

DOUGLAS DA COSTA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Thiago Ferreira Rocha
Código Identificador:469D891D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TARUMIRIM

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 109/2015- PROCESSO 208/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 109/2015
PAC- Nº 208/2015
PREGÃO PRESENCIAL: Nº 80/2015
Validade da Ata: 12 meses
Aos 03 de agosto do ano 2015 a Prefeitura Municipal DE TARUMIRIM, pessoa jurídica de Direito Público Interno, CNPJ/MF sob o N.º 18.338.855/0001-92 com sede na Rua Plautino Soares, 100 Centro, neste ato representado pela Prefeita Municipal SRA DALVA MARIA DE OLIVEIRA, institui Ata de Registro de Preço (ARP), fulcrados na Lei de Licitação 8.666 de 21/06/1993, na Lei 10520 de 17/07/2002 e Decreto Municipal nº 9.056 de 03 de agosto de 2.009 , Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2.013 e as demais normas legais aplicáveis, decorrente da formalização de Registro de Preços - A presente licitação tem por objeto locação e montagem de estrutura para eventos em atendimento as necessidades das Secretarias Municipais de Assistência Social, de Educação e de Esporte Cultura, lazer e Entretenimento processando nos termos do PROCESSO Nº.208/2015, Modalidade PREGÃO PRESENCIAL 80/2015, REGISTRO DE PREÇO 41/2015 a qual constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes.
Razão Social: Tropicaldense Ltda. - ME
CNPJ: 03.922.369/0001-40
END.: Rua Padre Francisco Dias da Fonseca, nº 79
BAIRRO: Centro
CIDADE: Engenheiro Caldas/MG
CEP: 35.130-000
A presente Ata de Registro de Preços a Seleções de proposta para contratação de empresa para locação e montagem de estrutura para eventos em atendimento as necessidades das Secretarias Municipais de Assistência Social, Educação e Esporte Cultura, lazer e Entretenimento.
DATA DA ASSINATURA:03/08/2015

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:6B11B202

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA ADJUDICAÇÃO DO CONVITE 02/2015- PROCESSO 210/2015

ADJUDICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 210/2015
CONVITE Nº 02/2015

O processo licitatório nº. 210/2015, Convite nº. 002/2015, de que trata da seleção da melhor proposta com objetivo de efetivar a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA REFERENTE A CONSTRUÇÃO DE GABIÃO NOS DISTRITOS DE: CAFÉ MIRIM, VAI E VOLTA E NA SEDE DO MUNICÍPIO E CONSTRUÇÃO DE TUBO ARMCO ENTRE OS DISTRITOS DE SANTA RITA COM PEGA BEM DO MUNICÍPIO DE TARUMIRIM/MG**. Foi em toda tramitação atendida à legislação pertinente.
Desse modo, satisfazendo a Lei e ao mérito, adjudico a empresa **OBJETIVA CONSTRUTORA - ME,** vencedora deste certame nos termos da ata da sessão de julgamento de 05/08/2015. Encaminhando este processo para a elaboração do contrato na forma do Edital e convocação para celebrar o contrato.

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:F56F4793

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DO CONVITE 02/2015- PROCESSO 2010/2015

HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 210/2015
CONVITE Nº 02/2015

O processo licitatório nº. 210/2015, Convite nº. 002/2015, de que trata da seleção da melhor proposta com objetivo de efetivar a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA REFERENTE A CONSTRUÇÃO DE GABIÃO NOS DISTRITOS DE: CAFÉ MIRIM, VAI E VOLTA E NA SEDE DO MUNICÍPIO E CONSTRUÇÃO DE TUBO ARMCO ENTRE OS DISTRITOS DE SANTA RITA COM PEGA BEM DO MUNICÍPIO DE TARUMIRIM/MG**. Foi em toda tramitação atendida à legislação pertinente.

Desse modo, satisfazendo a Lei e ao mérito, homologo a presente licitação.

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:D05F79F7

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PREGÃO 89/2015- PROCESSO 340/2015

DO OBJETO - Seleções de proposta para contratação de empresa para proceder ao fornecimento de MEDICAMENTOS, que serão utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e condições constantes deste edital e seus anexos.
O edital completo poderá ser obtido pelos interessados na Página Oficial da Prefeitura Municipal de Tarumirim www.tarumirim.mg.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (33) 3233-1345 no Depto de Licitação, desta Prefeitura Municipal, de segunda a sexta feira, no horário de 08:00 às 16:00 horas.
DATA: 24/09/2015
HORÁRIO: 09: 30 horas
LOCAL: Prefeitura Municipal de Tarumirim, sala de licitação, Rua São Sebastião, 188, Centro.

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:E4105672

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E PROMOÇÃO SOCIAL
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2015

O Município de Três Marias-MG , através do Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, conforme consta em Ata, que não compareceu nenhum proponente para o referido PREGÃO, sendo a sessão encerrada como **deserta**. Objeto: R**egistro de preços para futura e eventual aquisição de matéria prima para confecção de fraldas descartáveis a serem utilizadas nas Creches Municipais, para atender a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações e quantitativos do Anexo I – Termo de Referência e Minuta da Ata de Registro de Preços, que integram o Edital.** Maiores informações pelo Tel: (38) 3754-5338.

Três Marias, 10 de Setembro 2015.

RAMON LÚCIO PIRES
pregoeiro

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:00F4D23B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUPACIGUARA/MG., torna público Extrato do contrato Administrativo nº: 052/2015 referente a aquisição de combustível para ser utilizado em abastecimento de veículos do Fundo Municipal de Saúde, decorrente do processo Licitatório nº: 036/2015, Pregão Presencial nº: 023/2015, no valor global de R$: 380.562,00 (trezentos e oitenta mil, quinhentos e sessenta e dois reais). Com vigência até 31 de dezembro de 2015. Dotação orçamentária:
04.01.01.10.301.0004.20325-3.3.90.30 (ficha 81) – Material de Consumo
- Contratado: F. Soares Comércio de Petróleo Ltda.

PRISCILA TELES DE PAULO SANTOS
Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:A055D41D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº: 009/2015 - FMAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TUPACIGUARA/MG – Pregão Presencial nº: 009/2015 – O Fundo Municipal de Assistência Social., torna público o processo licitatório nº: 012/2015, Pregão Presencial nº: 009/2015 para contratação de pessoa jurídica especializada para realização de evento em comemoração a semana da criança do dia 19 a 24 de outubro de 2015, nas quantidades, especificações e cronograma contidos no Termo de Referência. A sessão de credenciamento e julgamento será realizada no dia 24 de outubro de 2015, às 14:00 horas na sala de reunião da comissão de licitação. Mais informações pelo fone (034) 3281.0009

SILVIO BATISTA BARBOSA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:C24DCC40

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VARZELÂNDIA

SECRETARIA DE SAÚDE
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Prefeitura Municipal de Varzelândia – MG – Inexigibilidade de Licitação nº 014/2015 – Contratação de empresa Majorie Monteiro Rodrigues - ME, através de credenciamento para realização de atendimentos médico clínico geral, através do profissional: Majorie Monteiro Rodrigues – CNPJ: 23.059.191/0001-62 – no valor R$ 12.000,00 (doze mil reais) mensais, com fundamento no artigo 25, *caput* da Lei 8.666/93

Varzelândia 04 de setembro de 2015.

NILSON ANTÔNIO DA COSTA
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:3869A2B7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 103/2015 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2015

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 103/2015 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2015

A Prefeitura Municipal de Vespasiano torna público á instauração do Processo Licitatório nº 103/2015, Concorrência Pública nº 004/2015, cujo objeto é a Concessão na modalidade comum, da Implantação, Operação, Manutenção e do Gerenciamento do Serviço de Estacionamento Público nas vias e nos Logradouros Públicos do município de Vespasiano. A sessão de credenciamento e recebimento dos envelopes de Propostas e Documentações será dia **29 de Outubro de 2015, às 13:30 horas** no auditório da Prefeitura Municipal. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.vespasiano.mg.gov.br.

EDNARD JOHN PEIXOTO MARQUES
Presidente da CPL

Publicado por:
Erica Edna da Silva
Código Identificador:C5F8CF7C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO JACINTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 024/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2015
TIPO – MENOR PREÇO POR ITEM

O Município de **Santo Antônio do Jacinto/MG** realizará no dia **24 de Setembro de 2015 ás 09h20min**, na Prefeitura, situada na Rua da Comig, Nº 05, Centro, **menor preço Global**, objetivando **REGISTRAR PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE ME's OU EPP's PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LEVANTAMENTO PLANIMETRICO, PLANIALTIMETRICO E DEMARCAÇÃO DE LOTES NESTE MUNICÍPIO**, conforme o anexo I do Edital.
Os interessados poderão retirar o Edital no Edifício sede da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jacinto/MG, localizada na Praça da Comig, nº 05, Centro, Santo Antônio do Jacinto, sala da Comissão Permanente de Licitação.

Informações complementares poderão ser obtidas através do telefone (33) 3747 – 1268 ou pelo e-mail: licitasaja@gmail.com .

Santo Antônio do Jacinto, 10 de Setembro de 2015.

Publicado por:
Ywério Campos Rodrigues
Código Identificador:C66D4ABE

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE IBIÁ

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 35/2015

SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ibiá-MG torna público o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2015. Objeto: aquisição de diversos pneus,** a realizar-se dia 24/09/2015 às 14:00 conforme quantidades, características e especificações técnicas descritas no Anexo III, do edital. A entrega dos envelopes HABILITAÇÃO e PROPOSTA deverão ser efetuadas no escritório do SAAE de Ibiá/MG até o dia 24/09/2014 às 14:00. O Edital em inteiro teor está à disposição de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 17:00 horas na sede do SAAE e ainda no site **www.saaeibia.com.br**.

Ibiá-MG, 10/09/2015

GILBERTO ANTÔNIO DUTRA
Diretor do SAAE

Publicado por:
Rogério Geraldo Ferreira
Código Identificador:A212D3F4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 015/2015

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 015/2015 PARA CONTRATAÇÃO DE 03 (TRÊS) ENFERMEIROS, PARA ATENDER AO PROGRAMA DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF).

O Município de Leopoldina, MG, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público que estarão abertas, do dia11 a 18 de setembro de 2015, as inscrições para o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 015/2015, **para contratação temporária,** nos termos do inciso IX do art. 37 da CF/88, da Lei Municipal nº 2.620/1.994**, de 03 (três) enfermeiros, para atender ao programa de Estratégia de Saúde da Família (ESF).**

1 – DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
Este Processo Seletivo Simplificado destina-se à seleção para contratação temporária por período de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado a critério da Administração, para suprir as necessidades imediatas da **Secretaria de Saúde do Município de Leopoldina/MG**, conforme cargos e funções descritos no Anexo I e II.
1.2 – A seleção objeto deste processo envolverá as seguintes etapas:
a) Preenchimento da ficha de inscrição no Anexo **III**;
b) Avaliação Curricular, com base nos dados informados no **Anexo IV**;
c) Avaliação de Títulos, com base nos dados informados no **Anexo V**.

2 – DA DIVULGAÇÃO
2.1 – A divulgação oficial do presente edital referente a abertura do Processo Seletivo dar-se-á através dos quadros de aviso da sede da Prefeitura Municipal de Leopoldina, no diário oficial dos Municípios Mineiros e no sítio eletrônico oficial do Município de Leopoldina na internet (www.leopoldina.mg.gov.br).
2.2 – O prazo para impugnação do presente edital é de 24 (vinte e quatro) horas contados da última publicação.

3 – DOS REQUISITOS E DAS CONDIÇÕES
3.1 – É condição para a participação no Processo Seletivo Simplificado, objeto deste Edital, a comprovação do atendimento do requisito fixado no **Anexo I e** conhecimento tácito das atribuições do cargo/função contidas no **Anexo II,** além de:
a) Escolaridade – Formação Superior no curso de Enfermagem;
b) Comprovação de experiência e habilidade profissional para exercer a função.

4 – DAS INSCRIÇÕES:
4.1 – **Inicio**: 11/09/2015;
Término: 18/09/2015.
Horário: 08h00min às 14h00m (de Segunda a Sexta-feira).
Local: Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Avenida Getúlio Vargas, 61, Centro, Leopoldina/MG.
4.2 – Para efetuar a **inscrição** o candidato interessado deverá comparecer pessoalmente na data, local e horários especificados, para entregar contra recibo, a seguinte documentação:
a) **Ficha de Inscrição** preenchida pelo próprio candidato, conforme modelo constante do **Anexo III**, acompanhada de uma cópia do documento de identidade;
b) O **Currículo**, conforme modelo constante do **Anexo IV**.
4.3 – O **Currículo** deverá conter as seguintes especificações:
a) Nome completo do candidato, estado civil e número do RG e CPF;
b) Endereço, número do telefone;
c) Função a qual pretende concorrer;
d) Escolaridade de nível superior, identificando os cursos, conforme função a qual concorre;
e) Qualificação profissional: nome dos eventos, cursos avulsos ou seminários que participou, informando duração e períodos de realização dos últimos 05(cinco) anos;
f) Experiência profissional: identificando o empregador ou entidade onde trabalhou e período (s) em que exerceu as funções informadas.
g) Os documentos comprobatórios das informações prestadas, tais como certificados, diplomas, declarações, deverão estar autenticados ou serem apresentados juntamente com seus respectivos originais, para autenticação no ato de inscrição.
4.4 – O candidato se inscreverá conforme opção constante no **Anexo I;**

4.5 – Ao entregar a Ficha de Inscrição, o candidato receberá o protocolo, por membro ou representante da Comissão Organizadora do Processo Seletivo, como documento comprobatório de sua inscrição.
4.6 – Antes de efetuar a inscrição o candidato deverá conhecer as normas estabelecidas neste edital e na legislação pertinente, certificando-se de que preenche todos os requisitos exigidos para exercer a função a qual concorre.
4.7 – A inscrição do candidato implica na aceitação às regras estabelecidas neste Edital e na legislação vigente.
4.8 – É vedada a inscrição condicional, extemporânea, por correspondência, via postal, via FAX, por procuração ou via correio eletrônico.
4.9 – Após a inscrição não serão aceitos pedidos para quaisquer alterações.
4.10 – As informações prestadas na Ficha de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando à Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado o direito de excluir aquele que não preencher a ficha de inscrição, de forma completa, correta e legível.
4.11 – O candidato deverá declarar na ficha de inscrição, que tem ciência e aceita as condições contidas neste Edital, caso aprovado e convocado, entregará, por ocasião da contratação, os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para a função.
4.12 – A ficha de inscrição estará disponível no endereço constante no item 4.1, e também no endereço eletrônico: http://www.leopoldina.mg.gov.br.
O servidor responsável por receber as inscrições não terá qualquer responsabilidade em averiguar a falta de informação por parte do candidato ou inexatidão das mesmas.

5 – DA AVALIAÇÃO CURRICULAR
5.1 – A análise dos currículos será feita pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, com a finalidade de avaliar as condições do candidato para exercer a função pretendida, com base nas informações prestadas no **Anexo IV.**

6 – DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS
6.1 – A avaliação dos títulos apresentados pelos candidatos visa verificar e analisar o seu conteúdo para atribuir pontuação de capacitação e experiência profissional para o cargo ao qual concorre, conforme lançamentos constantes do **Anexo V**.

7 – DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS
7.1 – A classificação final dar-se-á com base na soma dos pontos obtidos pelo candidato na Prova de Títulos, em ordem decrescente.
7.1.1 - Havendo empate, será utilizado o critério de maior idade para ordenamento dos candidatos com mesma pontuação.
7.2. – A relação contendo os candidatos classificados no Processo Seletivo Objeto deste Edital será publicada no Órgão Oficial da Imprensa do Município de Leopoldina/MG, afixada no mural da Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Avenida Getúlio Vargas, 61, Centro, Leopoldina/MG.

8 – DA CONTRATAÇÃO:
8.1 – Os candidatos classificados serão convocados para a contratação pelo Município de Leopoldina, para ter exercício no **PROGRAMA DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF),** após terem sidos chamados.
8.2 – No contrato constará, obrigatoriamente:
a) A função a ser desempenhada;
b) O tempo de duração do contrato;
c) As condições de renovação e de rescisão;
d) O valor e a forma de remuneração;
e) Os direitos e obrigações do contratado;
f) A jornada de trabalho.
8.3 – São requisitos básicos para a contratação do candidato:
a) Ter sido classificado no Processo Seletivo, na forma estabelecida neste Edital, conforme o caso;
b) Ser brasileiro nato ou naturalizado;
c) Ter, no mínimo, 18 (dezoito) anos completos, na data da contratação;
d) Estar em dia com as obrigações eleitorais;
e) Estar quite com as obrigações do serviço militar, para candidato do sexo masculino;
f) Gozar de boa saúde física e mental, conforme atestado médico passado por médico inscrito no CRM/MG;
g) Não ocupar cargo ou função na Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal, inclusive em suas autarquias, fundações, empresas públicas ou sociedades de economia mista, que possam gerar incompatibilidades com o cargo pretendido.
8.4 – O período de contratação será de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado de acordo com o interesse da Administração.

9 – DA DOCUMENTAÇÃO PARA ASSINAR O CONTRATO
9.1 – Os candidatos convocados para a contratação deverão apresentar uma cópia e respectivo original, quando couber, dos seguintes documentos:
a) Registro Geral de Identificação, carteira de identidade ou equivalente;
b) Inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF;
c) Título de eleitor;
d) Comprovante de quitação eleitoral da última eleição;
e) Uma foto 3x4;
f) Comprovante de residência;
g) Certidão de nascimento ou casamento;
h) Certidão de nascimento dos filhos dependentes;
i) Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
j) Certificado militar, quando couber;
k) Carteira de Identidade Profissional, do órgão de fiscalização da profissão, quando couber;
l) Atestado médico, comprovando que goza de boa saúde física e mental;
m) Declaração de bens;
n) Declaração de acumulação de cargos.

10 – DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO
A Comissão ficará instalada na Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Avenida Getúlio Vargas, 61, Centro, Leopoldina/MG.

11 - DISPOSIÇÕES FINAIS
11.1 – As contratações serão efetuadas de acordo com o quantitativo estipulado no **Anexo I**.
11.2 – O candidato será responsável pela exatidão e atualização dos dados constantes em sua ficha de inscrição.

11.3 – Os documentos referentes a este Processo Seletivo ficarão sob a guarda da Secretaria Municipal Administração de Leopoldina/MG.
11.4 – A classificação formalizada para este Processo Seletivo Simplificado tem validade por um ano, a partir da data da sua divulgação no Órgão Oficial da Imprensa do Município, podendo ser dilatada a critério da Administração, por igual período.
11.5 – Os casos omissos e as dúvidas, que surgirem na interpretação deste Edital, serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado.
11.6 – Toda informação oficial sobre este Processo Seletivo Simplificado será feita pelo site http://www.leopoldina.mg.gov.br e/ou Diário Oficial do Município.

Leopoldina/MG, 10 de setembro de 2015.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

LÚCIA HELENA FERNANDES GAMA
Secretária Municipal de Saúde

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 015/2015 PARA CONTRATAÇÃO DE 03 (TRÊS) ENFERMEIROS, PARA ATENDER AO PROGRAMA DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF).

ANEXO I DO EDITAL

ÁREA DE ATUAÇÃO, QUANTITATIVO DE VAGAS, CARGA HORÁRIA, REQUISITOS BÁSICOS PARA CONTRATAÇÃO E REMUNERAÇÃO – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

FUNÇÃO	VAGA	CH	ESCOLARIDADE /PRÉ-REQUISITO	REMUNERAÇÃO
ENFERMEIRO – ENSINO SUPERIOR	03 (TRÊS)	40 HORAS SEMANAIS	Ensino Superior	- VENCIMENTOS R$ 1.658,20
				- AD. EXT. JORNADA AEJ R$ 552,73
				- GRATIFICAÇÃO DEDICAÇÃO PSF- GDP 1.502,59
				- VALE ALIMENTAÇÃO R$ 280,00

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 015/2015 PARA CONTRATAÇÃO DE 03 (TRÊS) ENFERMEIROS, PARA ATENDER AO PROGRAMA DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF).

ANEXO II DO EDITAL

ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE ENFERMEIRO

- Planejar as atividades diárias de enfermagem do setor sob sua responsabilidade;
- Supervisionar os cuidados prestados;
- Elaborar planos de assistência de enfermagem (Sistematização da Assistência de Enfermagem);
- Desenvolver prescrições de enfermagem;
- Executar as ações de assistência integral aos pacientes, seus familiares e cuidadores;
- Organizar e coordenar a criação de grupos educativos;
- Prestar assistência direta de acordo com a complexidade do cuidado;
- Organizar e dirigir os serviços de enfermagem e de suas atividades técnicas;
- Planejar e colaborar com os programas de capacitação;
- Obedecer às normas técnicas de biossegurança na execução de suas atribuições;
- Planejar, organizar, supervisionar e executar os serviços de enfermagem na rede municipal de saúde bem como participar da elaboração e execução de programas de saúde pública. Realizar cuidados diretos de enfermagem nas urgências e emergências clínicas, fazendo a indicação para a continuidade da assistência prestada;
- Executar outras atribuições correlatas à função.

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 015/2015 PARA CONTRATAÇÃO DE 03 (TRÊS) ENFERMEIROS, PARA ATENDER AO PROGRAMA DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF).

ANEXO III DO EDITAL

FICHA DE INSCRIÇÃO						
NOME DO CARGO e FUNÇÃO:						
NOME :						
DATA DE NASC:	DIA	MÊS	ANO	**SEXO:**		**CPF:**
ENDEREÇO:					**Nº:**	**CIDADE:**
CEP:		**BAIRRO:**				
CONTA BANCARIA:					**BANCO:**	
TELEFONE(S):						

Declaro que aceito as condições descritas no **Edital N° 015/2015** que rege este processo seletivo e, se convocado para contratação, que apresentarei todos os documentos comprobatórios dos requisitos pessoais, de escolaridade e profissionais para assinar o contrato.

Leopoldina/MG, _____ de _____ de 2015.

_____
ASSINATURA DO CANDIDATO

TRAZER PREENCHIDO

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO
NOME DE CANDIDATO:
CARGO e FUNÇÃO:
DATA: _____ /_____ / 2015.
ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LEOPOLDINA/MG:

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 015/2015 PARA CONTRATAÇÃO DE 03 (TRÊS) ENFERMEIROS, PARA ATENDER AO PROGRAMA DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF).

ANEXO IV DO EDITAL
CURRICULUM VITAE

NOME:	
CARGO e FUNÇÃO:	
RG:	**CPF:**
ENDEREÇO:	
TELEFONE:	**E-MAIL:**
Experiência (informar períodos, empregadores e cargos/funções nos últimos dois anos). ***Tudo que informar aqui precisa de comprovação (cópia de carteira CTPS (identificação + foto) de trabalho ou declaração onde trabalhou).**	
Formação Escolar (informar instituições de ensino, ano da conclusão, o curso e área de habilitação). ***Tudo que informar aqui precisa de comprovação (copia de declaração da escola, certificado ou diploma).**	
Cursos de Capacitação. Últimos 05 (cinco) anos. *Só serão válidos certificados dos anos de **2011 a 2015 – Na área em que está se candidatando.** ***Tudo que informar aqui precisa de comprovação (copia de declaração, certificado ou diploma).**	

TRAZER PREENCHIDO

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 015/2015 PARA CONTRATAÇÃO DE 03 (TRÊS) ENFERMEIROS, PARA ATENDER AO PROGRAMA DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF).
ANEXO V DO EDITAL - PROVA DE TÍTULOS
PARA O CARGO:
ENSINO MÉDIO _____ ENSINO SUPERIOR _____
Nome do candidato: _____
FUNÇÃO:_____

ITEM	TÍTULO	PONTUAÇÃO		
		Unitária	Máxima	Total
01	Certificado de Ensino Médio ou Superior (conforme cargo pretendido).	1,0	1,0	
02	Curso de Especialização na Área Pretendida (PÓS-GRADUAÇÃO).	3,0	3,0	
03	Comprovante de participação em eventos de qualificação profissional, na Área Pretendida, realizados a partir de 2011, observando-se: a) Carga horária mínima 100h.....	5,0	10	
	b) Carga horária mínima de 40h.....	4,0	12	
	c) Carga horária mínima de 20h.....	3,0	18	
	d) Carga horária mínima de 10h.....	2,0	10	
04	Comprovante de participação em palestras, congresso, encontro, seminário ou em outros similares, na Área Pretendida, realizados a **partir de 2011**.	1,0	10	
05	Experiência profissional (**comprovada**) em atribuições na função a qual concorre, pontuação para cada seis meses de trabalho.	2,0	30	
06	Mestrado na área de atuação a qual pretende.	05	10	
07	Doutorado na área de atuação a qual pretende	10	10	
TOTAL DE TÍTULOS				

***A Comprovação de experiência deverá constar de certidão emitida por órgão público, na qual se inclua o cargo desempenhado, bem como o tempo em que permaneceu no mesmo, ou ainda, no caso de contrato com empresas particulares, apresentar cópia da CTPS, com foto e folhas da parte do contrato e seguintes, para que seja permitido à Comissão, verificar o tempo de duração do referido contrato.**
**** A documentação deverá estar autenticada ou a autenticação deverá ser feita no ato da inscrição, desde que os interessados apresentem o documento original.**
***** A entrega da documentação sem solicitação de autenticação é de responsabilidade do candidato, não constituindo obrigação do servidor responsável pelas inscrições, a verificação de prévia autenticação.**

Leopoldina, MG, 10 SETEMBRO de 2015.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

LUCIA HELENA FERNANDES GAMA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:D126B52D

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE LAMBARI

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI
ATA SESSÃO PÚBLICA - PREGÃO PRESENCIAL 020/2015

Ata de Sessão Pública de Pregão – Presencial

Aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze, às oito horas e trinta minutos reuniram-se na sede do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, o Pregoeiro e o senhor membro da Equipe de Apoio, designados pela Portaria Nº 003/2014, para a Sessão Pública de julgamento deste Pregão. Aberta a sessão, procedeu-se o exame do credenciamento do interessado presente, visando à comprovação da existência de poderes para a formulação de propostas e a prática dos demais atos de atribuição das Licitantes, estando credenciado o representante da seguinte empresa:

Rodrigo Costa, portador do CPF 045.xxx.xxx-13, representando a empresa Rodrigo Costa e Cia. Ltda. – ME, CNPJ 13.778.407/0001-96;

O Pregoeiro recebeu a declaração da licitante de que atende plenamente aos requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes de nº 01 contendo a Proposta e o de nº 02 contendo os documentos de Habilitação. Ato contínuo, o Envelope contendo a Proposta foi aberto e, com a colaboração do membro da Equipe de Apoio, foi examinada a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento com aqueles definidos no Edital.
Em seguida, o Pregoeiro convidou o representante credenciado a formular lance de forma sequencial referente ao item classificado, os quais ocorreram como evidenciados nos Anexos desta Ata. Negociada a diminuição do preço, o pregoeiro considerou que o preço ofertado é aceitável. Dando prosseguimento abriu-se o envelope nº 02 da proponente classificada, sendo os documentos de habilitação analisados. A vista da habilitação foi declarada vencedora a empresa:

Fornecedor: Rodrigo Costa e Cia. Ltda. – ME

Item	Cód.	Quant.	Unid.	Descrição	Unitário	Total
01	Un	1295	500	Grade de proteção de ferro para hidrômetros com as seguintes especificações: - estruturas de fixação em cantoneiras de 5/8"; - telas quadriculadas galvanizadas de 1" afixadas na estrutura móvel; - Chumbadores de 6 cm nas quatro laterais da estrutura fixa; - encaixe para trinco tanto na estrutura móvel quanto na estrutura fixa; - a estrutura móvel e a estrutura fixa serão unidas através de um gonzo de articulação; - tamanho da grade: Comprimento: 50cm; Altura: 37cm.	R$ 75,00	R$ 37.500,00
				Total Global	**R$ 37.500,00**	

Nada mais havendo a constar em Ata, foi encerrada a sessão e lavrada a Ata.

Publicado por:
Pablo Luiz Lopes
Código Identificador:C7B7A14B

